SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2724

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

NOME: Município de Barra de Guabiraba
CNPJ: 10.120.962/0001-38

NOME: Município de Cachoeirinha
CNPJ: 10.091.619/0001-02

NOME: Município de Camocim de São Felix
CNPJ: 10.766.129/0001-69

NOME: Município de Catende
CNPJ: 10.186.138/0001-80

NOME: Município de Cupira
CNPJ: 10.191.799/0001-02

NOME: Município de Ibirajuba
CNPJ: 11.256.062/0001-85

NOME: Município de Jaqueira
CNPJ: 01.613.989/0001-71

NOME: Município de Lajedo
CNPJ: 10.143.246/0001-76

NOME: Município de Maraial
CNPJ: 10.193.332/0001-93

NOME: Município de Panelas
CNPJ: 10.215.176/0001-14

NOME: Município de Quipapá
CNPJ: 10.145.225/0001-90

NOME: Município de Riacho das Almas
CNPJ: 10.091.551/0001-61

NOME: Município de São Benedito do Sul
CNPJ: 10.145.803/0001-98

NOME: Município de São João
CNPJ: 10.146.371/0001-30

NOME: Município de São Joaquim do Monte
CNPJ: 10.122.661/001-43

NOME: Município de Tacaimbó
CNPJ: 10.091.601/0001-00

Ressalvado o direito da Autarquia Interfederativa – COMAGSUL em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade dos sujeitos passivos acima identificados, que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Barra de Guabiraba-PE,** no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

2- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cachoeirinha-PE** no valor de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

3- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Camocim de São Felix-PE** no valor de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

4- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Catende-PE** no valor de R$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

5- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cupira-PE** no valor de R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

6- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Ibirajuba-PE** no valor de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

7- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jaqueira-PE** no valor de R$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

8- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Lajedo-PE** no valor de R$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.
9- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Maraial-PE** no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

10- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Panelas-PE** no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

11- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Quipapá-PE** no valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

12- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Riacho das Almas-PE** no valor de R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

13- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Benedito do Sul-PE** no valor de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

14- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São João-PE** no valor de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

15- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Joaquim do Monte-PE** no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

16- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Tacaimbó-PE** no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2017.

a) Esta Certidão emitida refere-se exclusivamente à dívida oriunda do Contrato de Rateio Administrativo, aprovado em Assembleia Geral realizada e publicada na Imprensa Oficial.
b) A dívida objeto da presente Certidão foi consolidada com o valor histórico do Contrato de Rateio Administrativo, sem incidência de juros, multa e correção monetária.
c) Os débitos constantes da presente Certidão **foram inscritos na Dívida Ativa da Autarquia em 02 de novembro de 2020,** dispondo os Municípios de 15 (quinze) dias para promover a impugnação.
d) Os débitos acima referenciados foram efetivamente lançados nos ativos do COMAGSUL referente ao exercício financeiro de 2017.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 02 de novembro de 2020.

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro do COMAGSUL

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Advogada – OABPE 37824
Procuradora Autárquica

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João - PE
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:739EE847

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

NOME: Município de Altinho
CNPJ: 10.091.502/0001-29

NOME: Município de Barra de Guabiraba
CNPJ: 10.120.962/0001-38

NOME: Município de Belém de Maria
CNPJ: 10.184.703/0001-70

NOME: Município de Bonito
CNPJ: 10.121.515/0001-01

NOME: Município de Cachoeirinha
CNPJ: 10.091.619/0001-02

NOME: Município de Camocim de São Felix
CNPJ: 10.766.129/0001-69

NOME: Município de Catende
CNPJ: 10.186.138/0001-80

NOME: Município de Cupira
CNPJ: 10.191.799/0001-02

NOME: Município de Ibirajuba
CNPJ: 11.256.062/0001-85

NOME: Município de Jaqueira
CNPJ: 01.613.989/0001-71

NOME: Município de Lajedo
CNPJ: 10.143.246/0001-76

NOME: Município de Maraial
CNPJ: 10.193.332/0001-93

NOME: Município de Panelas
CNPJ: 10.215.176/0001-14

NOME: Município de Quipapá
CNPJ: 10.145.225/0001-90

NOME: Município de Riacho das Almas
CNPJ: 10.091.551/0001-61

NOME: Município de São Benedito do Sul
CNPJ: 10.145.803/0001-98

NOME: Município de São João
CNPJ: 10.146.371/0001-30

NOME: Município de São Joaquim do Monte
CNPJ: 10.122.661/001-43

NOME: Município de Tacaimbó
CNPJ: 10.091.601/0001-00

Ressalvado o direito da Autarquia Interfederativa – COMAGSUL em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade dos sujeitos passivos acima identificados, que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Altinho-PE,** no valor de R$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

2- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Barra de Guabiraba-PE,** no valor de R$ 30.816,00 (trinta mil, oitocentos e dezesseis reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

3- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Belém de Maria-PE,** no valor de R$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

4- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Bonito-PE,** no valor de R$ 35.210,00 (trinta e cinco mil, duzentos e dez reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

5- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cachoeirinha-PE** no valor de R$ 33.696,00 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

6- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Camocim de São Felix-PE** no valor de R$ 32.916,00 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

7- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Catende-PE** no valor de R$ 44.316,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

8- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cupira-PE** no valor de R$ 35.508,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

9- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Ibirajuba-PE** no valor de R$ 27.708,00 (vinte e sete mil, setecentos e oito reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

10- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jaqueira-PE** no valor de R$ 29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

11- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Lajedo-PE** no valor de R$ 43.140,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

12- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Maraial-PE** no valor de R$ 29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

13- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Panelas-PE** no valor de R$ 36.672,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

14- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Quipapá-PE** no valor de R$ 36.396,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

15- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Riacho das Almas-PE** no valor de R$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

16- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Benedito do Sul-PE** no valor de R$ 31.524,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

17- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São João-PE** no valor de R$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

18- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Joaquim do Monte-PE** no valor de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

19- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Tacaimbó-PE** no valor de R$ 30.168,00 (trinta mil, cento e sessenta e oito reais), referentes ao exercício financeiro de 2018.

a) Esta Certidão emitida refere-se exclusivamente à dívida oriunda do Contrato de Rateio Administrativo, aprovado em Assembleia Geral realizada e publicada na Imprensa Oficial.
b) A dívida objeto da presente Certidão foi consolidada com o valor histórico do Contrato de Rateio Administrativo, sem incidência de juros, multa e correção monetária.
c) Os débitos constantes da presente Certidão **foram inscritos na Dívida Ativa da Autarquia em 02 de novembro de 2020,** dispondo os Municípios de 15 (quinze) dias para promover a impugnação.
d) Os débitos acima referenciados foram efetivamente lançados nos ativos do COMAGSUL referente ao exercício financeiro de 2018.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 02 de novembro de 2020.

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro do COMAGSUL

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Advogada –OABPE 37824
Procuradora Autárquica

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João - PE
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:40A8A857

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019

NOME: Município de Altinho
CNPJ: 10.091.502/0001-29

NOME: Município de Barra de Guabiraba
CNPJ: 10.120.962/0001-38

NOME: Município de Belém de Maria
CNPJ: 10.184.703/0001-70

NOME: Município de Bonito
CNPJ: 10.121.515/0001-01

NOME: Município de Cachoeirinha
CNPJ: 10.091.619/0001-02

NOME: Município de Camocim de São Felix
CNPJ: 10.766.129/0001-69

NOME: Município de Catende
CNPJ: 10.186.138/0001-80

NOME: Município de Cupira
CNPJ: 10.191.799/0001-02

NOME: Município de Ibirajuba
CNPJ: 11.256.062/0001-85

NOME: Município de Jaqueira
CNPJ: 01.613.989/0001-71

NOME: Município de Jurema
CNPJ: 01.141.489/0001-75

NOME: Município de Lajedo
CNPJ: 10.143.246/0001-76

NOME: Município de Maraial
CNPJ: 10.193.332/0001-93

NOME: Município de Panelas
CNPJ: 10.215.176/0001-14

NOME: Município de Quipapá
CNPJ: 10.145.225/0001-90

NOME: Município de Riacho das Almas
CNPJ: 10.091.551/0001-61

NOME: Município de São Benedito do Sul
CNPJ: 10.145.803/0001-98

NOME: Município de São João
CNPJ: 10.146.371/0001-30

NOME: Município de São Joaquim do Monte
CNPJ: 10.122.661/001-43

NOME: Município de Tacaimbó
CNPJ: 10.091.601/0001-00

Ressalvado o direito da Autarquia Interfederativa – COMAGSUL em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade dos sujeitos passivos acima identificados, que vierem a ser apuradas, é certificado que:
1- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Altinho-PE,** no valor de R$ 35.020,32 (trinta e cinto mil, vinte reais e trinta e dois centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

2- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Barra de Guabiraba-PE,** no valor de R$ 30.843,36 (trinta mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

3- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Belém de Maria-PE,** no valor de R$ 29.771,04 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

4- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Bonito-PE,** no valor de R$ 42.312,96 (quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

5- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cachoeirinha-PE** no valor de R$ 33.723,84 (trinta e três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

6- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Camocim de São Felix-PE** no valor de R$ 32.940,96 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

7- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Catende-PE** no valor de R$ 44.368,32 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

8- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cupira-PE** no valor de R$ 35.539,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

9- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Ibirajuba-PE** no valor de R$ 27.722,88 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

10- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jaqueira-PE** no valor de R$ 29.600,64 (vinte e nove mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

11- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jurema-PE** no valor de R$ 2.611,00 (dois mil, seiscentos e onze reais), referentes ao exercício financeiro de 2019.

12- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Lajedo-PE** no valor de R$ 43.191,36 (quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

13- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Maraial-PE** no valor de R$ 29.507,04 (vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

14- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Panelas-PE** no valor de R$ 36.716,16 (trinta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

15- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Quipapá-PE** no valor de R$ 33.394,24 (trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

16- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Riacho das Almas-PE** no valor de R$ 33.812,64 (trinta e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

17- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Benedito do Sul-PE** no valor de R$ 31.544,16 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

18- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São João-PE** no valor de R$ 34.889,28 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

19- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Joaquim do Monte-PE** no valor de R$ 34.230,72 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

20- Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Tacaimbó-PE** no valor de R$ 30.187,20 (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), referentes ao exercício financeiro de 2019.

a) Esta Certidão emitida refere-se exclusivamente à dívida oriunda do Contrato de Rateio Administrativo, aprovado em Assembleia Geral realizada e publicada na Imprensa Oficial.
b) A dívida objeto da presente Certidão foi consolidada com o valor histórico do Contrato de Rateio Administrativo, sem incidência de juros, multa e correção monetária.
c) Os débitos constantes da presente Certidão **foram inscritos na Dívida Ativa da Autarquia em 02 de novembro de 2020,** dispondo os Municípios de 15 (quinze) dias para promover a impugnação.
d) Os débitos acima referenciados foram efetivamente lançados nos ativos do COMAGSUL referente ao exercício financeiro de 2019.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 02 de novembro de 2020.

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro do COMAGSUL

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Advogada – OABPE 37824
Procuradora Autárquica

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João -PE
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:53EA561B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 162/2020 - Processo nº 073/2020 ITAPREVI – Dispensa n° 032/2020 ITAPREVI. Empresa **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA -EEP**, **CNPJ/MF sob o nº 07.197.088/0001-22**. **Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada em Contabilidade pública, para realizar procedimentos de análise da estruturação, nos procedimentos contábeis, bem como, verificação de todos os DCASP's, elaborados no exercício 2020. Objetivando diagnosticar a sua conformidade, com as disposições da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e, convergência com as orientações e parâmetros do MCASP, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itamaracá (PE), conforme descrito neste Projeto Básico.**

Ilha de Itamaracá/PE, 04 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DE VASCONCELOS ARRUDA
Direto – Presidente do Instituto de Previdência.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F2FDCA5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020 ITAPREVI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020 ITAPREVI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação deste Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. **Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93**, para contratar diretamente a empresa **CECOM-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.197.088/0001-22**, objetivando à **Contratação de pessoa jurídica especializada em Contabilidade pública, para realizar procedimentos de análise da estruturação, nos procedimentos contábeis, bem como, verificação de todos os DCASP's, elaborados no exercício 2020. Objetivando diagnosticar a sua conformidade, com as disposições da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e, convergência com as orientações e parâmetros do MCASP, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itamaracá (PE), conforme descrito neste Projeto Básico.**
Pelo exposto, **RATIFICADO** o procedimento, fica autorizada a contratação direta da empresa citada, pelo Valor Global de R$ **27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**. Visto que, foram devidamente cumpridos pela Comissão Permanente de Licitações, os aspectos legais insculpidos no que dispõe o art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 02 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DE VASCONCELOS ARRUDA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B4CAA65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 163/2020 - Processo nº 066/2020 FMAS – Pregão Eletrônico n° 016/2020 FMAS. Empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº. **33.613.876/0001-62**. **Objeto:**Contratação exclusiva de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para as ações de prevenção à pandemia contra o COVID-19, visando equipar e proteger os (as) profissionais do Município da Ilha de Itamaracá - PE**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 04 de dezembro 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:35C2C559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato nº 164/2020 - Processo nº 066/2020 FMAS – Pregão Eletrônico n° 016/2020 FMAS. Empresa **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. **10.978.106/0001-18**. **Objeto:**Contratação exclusiva de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para as ações de prevenção à pandemia contra o COVID-19, visando equipar e proteger os (as) profissionais do Município da Ilha de Itamaracá - PE**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 04 de dezembro 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:1B52CFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
Contrato nº 165/2020 - Processo nº 066/2020 FMAS – Pregão Eletrônico n° 016/2020 FMAS. Empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. **08.973.252/0001-09**. **Objeto:**Contratação exclusiva de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo, para as ações de prevenção à pandemia contra o COVID-19, visando equipar e proteger os (as) profissionais do Município da Ilha de Itamaracá - PE**.**

Ilha de Itamaracá/PE, 04 de dezembro 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4C23BB5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação deste Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente a empresa **CCB SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 37.050.007/0001-43**, para a prestação dos serviços de inspeção e estudo de documentos, de acordo com a classificação e codificação, objetivando viabilizar o arquivamento e racionalização, para o trabalho de digitalização da massa documental acumulada, conforme descrição, características e condições estabelecidas neste referencial, anexo aos autos do Processo Licitatório.
Pelo exposto, RATIFICADO o procedimento, fica autorizada a contratação direta da empresa citada, pelo Valor Global de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**. Visto que, foram devidamente cumpridos pela Comissão Permanente de Licitações, os aspectos legais insculpidos no que dispõe o inciso II do art. 24, e cumprido o que disciplina o art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ilha de Itamaracá, 04 de dezembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E2FB1470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO,** Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que na próxima terça-feira, 08 de dezembro de 2020, comemorar-se-á o Feriado Costumeiro em Homenagem à Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município da Ilha de Itamaracá, ocasião em que todos os munícipes participam dos eventos relacionados a tão significativo evento, em especial na localidade histórica de Vila Velha; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, as quais deverão ocorrer logo após o final de semana;

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da segunda-feira, 07 de dezembro de 2020, dia anterior ao Feriado Costumeiro em Homenagem à Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município da Ilha de Itamaracá, considerando o afastamento de grande número de servidores do Poder Executivo para participarem dos eventos.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável ou que funcionem em regime de plantão, tais como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza urbana; vigilância sanitária; hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; serviços de arrecadação tributária; e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 03 de dezembro de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:C6017283

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 02 de janeiro 2020, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2020, do tipo "menor preço por item", Processo Licitatório nº: 007/2020, objetivando AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA DE 1 (UM) VEICULO MOTOCICLETA ZERO QUILÔMETRO E 2 (DOIS) VEICULOS AUTOMOTIVO ZERO QUILÔMETRO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor máximo a ser licitado: R$ 238.070,00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2020, às 9h45(horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: secretariaafog@gmail.com.

Afogados da Ingazeira, 04 de Dezembro de 2020.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:196251E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 015/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 175/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** C J DE MACEDO SERVICOS MEDICOS, **CNPJ:** 06.261.238/0002-38. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos clínicos e consultas médicas especializadas, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de SUS. **Modalidade:** Credenciamento 015/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 264.108,00. **Data de Assinatura:** 02/12/2020.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDENI JOAQUINA DE MACEDO
C J de Macedo Serviços Médicos.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DBC4AAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 016/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 168/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** SOTE – SERVICO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA, **CNPJ:** 13.971.890/0001-20. **Objeto:** Contratação de de pessoa jurídica para realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos com profissional e hospital, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio-PE, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de SUS. **Modalidade:** Credenciamento 016/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 2.867.158,08. **Data de Assinatura:** 13/11/2020.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO BASTOS DE ALENCAR
SOTE Serviço de Ortopedia e Traumatologia Especializada S/S LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:2103F1AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo comissionado na estrutura deste Município**.**
ADILSON DA SILVA LIMA MELO – RG 6527585 SDS/PE mat 900972
ADONIAS PEDRO DE OLIVEIRA - RG 8091076 SDS/PE - mat 901435
ADRIANO DE MELO ARAUJO – RG 9024651 SDS/PE
ADRIANO FERREIRA DA SILVA LINS – RG 7390408 – SDS/PE mat 901794
AMANDA MARIA SILVA FONSECA – 9991293 – SDS/PE – mat 901728
AMAURI MANOEL SILVANO – RG 6461489 SDS/PE – mat 200450
ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO – RG 6634010 - mat 200537
AYSLA YEDA RODRIGUES DA ROCHA – RG 8209614 – mat 901179
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA – 7072744 mat 200736
CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS – RG 10165606 – mat 901727
CLAUDIO GOMES DA SILVA – RG 4581289 SDS/PE- mat 190281
DEVISSON JORGE DA SILVA OLIVEIRA RG 6461478 SDS/PE mat 300002
DIMAS BEZERRA DOS SANTOS – RG 2531283 SDS/PE mat 6320
DJAIR HONORIO GOMES DA SILVA – RG 4273169 SDS/PE mat 190246
EDILSON JOSE DA SILVA – RG 8967425 SDS/PE – mat 901869
EDIVANIA ROSA DA SILVA – RG 7034940 SDS/PE mat 901601
EDMILSON GUEDES DA SILVA – RG 901175 SDS/PE mat 901175
EDNILSON FRANÇA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR RG 97066407 – mat 901660
EDSON JOSE DA SILVA RG 9325442 SDS/PE mat 901698
EDSON JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS 7679956 SDS/PE mat 901413
ELDER CARLOS VIEIRA MATOS RG 1990510 SDS/PE – mat 1912005
ELIVAN DA SILVA SANTOS – RG 5393371 SDS/PE – mat 901752
ELISANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA RG 7.745.914 SDS/PE 600959
EMERSON ESTEVES DA SILVA – CTPS 0033185 mat 901737
ERALDO JOSE DA SILVA NETO RG 9.025.323 SDS/PE mat 901821
FABIO JOSE DA SILVA 7029479 – RG 7029479 SDS/PE mat 600838
FRANCISCO FERREIRA – 8301614 SDS/PE - mat 901829
GABRIEL JOSE DA SILVA NETO – RG 8948682 SDS/PE mat 901510
GABRIELA CAMILA DA SILVA - RG 10482929 SDS mat 901729
GLEIDSON ALVES DA SILVA - RG 7426574 SDS/PE mat 200713
HUGO PATREZI SOARES DE MELO RG 8988180 SDS/PE mat 8535
IVALDO TENORIO DA SILVA RG 9263974 SDS/PE mat 901475
JADSON JULIO FEITOSA DE ARAUJO RG 9722537 SDS/PE mat 901815
JANECLEIDE ALVES DA SILVA RG 8716242 SDS/PE mat 901681
JOAO AMARO DA SILVA FILHO RG 5332842 SDS/PE mat 600813
JOAO PAULO FLORENCIO DA SILVA 901738 SDS/PE mat 901738
JOSAFA SILVESTRE GOMES RG 901697 SDS/PE mat 6572136
JOSE AILSON DA SILVA RG - 34.790.959-0 SDS/PE mat 901753
JOSE CARLOS ALVES DA SILVA RG 7380339 SDS/PE mat 6937
JOSE EDNALDO DA SILVA RG 5617202 SDS/PE mat 901434
JOSE FLAVIO LOPES DA SILVA – 32797311 SDS/PE mat 901432
JOSE IZAQUIEL DOS SANTOS SILVA CTPS 0026074 mat 901754
JOSÉ MANOEL DA SILVA RG 5638714 SDS/PE mat 700824
JOSE MARIA DA SILVA RG 6788042 SDS/PE mat 901670

JOSE NATANAEL DA SILVA RG 4651357 SDS/PE mat 200523
JOSEILSON DOS SANTOS SILVA RG 4466563 SDS/PE mat 190261
JOSUEL LUCAS DE ARAUJO SILVA RG 6977044 SDS/PE mat 901701
JOYCE RAFAELA LOPES DE SOUZA RG 8593857 SDS/PE mat 6474
LUCAS MATEUS CORREIA DA SILVA RG 9048874 SDS/PE mat 901704
LUCAS RAFHAEL VERAS FERREIRA RG 30161959 SDS/PE mat 901403
LUIS FELLIPE FERREIRA BARBOSA – RG 9663885 SDS/PE mat 9018012
MANOEL MALAQUIAS DA SILVA RG 4.704.445 SDS/PE mat 901757
MARCELO ANTONIO DA SILVA RG 7380190 SDS/PE mat 200570
MARIA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA CASTRO 4.783.159 SDS mat 901603
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AQUINO 4928043 SDS mat 200286
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RG 1903916 SDS/PE mat 901751
MIGUEL MACEDO DOS SANTOS RG 3196033 SDS/PE mat 190279
NEUTON DA SILVA SOUTO RG 2725118 SDS/PE mat 901608
NIEDJA CRISTINA DA SILVA RG 6936198 SDS/PE mat 901176
NIVALDO JOSE FLORENCIO DA SILVA SDS/PE mat 200606
PAULO ROBERTO DE AMORIM 4.712.277 SDS/PE mat 901827
RINALDO MARCIO DA SILVA RG 4073633 SDS/PE mat 901654
ROBERTA MARIA DA SILVA RG 9024651 SDS/PE mat 901839
ROBERTO FLORENÇO DOS ANJOS 7.582.102 SDS/PE mat 901367
ROBERTO NUNES DE LIMA RG 7916347 - SDS/PE mat 6957
RONALDO ADRIANO DE LIMA SILVA RG 8707698 SDS/PE mat 901155
RONALDO ARAUJO DA SILVA RG 6721309 SDS/PE 200905 mat 200905
SABRINA KAROLINE FERREIRA DA SILVA 9839606 SDS/PE mat 901225
RONALDO PAULINO SOBRINHO RG 8178580 SDS/PE mat 200426
RUBERLAN DA SILVA SANTOS RG 8316033 SDS/PE mat 190260
SANDRA AMARA LOPES ALLIEVI RG 719425 SDS/PE mat 901191
SANDRO CANDIDO DA SILVA RG 4789817 SDS/PE mat 901451
SERGIO JOSE DA SILVA MATIAS RG – 7130304 SDS/PE mat 901814
SILVANIA RIBEIRO DA SILVA RG 8636386 SDS/PE mat 901236
STELLY GLEICY LINS SILVA CTPS 0081268 – mat 6844
VINICIUS RODRIGUES RG – CPF 082.133.394-10 mat 901279
WEMERSON RENATO SILVANO DE LIMA RG 8853192 SDS mat 901265
WILSON MENDES DE LIMA RG 8129138 SDS/PE mat 901749
WIRAKTAN CIDRIN DA SILVA RG – 5454897 SDS/PE mat 8075
ADILSON RAMOS DA SILVA RG 5863331 SDS/PE mat 901578
FLAVIO GERONIMO BARBOSA RG 5815983 SDS/PE mat 190253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 30/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 1º dia do mês de Dezembro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Arimateia Silva dos Santos
Código Identificador:2319D850

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2020/PMA

Processo nº 010/2020/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo pick-up, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R$ 219.540,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 07/12/2020. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 18/12/2020. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 18/12/2020. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 04 de Dezembro de 2020.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E5A31C2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 025/2020

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a homologação do Concurso Público para o preenchimento de vagas de diversos cargos da Câmara Municipal de Altinho - PE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no edital do concurso público para o provimento de cargos públicos efetivos decorrentes de vacância, pertencentes ao quadro permanente do Poder Legislativo Altinho-PE;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais do certame por parte da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇAO E SAÚDE PÚBLICA-IESP, entidade organizadora do concurso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público normativo nº 001/2020, para provimento dos cargos públicos efetivos, conforme Edital de abertura e o resultado final divulgado pela empresa realizadora IESP, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Edital nº 01/2020.

Art. 2º - Fica determinado ao Presidente desta Casa Legislativa realizar a convocação para a efetivação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Concurso Público, devendo ser observada a ordem classificatória no resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇAO E SAÚDE PÚBLICA-IESP (**https://www.iespconcursos.com.br**).

Art. 3º - O prazo de validade do concurso público normativo nº 01/2020, da Câmara Municipal de Altinho - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período:

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinho (PE), em 07 de dezembro de 2020.

AMARO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:B922DA5A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO DO ALTINHO-EDITAL Nº 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, torna de conhecimento público, a **HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público Edital nº 01/2020**. É parte integrante da presente publicação a lista dos aprovados divulgada no site oficial do IESP, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e que está à disposição dos interessados, desde o dia 03 de dezembro de 2020, no endereço eletrônico **https://www.iespconcursos.com.br**.

Altinho (PE), em 07 de dezembro de 2020.

AMARO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:6CB1DFCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020 - FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

CONTRATO Nº 015/2020-FMS,Em favor da Empresa contratada:**ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº**04.473.960/0001-20**.Valor: **R$** 7.740,00 **(sete mil e setecentos e quarenta reais)**. Vigência: 02/12/2020 à 31/12/2020. Para **Aquisição de equipamentos de refrigeração e hospitalar a serem adquiridos através do saldo e rendimento da emenda parlamentar nº 11607.836000/1190-14 do Ministério da Saúde e complemento de recursos próprios para atender as necessidades dos PSF'S Alice Batista dos Anjos e Vila Nossa Senhora da Conceição no município de Amaraji**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 04 de dezembro de 2020.

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A00C4BFA

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

3º TERMO ADITIVO,em favor da Contratada: **CONSTRUCAJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ**: **00.120.518/0001-69,** tem por objeto aditar o contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, vigência de 20/08/2020 a 20/12/2020.

Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTREADA DA CIDADE DE AMARAJI-PE. REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 852231, OPERAÇÃO CAIXA 1043942-42 MINISTERIO DO TURISMO.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 04 de dezembro de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9523F7EF

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

4º TERMO ADITIVO,em favor da Contratada: **CONSTRUCAJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ**: **00.120.518/0001-69,** tem por objeto aditar o contrato em 2,297% (dois virgula duzentos e neventa e sete por cento) equivalente à R$ 8.842,77 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) totalizando valor global de R$ 393.813,31 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e treze reais e trinta e um centavos) pelo prazo de 04 (quatro) meses, vigência de 20/08/2020 a 20/12/2020.

Dispensa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTREADA DA CIDADE DE AMARAJI-PE. REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 852231, OPERAÇÃO CAIXA 1043942-42 MINISTERIO DO TURISMO.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 04 de dezembro de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:0A091650

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 45/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 29/2020. NATUREZA: compras. OBJETO: **Contratação empresa para fornecimento de uniformes diversos, adequados e específicos, para atendimento aos funcionários que realizam a limpeza urbana, no Município de Araripina conforme, condições no termo de referência.**
Recebimento das propostas dia 07 de dezembro de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 18 de dezembro de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 18 de dezembro de 2020 às 08:30:h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: **R$ 63.129,00 (sessenta e três mil cento e vinte e nove reais)**, MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de

Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, 1º andar, (87) 9.8835-3114 ramal 108, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC755495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 46/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 30/2020. NATUREZA: compras.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Fornecimento de ferramentas e EPI's para atender as necessidades da limpeza urbana do Município de Araripina**, condições no termo de referência.** Recebimento das propostas dia 07 de dezembro de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 18 de dezembro de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 18 de dezembro de 2020 às 09:00h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: **R$ 413.802,77 (quatrocentos e treze mil oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos)**, MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, 1º andar, (87) 9.8835-3114 ramal 108, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B4430698

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 15/2020
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 0KM RÍGIDOS COM BASE PLATAFORMA E CARROCERIAS MONOBLOCOS (BAÚ ISOTÉRMICOS MISTOS PARA REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO) E EQUIPADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE E VAN 0KM PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Recebimento das propostas dia 07 de Dezembro de 2020 à partir das 11:00, abertura das propostas dia 18 de Dezembro de 2020 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 18 de Dezembro de 2020 partir das 09:00.
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Valor Total Estimado: **R$658.066,67(seiscentos e cinquenta e oito mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, rua Severo Cordeiro dos Santos, 54 1º andares, (87) 3873 4736, na sala da CPL ou pelo e-mail cpleducacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:821079EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:022/2020
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **011/2020**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, assim como da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Após O Processo Licitatório Nº 022/2020,** Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** com sede na Av A Galpão B S/N Bairro Dom Helder câmara Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.889.181/0001-42,** no valor total, conforme proposta apresentada de R**$158.717,21 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dezessete reais e vinte e um centavo).**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 09 de NOVEMBRO 2020.

LARISSA MUNIZ FALÇÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C9ED8EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICONº 011/2020.
Objeto:Contratação de empresa (s) visando a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, assim como da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), tudo de conformidade com o especificado no**PROCESSOCPL/SEDE Nº 022/2020– EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, com sede na Av A Galpão B S/N Bairro Dom Helder câmara Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.889.181/0001-42**, representado pelo **Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBURQUERQUE FERREIRA**.
Valor da Contratação:R$158.717,21 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dezessete reais e vinte e um centavo).

Araripina, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7102A3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:028/2020
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **012/2020**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Após O Processo Licitatório Nº 028/2020,** Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **S F V EDITORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI,**com endereço na Rua Quintino bocaiuva, Nº 100-A, bairro Centro, em Juazeiro, Estado do Bahia, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.433.348/0001-02,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$1.896.089,03 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e oitentas e nove reais e três centavos), LOTE 01 E 02,** em favor da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** com sede na Av A Galpão B S/N Bairro Dom Helder câmara Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.889.181/0001-42,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$183.998,79 (cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), LOTE 03.**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 24 de NOVEMBRO 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C0836A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020
Pregão EletrônicoNº. 013/2020
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2020, A Secretaria Municipal de Educação de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 022/2020.
Fornecedor: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** com sede na Av A Galpão B S/N Bairro Dom Helder câmara Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.889.181/0001-42**, conforme tabela abaixo:

Lote 03					
MATERIAIS ESCOLARES					
Item	**Produto**	**Qtd.**	**Und**	**Vlr Unit**	**Vlr Total**
2.1	Borracha Branca com Cinta	23.412	Und	1,00	23.412,00
2.2	Cola Branca Líquida	8.934	Und	1,50	13.401,00
2.3	Tinta para Pintura a Dedo	2.765	Und	3,50	9.677,50
2.4	Massa para Modelar	2.765	Cx	2,69	7.437,85
2.5	Apontador de Lápis com Reservatório	11.709	Und	1,00	11.709,00
2.6	Caixa de Giz de Cera	2.101	Cx	2,50	5.252,50
2.7	Caixa de Lápis de Cor com 12 cores	11.709	Cx	6,00	70.254,00
2.8	Caneta Hidrográfica com 12 cores	11.709	Cx	3,66	42.854,94
VALOR TOTAL DO LOTE 03: **R$183.998,79 (cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).**					

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 26 de novembro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9D939467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICONº 013/2020.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**,** TUDO DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO**PROCESSOCPL/EDUCAÇÃO Nº 28/2020–EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. **Empresa Contratada: S F V EDITORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI,**com endereço na Rua Quintino bocaiuva, Nº 100-A, bairro Centro, em Juazeiro, Estado do Bahia, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.433.348/0001-02**, representada por **MIKAEL BENAIA SILVA DA COSTA.**
Valor da Contratação:R$1.896.089,03 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e oitentas e nove reais e três centavos).

Araripina, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4F926FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:029/2020
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **013/2020**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO RÍGIDOS COM BASE PLATAFORMA E CARROCERIAS MONOBLOCOS (BAÚ ISOTÉRMICOS MISTOS PARA REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO) E EQUIPADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE E MAIS 3 VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM PARA O ATENDIMENTO DAS

DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE**, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)DESTE EDITAL.**
Após O Processo Licitatório Nº 029/2020, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, com sede na R poeta livino neto Nº934, Bairro Nossa Senhora Aparecida Salgueiro - PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$208.700,00(duzentos e oito mil e setecentos reais), item 03 e 04.**

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 1º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 13 de NOVEMBRO 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária de Educação/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E5976D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICONº 013/2020.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMCAMINHÃO RÍGIDOS COM BASE PLATAFORMA E CARROCERIAS MONOBLOCOS (BAÚ ISOTÉRMICOS MISTOS PARA REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO) E EQUIPADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE E MAIS 3 VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE**,** TUDO DE CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO**PROCESSOCPL/EDUCAÇÃO Nº 29/2020– EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.
Empresa Contratada: NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, com sede na R poeta livino neto Nº934, Bairro Nossa Senhora Aparecida Salgueiro - PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20**, representado pelo **Sra. ZISINA ANDRADA ARAUJO.**
Valor da Contratação:R$208.700,00(DUZENTOS E OITO MIL E SETICENTOS REAIS).

Araripina, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municiapal de Educação/ Ordenadora de Dispesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8E4A6453

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATO Nº 067/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Materiais e Equipamentos de PROTEÇÕES INDIVIDUAIS - EPI´S a serem utilizados pelos profissionais da Política de Assistência Social, no acompanhamento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, considerando a Portaria nº 369 que tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS. CONTRATADO: NAZA COMERCIO DE GASES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 34.918.080/0001-80, estabelecida na rua Nova Esperança, nº 192, Pixete, São Lourenço da Mata – PE, CEP: 54.730-080. VIGÊNCIA: 05/06/2020 A 31/12/2020. **VALOR global: R$ 110.927,50 (Cento e dez mil, novecentos e vinte sete reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria de Assistência Social. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 018/2020 – Dispensa 003/2020 de 14 de maio de 2020.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:D1892F62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM EXTRATO DE RESULTADO – LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 004/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, em conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Belo Jardim, pelo período de 01 (um) mês. O pregoeiro vem a público comunicar que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, face à ausência de interessados na sessão pública realizada em 04.12.2020, situação ratificada pelo gestor. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail cmbelojardim@yahoo.com.br.

THIAGO LEVÍ FERREIRA DE ALCÂNTARA(***).

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:B5993626

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PROCESSO Nº 006/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

PROCESSO Nº 006/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.
Compra. Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo picape, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Jardim. Valor global: para o Item Único – R$ 154.432,40. Data e local da sessão de abertura: 17/12/2020 às 09:00h. Sede da Câmara de Belo Jardim, sito à Praça Amélia Soares Paes, s/n, Centro, Belo Jardim. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira,ou, ainda, pelo e-mail:cmbelojardim@yahoo.com.br.

THIAGO LEVÍ FERREIRA DE ALCÂNTARA.(***)

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:547CE5C2

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 0133/2019. Processo Licitatório n° 039/2019. Pregão Presencial n° 021/2019. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 0133/2019**, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPUTACIONAL, EM AMBIENTE WEB, DESTINADA A GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM (PMBJ), ENVOLVENDO A EXECUÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS APLICATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, ACRESCIDOS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO E MIGRAÇÃO DE DADOS DOS SERVIDORES.** O presente instrumento entra em vigência a partir de 13 de novembro de 2020, tendo por termo final, 31 de dezembro de 2020.

Belo Jardim, 13 de novembro de 2020.

CLAUDINETE DA SILVA SOARES BEZERRA.
Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:7897ABB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria Municipal de Educação Contrato n° 108/2020. MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ **24.899.764/0001-29**. Valor do contrato: **R$ R$ 1.031.283,24**. Data de assinatura: 05/10/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:15F327A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria Municipal de Educação Contrato n° 109/2020.** Empresa **OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA - ME**, CNPJ **03.718.286/0001-33**. Valor do contrato: **R$ 515.269,67**. Data de assinatura: 05/10/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:884674ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. A contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, destinado a suprir as necessidades de diversas Secretarias Contrato n° 112/2020. Empresa **COMAPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA**, CNPJ **27.729.308/0001-29**. Valor do contrato: **R$ R$ 26.004,00**. Data de assinatura: 24/08/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0B7D420E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. A contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral, destinado a suprir as necessidades de diversas Secretarias, Contrato n° 115/2020. Empresa **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, CNPJ **10.875.828/0001-47**. Valor do contrato: **R$ R$ 667,95**. Data de assinatura: 24/08/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:32D88EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. A contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, destinado a suprir as necessidades de diversas Secretarias Contrato n° 000/2020. Empresa **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP**, CNPJ **08.628.104/0001-57**. Valor do contrato: **R$ 49.632,00**. Data de assinatura: 24/08/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4207D4D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2020. A a contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático impresso colorido, para suprir as necessidades da secretaria municipal de Educação Contrato n° 126/2020. Empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA ME**, CNPJ 18.658.386/0001-99. Valor do contrato: **R$ 4.200,00**. Data de assinatura: 14/10/2020.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8C238A77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.. a Contratação de empresa de Engenharia para execução de reforma do prédio da Unidade Mista São José, no município de Bezerros/PE. **Contrato n° 107/2020.** Empresa **EMPRESA TOGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA** --, CNPJ 13.486.604/0001-31. Valor do contrato: **R$ 729.219,43**. Data de assinatura: 27/07/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A642DADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. A contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Contrato n° 113/2020. Empresa **COMAPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA** , CNPJ **27.729.308/0001-29**. Valor do contrato: **R$ 25.580,00**. Data de assinatura: 24/08/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:252A907D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. A contratação de empresa especializada no fornecimento de polipropileno para acondicionamento de água mineral, **destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Contrato n° 116/2020.** Empresa **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME** -, CNPJ **10.875.828/0001-47**. Valor do contrato: **R$1.259,25**. Data de assinatura: 24/08/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4CAEFF2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. A contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha, **destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Contrato n° 119/2020.** Empresa **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP** -, CNPJ **08.628.104/0001-57**. Valor do contrato: **R$ 13.812,00**. Data de assinatura: 24/08/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:96D9251C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Academia da Saúde no município de Bezerros/PE Contrato n° 125/2020. Empresa **CONSERV EIRELI - ME**, CNPJ **20.316.425/0001-11**. Valor do contrato: **R$ 78.706,32**. Data de assinatura: 23/09/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C49CC4F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 . a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de Teste Rápido para diagnostico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública no município de Bezerros/PE Contrato n° 127/2020. Empresa **DIMEDI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ **16.865.939/0002-30**. Valor do contrato: **R$ 193.500,00**. Data de assinatura: 29/10/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0D8DFA76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. A contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 128/2020. Empresa **CCK COMERCIAL LTDA** CNPJ **22.065.938/0001-32**. Valor do contrato: **R$ R$ 5.821,60**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:717CCE12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 a contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 129/2020. Empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ **11.957.607/0001-80**. Valor do contrato: **R$ 20.993,00**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3B6B2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. A contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 130/2020. Empresa **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME**, CNPJ **08.980.197/0001-84**. Valor do contrato: **R$ 19.712,98**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:846D01EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 a contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 131/2020. Empresa **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ **28.421.328/0001-09**. Valor do contrato: **R$ 19.778,80**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8A39B6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020. a contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 132/2020. Empresa **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP** , CNPJ **08.060.934/0001-20**. Valor do contrato: **R$ 5.200,00**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C996554C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 a contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 133/2020. Empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI** , CNPJ **35.458.953/0001-82**. Valor do contrato: **R$ 6.900,00**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0874A3AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 a a **contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 134/2020.** Empresa **JMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ **10.814.656/0001-00**. Valor do contrato: **R$ 1.130,00**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:196DB269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 a contratação de empresa para compra de móveis e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – UPA no município de Bezerros Contrato n° 135/2020. Empresa **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, CNPJ **31.157.789/0001-12**. Valor do contrato: **R$ 2.224,15**. Data de assinatura: 09/11/2020.

LUCIANA FERREIRA LAMOUR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6085673C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. **A contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas para suprir as necessidades do ano de 2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Contrato n° 110/2020.** Empresa **J CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS** CNPJ **33.876.528/0001-88**. Valor do contrato: **R$ 33.173,00** Data de assinatura: 19/08/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:729FB425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. **A contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas para suprir as necessidades do ano de 2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Contrato n° 111/2020.** Empresa **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ **08.370.039/0001-02** . Valor do contrato: **R$ 13.202,00** Data de assinatura: 19/08/2020.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F90CBB86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. **A contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral destinados a suprir as necessidades de diversas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Contrato n° 114/2020.** Empresa **COMAPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA** CNPJ **27.729.308/0001-29** . Valor do contrato: **R$**. **R$ 7.630,00** Data de assinatura: 24/08/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E1D19E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. **A contratação de empresa especializada no fornecimento de vasilhame de polipropileno para acondicionamento de água mineral destinados a suprir as necessidades de diversas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Contrato n° 117/2020.** Empresa **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, CNPJ **10.875.828/0001-47**. Valor do contrato: **R$ R$ 558,45**. Data de assinatura: 24/08/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:77B94E35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. **A contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha destinados a suprir as necessidades de diversas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Contrato n° 000/2020.** Empresa **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP** CNPJ **08.628.104/0001-57** . Valor do contrato: **R$ R$ 9.018,00** Data de assinatura: 24/08/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:997BD2BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº008 /2020. **A** contratação de empresa especializada em fornecimento de Ataúdes completos com vista ao atendimento das necessidades das famílias Bezerrenses em situação de vulnerabilidade social **Contrato n° 121/2020.** Empresa **MOACIR CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA** CNPJ **23.894.981/0001-63** . Valor do contrato: **R$ R$ 42.580,00** Data de assinatura: 26/08/0000**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3F390308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº008 /2020. **A contratação de empresa especializada em fornecimento de Ataúdes completos com vista ao atendimento das necessidades das famílias Bezerrenses em situação de vulnerabilidade social Contrato n° 122/2020.** Empresa **FUNERARIA SOUZA LTDA ME** CNPJ **09.009.275/0001-60** . Valor do contrato: **R$ 27.745** Data de assinatura: 26/08/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:88E0F5B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2020. **A contratação de empresa especializada no fornecimento de Enxovais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Contrato n° 123/2020.** Empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP** CNPJ **00.910.332/0001-03** . Valor do contrato: **R$ 9.120,00**. Data de assinatura: 01/09/2020.

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:996D0B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2020. A contratação de empresa especializada no fornecimento de Enxovais, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Contrato n° 124/2020. Empresa **J CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS** CNPJ **33.876.528/0001-88** . Valor do contrato: **R$** de **R$ 36.420,00**. Data de assinatura: 01/09/2020**.**

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:750A9F53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO MUNICIPAL Nº 129 / 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 33.000,00

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
01.031.0101.2001.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
5 – 3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS R$ 10.000,00
6 – 3.3.90.30.52 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R$ 10.000,00

01.031.01.01.2003.0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIO E FGTS
17 – 3.1.91.13.03 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS R$ 13.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) R$ 33.000,00

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
01.031.0101.2001.0000 MANUTEÇÃO DA SECRETARIA
4 – 3.3.90.10.00 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL R$ -5.000,00
8 – 3.3.90.36.45 OUTROS SERVIÇSO DE PESSOA FÍSICA R$ -25.000,00

01.031.0101.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
13 – 3.3.90.30.52 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO R$ -3.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim, 01 de dezembro de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:5E0A2CF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

REF.: **Processo Administrativo nº 031/2020.**
CHAMADA PÚBLICA nº 005/2020.

Objeto: Trata o presente Edital **PREMIAR PROJETOS CULTURAIS** da cidade de Brejão/PE, para difusão no município e emplataformas digitais de hospedagem aberta, realizados por pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de fomentar e incentivar artistas, produtores, grupos, expressões e projetos artísticos e culturais.
Constitui objeto deste edital o incentivo as produções artísticas inéditas e não inéditas, voltadas para as áreas de cadeia produtiva dos trabalhadores nos seguintes segmentos: do **ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E TEATRO,** da **MÚSICA**, da **DANÇA,** da **LITERATURA**, da **GASTRONOMIA** e da **ASSOCIAÇÕES** e **ESPAÇOS CULTURAIS.**

A **Chamada Pública nº 005/2020** é uma ação referente ao inciso III da Lei Aldir Blanc que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.
O MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Diretoria de Cultura, representada o Diretor de Cultura, o Sr. César Monteiro Fausto, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Federal nº14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº 006/2020, que declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Brejão/PE, Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº14.017/2020, e o Decreto Municipal nº 047/2020, de 26/10/2020, que regulamenta a Lei Aldir Blanc no município de Brejão/PE,torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** n° **005/2020**, para o município de Brejão/PE. Supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável e em conformidade com as condições estabelecidas no edital.
Período Inscrição: **De 07 de dezembro de 2020** à **09 de dezembro de 2020**.
Horário: Das **8h** as **12h –** Das **13h** as **16h.**
Local de Inscrição: **Rua Bacharel Francisco Pereira Lopes, s/nº** - Bairro: **Centro** – Cidade: **Brejão –** Estado: **PE –** CEP: **55.325-000** – **Referência: Casa da Juventude.**

Brejão - PE, 07 de dezembro de 2020.

CÉSAR MONTEIRO FAUSTO
Diretor de Cultura

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:DB8ABB5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °066 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor MARIA VICENTE LUIZ para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, MARIA VICENTE LUIZ, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:BAE49EC1

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °067 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor AMANDA VALÉRIA SILVA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o

resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, AMANDA VALÉRIA SILVA, para o cargo de Técnico em Mídias Sociais, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:3B87DC5A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °068 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor DANILO RAFAEL DE ARAÚJO BRANDÃO para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, DANILO RAFAEL DE ARAÚJO BRANDÃO, para o cargo de Técnico em Mídias Sociais, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:104ADE34

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °069 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor GUILHERME HENRIQUE JACOBSEN MENDES para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, GUILHERME HENRIQUE JACOBSEN MENDES, para o cargo de Técnico de Som, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:86E3B03A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °071 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor ELINALDO SILVA DE MELO para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, ELINALDO SILVA DE MELO, para o cargo de Arquivista, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:37AF87B4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °070 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor CHARLES FERRAZ ANDRADE para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, CHARLES FERRAZ ANDRADE, para o cargo de Arquivista, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6FA551C2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °072 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor AMÁBILI VIEIRA DE ARAÚJO para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, AMÁBILI VIEIRA DE ARAÚJO, para o cargo de Arquivista, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:76ACF140

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °073 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor LUIS VICENTE DOS SANTOS FILHO para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, LUIS VICENTE DOS SANTOS FILHO, para o cargo de Guarda de Patrimônio, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A81E05B6

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N °074 / 2020, DE DEZEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor SILVANA MARIA SILVA DE SOUZA para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder
RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, SILVANA MARIA SILVA DE SOUZA, para o cargo de Copeiro / garçon PCD, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:C39C5A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Educação. – **Processo Administrativo**: Nº 230/2020- **Processo Licitatório**: **093/PMCSA-SME/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/PMCSA-SME/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar o Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho que será inaugurado, através da Secretaria Municipal de Educação. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
5	MESA DE USO MÚLTIPLO P/ 5 USUÁRIOS	UND.	8
6	MESA DE REUNIÃO	UND.	9
17	GAVETEIRO	UND.	12
18	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRA	UND.	6
19	ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA	UND.	2

Sagrando-se vencedora a empresa: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - ME - CNPJ: 31.157.789/0001-12 **Itens: 5, 6, 17, 18 e 19,** pelo valor total de R$ 15.917,40.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8DA53CFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL
RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão tomada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Sr. Roberval Márcio Siqueira de Farias, com relação ao Processo Licitatório Nº: 005/2020. CPL. Dispensa Nº 001/2020, para a aquisição de um veículo 0km, tipo passeio, com 4 (quatro) portas, combustível flex, ano de fabricação 2020, destinado a Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE. Empresa contratada ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ N°02.472.105/0001-30. Valor contratado: R$48.140,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta reais).

Cachoeirinha, 04/12/2020.

SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EF1DF980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, torna público para conhecimento dos

interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo n° 129/2020 - Pregão Eletrônico nº 029/2020, Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento Locação de Equipamentos com cessão de reagentes e insumos diversos; equipamentos de informática e seus insumos ; suporte de informática; software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica, para atender a demanda de Bioquímica ; Hematologia e Uroanálises do LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).; Valor Estimado de R$ 950.100,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E CEM REAIS), recebimento das propostas: início dia 09/12/2020, às 10:00. INÍCIO da sessão de disputa: 22/12/2020, às 10 horas e 00 minutos, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço http://bnc.org.br/sistema/. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:05B6960F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 55 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 290.000,00

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

237 08.122.1011.0256.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

588 10.122.1014.0279.0000 DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS 90.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 03 00
03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE 300 000 SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

44 04.122.1002.0214.0000 IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUNICIPIO -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

47 04.122.1002.0214.0000 IMPLEMENTAR A COORDENAÇÃO POLITICA DA GESTAO DO MUNICIPIO -45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 12 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

57 02.062.1003.0017.0000 AQUISICAO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 55 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20 12 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

78 02.062.1003.0223.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

107 04.121.1005.0227.0000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

557 08.244.1011.0282.0000 PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF -75.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação (-) -290.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Anderson Cavalcanti Junior
Código Identificador:B1A3A114

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 032/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 –**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**. Contratado **JOSE EDSON FARIAS DOS SANTOS**, inscrita no **CPF Nº 053.771.394-88**. Valor total de **R$ 1.183,35 (Mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/12/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 03 de DEZEMBRO de 2020.

ALICE MOURA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A93338A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
DECISÃO:ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 0028/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0018/2020

DECISÃO

Processo Licitatório n.º. 0028/2020
Pregão Eletrônico n.º. 0018/2020
Assunto: Impugnação ao Edital
Interessada: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

Trata-se de Impugnação ao Edital do Certame acima referenciado, que tem por objeto geral a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Dantas Filho do Município de Carnaíba-PE, ora apresentado pela Empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.

Frisa-se que a empresa Impugnante, na *"qualidade de licitante e fabricante de equipamentos ora licitados, constatou no referido instrumento um valor estimado baixo, que não condiz com o preço de mercado praticado para o referido item"*, a saber: MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETRO: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP, REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA: TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTIVIDADE DE REDE, COMPONENTES: ALARMES, ACESSÓRIOS: COMPLETO COM CABOS E SENSORES.

Em suma, sustenta a parte Impugnante que o preço praticado é inexequível.

Registra-se por fim que a presente impugnação foi apresentada de forma tempestiva e veio instruída dos seguintes documentos: Minuta de Impugnação, Substabelecimento, Estatuto Social, Documentos Pessoais dos Sócios, Ata Registrada da Eleição dos Diretores, Procuração e Carteira Profissional dos Advogados.

É o relato.

No mérito, vislumbra-se demasiadamente incoerente e inoportuna a colocação da impugnante, visto que o processo licitatório em tela foi devidamente instruído e mensurado em adequação aos preços de mercado praticados em municípios com a mesma realidade social, econômica, fiscal e administrativa do Município de Carnaíba, conforme se extrai das cotações anexas ao Pregão Eletrônico nº 0018/2020.

Ato contínuo, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba realizou pesquisa de preço em sítio oficial aceito e indicado pelos órgãos de controle interno e externo, ao passo que sempre adota parâmetros reais de compra de produtos hospitalares já consolidados por municípios circunvizinhos, conforme preceitua o Princípio da Economicidade e da Transparência Pública.

Ante ao que exposto foi, CONHEÇO a admissibilidade e tempestividade da Impugnação apresentada pela Licitante CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A., para, no mérito, julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada, conservando inalterado o Edital.

Autue-se. Publique-se.

Carnaíba (PE), em 02 de dezembro de 2020.

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Exposição fática trazida na Impugnação – pág. 01.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4053D79C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020

EXTRATO DE CONTRATO **N° 091/2020** relativo ao **PROCESSO Nº 023/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020.** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **CENTRO DE ANALISES CLINICAS MARIA DO CARMO LTDA,** CNPJ nº **10.477.615/0001-67**. Valor total de **R$ 8.657,53 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).** Data de assinatura do contrato: **04/12/2020**. Prazo de duração: **31/12/2020**.

Carnaíba , 04 de DEZEMBRO de 2020

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DB4712E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
CONTRATO Nº 008/2020

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 AO CONTRATO Nº 008/2020, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.431.858/0001-27**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº **166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 008/2020**, decorrente do Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato **Nº 008/2020**, por parte da Administração,visando o cancelamento do fornecimento do item abaixo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	V.UNIT.
1	MONITOR 15.6"	UND	AOC	R$ 400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **008/2020** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, **até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura**, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 01 de DEZEMBRO de 2020

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba– PE
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6FDDA8EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 032, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 032, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Modifica o Decreto n. 31, de 02 de Dezembro de 2020, relativamente ao ponto do horário de funcionamento dos estabelecimentos descritos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Carnaíba – PE,
CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto n. 031, de 02 Dezembro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao Estado de Emergência e Calamidade em Saúde Pública no Município de Carnaíba, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 031, de 02 de Dezembro de 2020 passa a vigorar com as seguintes modificações:
"Art.. 1º Suspende-se por prazo indeterminado a promoção e realização de shows com música ao vivo, eletrônica, apresentações artísticas, apresentações culturais, utilização de paredões sonoros, sons automotivos ou qualquer outro meio de difusão acústica e festividades congêneres, nos seguintes estabelecimentos:
I – bares;
II – restaurantes;
III - lanchonetes;
IV – pousadas;
V – hotéis;
VI – chácaras de aluguel;
VII – parques aquáticos;
VIII – estabelecimentos congêneres.

Art. 2º Fica temporariamente proibido a promoção ou realização de qualquer ato festivo, interativo, comemorativos e similares que produzam aglomeração de pessoas nos estabelecimentos descritos nos incisos do art. 1º deste Decreto, ressalvada a prévia comunicação à vigilância sanitária para que anterior ao evento seja acionada e proceda à inspeção do local para verificação de aptidão ou da falta dela.
Parágrafo único: Os estabelecimentos listados no art. 1 deste Decreto deverão encerrar as suas atividades diárias até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

Art. 3º. Permanece obrigatório o uso de máscara e álcool em gel nos espaços públicos e privados que estejam autorizados a funcionar de forma presencial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário."
.....
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba/PE, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:63E257B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO **DESERTA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
O Fundo Municipal de Assistência Social de Catende, Estado de Pernambuco, torna público que a licitação realizada no dia 04.12.2020, às 09:30hs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, Cujo objeto é Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados à Instituição de Longa Permanência Abrigo Santo Antônio, no município de Catende foi considerada **DESERTA,** mais informações no endereço Praça Costa Azevedo, s/n, Centro- Catende-PE, das 07:30 as 13:30hs, telefone 81.3673.1402 ou email licitacatendepe@gmail.com.

Catende 04 de dezembro de 2020.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:05786673

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO ADITIVO

CONTRATO **N° 12/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 009/2019**. PREGÃO PRESENCIAL **N° 008/2019**. OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO-PE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA ME-LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA CENTRAL, SEDIADA À RUA DOM JOSÉ LOPES, Nº 158 C, SALA 5,

CENTRO, SERRITA PE, CEP: 56.140-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 15.024.770/0001-41. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2020. **ADITIVO DE QUANTIDADE:** 25% DAS RESPECTIVAS QUANTIDADES REFERENTES AOS ITENS 01 E 02 DO CONTRATO ORIGINAL PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 23.050,25(VINTE E TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, § 1°, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**. SIGNATÁRIOS:** RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA E JONH CLEUTON DE OLIVEIRA.

CEDRO-PE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

RÔMULO SUEUDO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 006/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:7A732A77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 028/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 028/2018. Processo Licitatório nº. 015/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa de locação de veículos para que preste serviços de forma continua na execução e controle dos serviços de transporte de trabalhadores carentes da zona rural para a sede do município nos dias de feira livre, com motorista, combustível, manutenção preventiva ou corretiva incluso, para a secretaria municipal de assistência social e da cidadania deste Município; Contratado: G Alves de Lima Serviços e Transportes Eireli - Me; CNPJ: 15.237.287/0001-45; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 27/07/2020 à 27/07/2021.

Correntes, 27 de julho de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:5519ECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 029/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 029/2018. Processo Licitatório nº. 015/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: locação de um veículo sem motorista para secretaria municipal de governo deste Município; Contratado: Ferreira e Moraes Ltda.; CNPJ: 17.985.704/0001-63; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 27/07/2020 à 27/07/2021.

Correntes, 27 de julho de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D3CBA9C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 41/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Regulamenta, em âmbito do Município de Cumaru, a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 14.017/2020.

CONSIDERANDO que, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 14, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, o Decreto n° 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4° do art. 2° que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este decreto regulamenta, no Município de Cumaru, a execução dos recursos provenientes da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 14, de 26 de março de 2020.

Art. 2º - A União, como fonte financiadora das ações, repassará ao Município de Cumaru o subsídio definido em observância aos critérios de partição aos Estados e Municípios estipulados na Lei 14.017, Art. 3º.

Art. 3º - Será atribuição da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, elaborar, publicar e coordenar editais, prêmios, chamadas públicas, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos de produções, de desenvolvimento de atividades de economia solidária e de economia criativa, de produções audiovisuais, de manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no Inciso III do caput do Art. 2º da lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes deverá coordenar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Cumaru.

Art. 4º - Os recursos de que trata o Art. 3º deste Decreto e do Inciso III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020, serão aplicados através de Chamamento Público do Edital **CumaruCultural**.

§1º - O Edital terá regulamentação própria, estabelecendo critérios, quantidade de beneficiários, total de valores repassados e condições específicas de participação.

§2º - Para participar dos editais e prêmios estabelecidos no *caput* é necessário ter inscrição efetuada e homologada no Cadastro Cultural do Município de Cumaru.

§3º - Só poderá concorrer aos editais e Premiações estabelecidas no *caput*: projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no Município de Cumaru.

§4º - Os projetos ou propostas que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no edital de convocação e resoluções, serão excluídos do processo de seleção.

§5º - É vedada a aprovação de mais que 02 (duas) propostas e/ou projetos culturais do mesmo proponente, considerados todos os editais estabelecidos no *caput*.

Art. 5º - Será criado através de Portaria própria o Comitê Consultivo Municipal de Discussão e Acompanhamento das Medidas Adotadas Decorrentes dos Recursos Recebidos através da Lei Aldir Blanc.

Art. 6º - Para fins do dispositivo no Inciso III do Art. 2º do Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão comprovar residência ou sede no Município de Cumaru, ressalvados os grupos itinerantes, a exemplo dos que exercem atividades circenses, que, estando localizado no município, poderão solicitar o benefício, não excluindo-se outros requisitos e exigências que deverão ser previstos em Edital.

Art. 7º - Os recursos recebidos são de natureza orçamentária, devendo as despesas serem executadas às expensas das dotações orçamentárias próprias, nos termos da LOA em vigor, consoante a seguinte programação:

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 07208420200002-001260

ÓRGÃO REPASSADOR: 72084 - MTur - MINISTÉRIO DO TURISMO

13.392.0401.2232.0000 - Apoio as Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

Art. 8º - Os beneficiários que deixarem de executar suas propostas/contrapartidas deverão promover a devolução integral dos recursos decorrentes

§ 1º A não devolução dos recursos financeiros ou a inexecução das atividades culturais compensatórias ensejará:

I - a instauração da tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente; e

II - o registro da rejeição da prestação de contas e de suas causas no respectivo sistema de controle municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o beneficiário deverá:

I - devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada;

Art. 9º - O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizado por meio de consulta prévia a base de dados do Município, através do Cadastro Cultural do Município de Cumaru.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes poderá expedir normas complementar, esclarecer, orientar e remanejar a execução da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, desde que tais normas tenham sido discutidas pelo Comitê Consultivo.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru (PE), 04 de dezembro de 2020

MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:73A2A041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS SRP nº: 010/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **FIELDS – MED COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 29.186.223/0001-77.** Valor Total Contratado: **R$ 402.517,24** (quatrocentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 011/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 13.630.407/0001-44.** Valor Total Contratado: **R$ 3.185,00** (três mil, cento e oitenta e cinco reais). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 012/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 69.950.913/0001-75.** Valor Total Contratado: **R$ 88.391,59** (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 013/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **ZUCK PAPEIS, CNPJ nº 23.232.280/0001-69.** Valor Total Contratado: **R$ 11.453,50** (onze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 014/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico

Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57.** Valor Total Contratado: **R$ 74.921,00** (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 015/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44.** Valor Total Contratado: **R$ 62.037,50** (sessenta e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 016/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 06.132.785/0001-32.** Valor Total Contratado: **R$ 35.885,90** (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 017/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 12.395.255/0001-80.** Valor Total Contratado: **R$ 3.814,00** (três mil, oitocentos e quatorze reais). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

ATAS SRP nº: 018/2020, referente ao Processo Licitatório nº 011/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020. Objeto: Aquisição eventual de Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar, sob o regime de fornecimento. Empresa Contratada: **BDR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 33.640.008/0001-71.** Valor Total Contratado: **R$ 13.359,60** (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:540470BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº: 021/2020, referente ao Processo Licitatório nº 013/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e mobiliário para escolas da rede municipal de ensino, em atendimento aos Termos de Compromisso do PAR – Plano de Ações Articuladas nº 4683/2012 e 201800119-6. Empresa Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS KUTZ EIRELI, CNPJ nº 11.295.284/0001-07.** Valor Total Contratado: **R$ 176.820,00** (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais). Data de vigência: 09/10/2020 à 09/10/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 022/2020, referente ao Processo Licitatório nº 013/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e mobiliário para escolas da rede municipal de ensino, em atendimento aos Termos de Compromisso do PAR – Plano de Ações Articuladas nº 4683/2012 e 201800119-6. Empresa Contratada: **LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓVEIS, CNPJ nº 01.597.132/0001-05.** Valor Total Contratado: **R$ 250.445,77** (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Data de vigência: 09/10/2020 à 09/10/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 023/2020, referente ao Processo Licitatório nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as demandas da Creche Alexandrina Lopes de Melo em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201601092 - PAR 2011 a 2014. Empresa Contratada: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.330.526/0001-99.** Valor Total Contratado: **R$ 5.917,66** (cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Data de vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 024/2020, referente ao Processo Licitatório nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as demandas da Creche Alexandrina Lopes de Melo em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201601092 - PAR 2011 a 2014. Empresa Contratada: **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 18.255.981/0001-83.** Valor Total Contratado: **R$ 4.840,00** (quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Data de vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 025/2020, referente ao Processo Licitatório nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as demandas da Creche Alexandrina Lopes de Melo em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201601092 - PAR 2011 a 2014. Empresa Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 29.955.518/0001-60.** Valor Total Contratado: **R$ 12.872,00** (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais). Data de vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 026/2020, referente ao Processo Licitatório nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as demandas da Creche Alexandrina Lopes de Melo em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201601092 - PAR 2011 a 2014. Empresa Contratada: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS**

E COMÉRCIO VAREGISTA DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.531.122/0001-75. Valor Total Contratado: **R$ 55.472,82** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Data de vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 027/2020, referente ao Processo Licitatório nº 015/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos e mobiliários), para suprir as demandas da Creche Alexandrina Lopes de Melo em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201601092 - PAR 2011 a 2014. Empresa Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA EPP, CNPJ nº 07.628.070/0001-38.** Valor Total Contratado: **R$ 348,00** (trezentos e quarenta e oito reais). Data de vigência: 15/10/2020 à 15/10/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 029/2020, referente ao Processo Licitatório nº 016/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2020. Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e insumos de informática para atender a rede municipal de ensino. Empresa Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 11.957.607/0001-80.** Valor Total Contratado: **R$ 27.830,00** (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais). Data de vigência: 05/11/2020 à 05/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 031/2020, referente ao Processo Licitatório nº 018/2020 – CARTA CONVITE nº 001/2020. Objeto: Locação de Retroescavadeira sobre pneus, com operador e combustível para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Cupira/PE. Empresa Contratada: **CRS AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 27.348.365/0001-68.** Valor Total Contratado: **R$ 49.484,63** (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Data de vigência: 12/11/2020 à 31/12/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 032/2020, referente ao Processo Licitatório nº 016/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2020. Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e insumos de informática para atender a rede municipal de ensino. Empresa Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 11.957.607/0001-80.** Valor Total Contratado: **R$ 14.817,00** (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais). Data de vigência: 18/11/2020 à 18/11/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:54014DD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 079/2020

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020 em razão das festividades de Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESCADA, Estado de Pernambuco, **LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 67, IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a festividade de Nossa Senhora da Conceição, celebrada nos dias 07 e 08 de dezembro, o que ensejará a diminuição considerável da demanda por atendimentos nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o Município continua em permanente estado de contingenciamento para equilíbrio das contas públicas do município;

CONSIDERANDO que o funcionamento das repartições públicas nesse período apenas acarretará a realização de despesas sem o correspondente aproveitamento dos serviços oferecidos;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas de contingenciamento do custeio da máquina pública municipal, reduzindo, principalmente os gastos com insumos tais como, telefone, água e energia elétrica, entre outros;

CONSIDERANDO que o isolamento social ainda é imperativo no combate a pandemia de COVID-19, pelo que a suspensão dos atendimentos nos órgãos da Administração Pública Municipal contribui para o aumento do isolamento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais nos dias 07 e 08 de dezembro de 2020, a exceção dos serviços de natureza essencial que não permitem solução de continuidade.

Art. 2º As repartições que, por sua natureza e objetivo, não possam adotar o expediente aqui definido, considerados serviços essenciais, tais como, os de saúde, limpeza e serviços urbanos, terão horário de funcionamento definido pelas suas chefias.

Art. 3º Cumpre a Secretaria de Desenvolvimento Institucional dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, 04 de dezembro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5D440355

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 065, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: DEFINE MEDIDAS RESTRITIVAS TEMPORÁRIAS ADICIONAISPARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e em especial:
CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, que Declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019- nCoV);

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO que o Boletim Diário da Secretaria de Saúde indica um número significativo de infectados pelo Coronavírus na Cidade de Exu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica temporariamente proibido aos proprietários de bares, restaurantes, lanchonetes, pousadas, hotéis, chácaras de aluguel, parques aquáticos, ou outros estabelecimentos congêneres, a promoção de eventos, confraternizações, aniversários e shows, com música ao vivo de qualquer natureza.

§ 1º. Os estabelecimentos comerciais citados no *caput* ficam proibidos também de promoverem eventos com a utilização de música eletrônica, paredões de som e sons automotivos, ainda que disponha de ambiente ao ar livre.

§ 2º. O descumprimento dessas medidas poderá ocasionar a revogação do Alvará de Funcionamento e a suspensão imediata das atividades do estabelecimento comercial, sem prejuízo de outras medidas administrativas, civis e penais, aplicáveis ao caso.
Art. 2º. A Vigilância Sanitária deverá fiscalizar o cumprimento das medidas impostas no artigo primeiro, podendo utilizar o Poder de Polícia Administrativo, conforme as disposições das Leis Municipais, especialmente, às previstas no Código Sanitário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2020, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico, revogando as disposições em contrário.

Exu/PE, 03 de Dezembro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:5870EB2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, **CNPJ nº 10.392.023/0001-42,** vem através desta, notificar a empresa **PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52** Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, CEP nº 56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas dos itens 04, 08 e 24 referente o CONTRATO Nº 066/2020, Processo Licitatório FMS 019/2020 – Pregão Eletrônico FMS 005/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Flores, 04 de dezembro de 2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B0A24572

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, **CNPJ nº 10.392.023/0001-42,** vem através desta, notificar a empresa **PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ 03.817.043/0001-52** Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, CEP nº 56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas dos itens 96, 156, 169, 210 e 235, o CONTRATO Nº 029/2020, Processo Licitatório FMS 009/2020 – Pregão Eletrônico FMS 003/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Flores, 04 de dezembro de 2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:89B379E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, **CNPJ nº** 10.392.023/0001-42**,** vem através desta, notificar a empresa **Cirúrgica Montebello Ltda,** inscrita no **08.674.752/0001-40** estabelecida na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP nº 51.130-080, Recife/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas do item 09 referente ao Contrato nº 059/2020oriunda do Processo Licitatório FMS 019/2020 – Pregão Eletrônico FMS 005/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Flores, 04 de dezembro de 2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:01DBE781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, **CNPJ nº** 10.392.023/0001-42**,** vem através desta, notificar a empresa **Cirúrgica Montebello Ltda,** inscrita no **08.674.752/0001-40** estabelecida na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP nº 51.130-080, Recife/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas do item 22 referente ao Contrato nº 027/2020, oriunda do Processo Licitatório FMS 009/2020 – Pregão Eletrônico FMS 003/2020, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Flores, 04 de dezembro de 2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:2E4BAA9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0296/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, foi admitida em 25 de março de 2010, contando, portanto, com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou um mês de licença prêmio no período de 04 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, e que a mesma já gozou cinco meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 17 de abril a 17 de maio; 18 de maio a 18 de junho; 19 de junho a 19 de julho; de 20 de julho a 20 de agosto; e de 21 de agosto a 21 de setembro do ano de 2020, restando ainda um mês para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 04 de janeiro a 04 fevereiro de 2021, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF392762

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0297/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000145/2020 de 02 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros retroativos a 01 de dezembro de 2020, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Rosa Maria Figueredo de Barros Falcão da Paixão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Rosa Maria Figueredo de Barros Falcão da Paixão**, matrícula nº 47-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000145/2020, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:755EF0EA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0298/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede quinquênio a Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3,** foi admitida em 03 de dezembro de 2010, contando, portanto, com dez anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da Professora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35889E52

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0299/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Adéqua vencimentos de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa, matrícula nº 271-1**, servidora efetiva no cargo de Professor, com posse registrada no dia 02 de junho de 2008;
CONSIDERANDO, que a referida servidora requereu sua adequação salarial em 02 de dezembro de 2020, anexando Declaração de aprovação no Programa de Pós-Graduação em Direito Humanos, no Universidade Federal de Pernambuco - UFPE;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ADEQUAR, **Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa, matrícula nº 271-1**, servidora efetiva no cargo de Professor, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a no Anexo II, Tabela VI, na categoria de Professor Mestre, tendo como fundamento a conclusão do Mestrado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5025EB32

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0300/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede férias coletivas a todos os Professores da AESGA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as festividades natalinas e festas de fim de ano, bem como o encerramento do semestre letivo 2020.2;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da referida Lei prevê que o período concessivo de férias referente ao cargo de Docente acontecerá de forma coletiva no mês de janeiro.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA, devendo retornar as suas atividades funcionais no dia 04 de fevereiro de 2021.

I- A concessão das férias especificadas no *caput* deste artigo, fica condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e/ou pedagógicas dos docentes, a fim de que a Secretaria Geral Acadêmica possa cumprir com o cronograma de matrícula, definido em Edital para ingresso de discentes no semestre letivo 2021.1.

II- Fica sob a responsabilidade das Coordenações Acadêmicas, o acompanhamento da conclusão das atividades realizadas pelos professores vinculados a seus respectivos Cursos, devendo a mesma notificar o docente e encaminhar cópia ao Departamento Pessoal para arquivamento em sua pasta funcional.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59FBB5B1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0301/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1,** foi admitido em 02 de junho de 2008, e que o mesmo gozou 2 anos e 6 meses de licença para trato de interesse particular no período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de julho de 2017, contando, portanto, com dez anos de efetividade na carreira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E375B9E3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0302/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1**, Professor, o qual discorre que o servidor se encontra internado por motivo de doença, sem previsão de alta;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 301120203350, com deferimento de 37 (trinta e sete) dias de afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1**, Professor, pelo período de 37 (trinta e sete) dias a partir de 28 de outubro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D9C525C6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0303/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 11 (onze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 301120203345, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Cynira Maria Espinhara Brandão, mat. 205-6**, Professora, pelo período de 11 (onze) dias a partir de 24 de novembro de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D6A33AC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0304/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal Nº 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG foi extinta por meio do Decreto Municipal Nº 063/2020, em virtude da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob o protocolo 160320202793, com deferimento do afastamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233-1**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 10 de março de 2020, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 20 de março do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2D71400

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 029 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Homologação das inscrições das Entidades/Associações para a Eleição da Sociedade Civil, Biênio- 2021-2023, após recurso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a Resolução COMDICA nº 024 de 26 de outubro e 2020 que institui o Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, para o biênio de 2021/2023;

RESOLVE:

Art.1º-Homologar as inscrições das Entidades/Associações inscritas como **candidatas/eleitoras** e como **eleitoras** para a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns-COMDICA, biênio 2021/2023, a seguir:

INSCRIÇÕES ENTIDADES HOMOLOGADAS CANDIDATAS/ELEITORAS:

INSCRIÇÃO	Entidade/Associação	Representante	Situação
001	Associação Comunitária Doutor Ivaldo Dourado	Thiago Cavalcante Lucas de Oliveira ou Isabel Cristina de Lima da Silva	Habilitado para Votar e ser Votada
002	Associação Comunitária Amigos de Novo Heliópolis	José Paulino da Silva e José Martins de Andrade	Habilitado para Votar e ser Votada
003	Creche Lar Eterna Aliança	Aparecida Nascimento Oliveira ou Marilda Alves Bezerra	Habilitada para Votar e ser Votada
004	Lar da Criança Santa Maria	Inês Eliane A. Madeira e Alcione da Silva Belém	Habilitada para Votar e ser Votada
005	Associação Semeando a Palavra	Moisés Tenório Ferrer ou Mariza Carvalho Ferrer	Habilitada para Votar e ser Votada

INSCRIÇÕES DE ENTIDADES HOMOLOGADAS ELEITORAS:

Inscrição	Entidade /Associação	Representante	Situação
001	Creche Bethesda	Marisa de Carvalho Ferrer e Lindinaldo Castor Rodrigues	Habilitado para Votar
002	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE	Antônio Roberto V. Sobrinho. Magno Rai Rodrigues.	Habilitada para Votar
03	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais- APAE/GARANHUNS	Ana Maria de Melo Araújo ou Selma Maria de Moraes Oliveira	Habilitada para Votar

INSCRIÇÕES DE ENTIDADES INDEFERIDAS APÓS RECURSO:

Inscrição	Entidade /Associação	Representante	Situação
001	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG	Mirtes Nunes Vieira Santos Diana Maria da Conceição	Deferido com ressalva exposta no artigo 2º
002	Creche Escola Santa Clara- NUSTACAF	Edna Vieira de Soares ou André da Silva Barbosa	Deferido com ressalva exposta no artigo 2º
03	Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG		Deferido com ressalva exposta no artigo 2º

Art. 2º- A comissão deferiu com ressalva as inscrições seguindo o principio da Humanidade e primazia dos Serviços de Assistência Social, essa comissão obteve uma percepção de total desconhecimento de documentação necessária para o funcionamento de Organizações da Sociedade Civil-OSCs, que não basta apenas o obter o CMAS, necessita renovação e está em acordo ao Código Civil, e leis especiais, como a lei 6015/73, essa comissão para processo eleitoral para biênio 2021-2023, para COMDICA, entende que essa instituição procurem as benéficas da lei, e profissionais habilitados *pro bone* que solucione suas pendências de documentação haja vista, são instituições que inúmeros biênios participaram de composição desse conselho, e de inúmeros outros conselhos, essa comissão defere com ressalvas dando um prazo até dia 25/01/2021, que essas instituição regularize essas pendências, e que essa decisão seja comunicada a 2º Promotoria de Justiça e Cidadania de Garanhuns.
Referente ao **Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Social de Garanhuns- NADESG,** a ata deve ser registrada em cartório, não apenas reconhecido firma da Coordenadora/Presidente, e com os dados dos demais membros.
Referente Creche Escola Santa Clara- NUSTACAF, fez renovação automática da comissão de dirigente, no qual o estatuto prevê apenas (02) dois anos, seria nova eleição e novo registro.
Referente Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns- AMUG, que faça alteração na composição do conselho fiscal (estatuto prever 06 membros, na ata consta 03 membros), sugerimos alteração de estatuto ou nova eleição; como também fez renovação automática da comissão de dirigente, no qual o estatuto prevê apenas (02) dois anos.
Art. 3º - A Assembleia de Eleição acontecerá em **09 de dezembro de 2020**, às 9h, naSala de Reunião da Casa dos Conselhos - Rua Ernesto Dourado, 890 - Heliópolis – Garanhuns-PE.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIS SEBASTIÃO DE FIGUEIREDO LIMA JÚNIOR
Presidente Da Comissão Eleitoral**.**

RENATA ALEXSANDRA GONÇALVES DE SOUZA

MAGNO RAI RODRIGUES

CICERA ALVES DOS SANTOS
(Ausência Por Motivos De Saúde De Genitora)

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D27C948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, com suas respectivas ascensões e períodos.

MAT	NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
8283	LYGIA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	PE03	05/04/2015 a 05/04/2020
8336	JOSILENE MARIA DE BARROS	RECEPCIONISTA	PE03	15/04/2015 a 15/04/2020
8335	DANIELE BARBOSA DA SILVA ALVES	MERENDEIRA(O)	PE03	22/04/2015 a 22/04/2020
8361	ELAINE OLIVEIRA DE LIMA	MERENDEIRA(O)	PE03	23/04/2015 a 23/04/2020
8373	GENILDA MERENCIO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	PE03	23/04/2015 a 23/04/2020
8340	ANA PAULA SOUZA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PE21	30/04/2015 a 30/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA9BD7D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANDREA CANUTO ALVES**, Matrícula **nº. 8420**, titular do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **28/07/2015** a **28/07/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1318CDB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, Matrícula **nº. 2423**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **01/08/2015** a **01/08/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F636F6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 5.085**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **14/03/2011** a **15/08/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em **26 de junho de 2020**.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEB2DCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **JULIA LEANDRO DA SILVA GOMES**, Matrícula **nº. 2417**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **07/06/2015** a **07/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E72D9816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DO ROSARIO SILVA MORAES**, Matrícula **nº. 2442**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **05/09/2015** a **05/09/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0AA3319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO**, Matrícula **nº. 2433**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **06/06/2015** a **06/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB27EA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MIRIAM CARVALHO DE FREITAS**, Matrícula **nº. 2365**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **06/06/2015** a **06/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12550D4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SANDRA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 2441**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **20/09/2015** a **20/09/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A2DF0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SEVERINA ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula **nº. 2356**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **06/06/2015** a **06/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18E37626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ**, Matrícula **nº. 2516**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE05** para **PE06** concernente ao período de **20/09/2015** a **20/09/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54956A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2020-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE GARANHUNS - PE**, a servidora **ANA LÚCIA FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI,** Matrícula Nº. 2.286, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o **Art. 91** e **inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor nesta data**.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA310728

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2020-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO - PE**, a servidora efetiva deste município **CIBELE CARINE FERREIRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 9.163, PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permutando com a servidora efetiva **ANA PAULA FERREIRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 5.096, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D568E30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543/2020-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município **DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SÁ,** Matrícula Nº. 11.005, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **TATIANA SOARES HONÓRIO DA SILVA,** Matrícula Nº. 100, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05FB6611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2020-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PE** a(o) servidor(a) efetivo(a) deste município **ELIANA OLÍMPIA DE OLIVEIRA CORDEIRO,** matrícula nº. 7.094, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o servidor(a) efetivo(a) **RISOMAR SOARES DE LIMA,** matrícula nº. 0004048, PROFESSOR I, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C566CDA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2020-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário para fim de permuta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO para fim de permuta com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA - PE**, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste município **KÁTIA CILENE BASÍLIO DE ARAÚJO,** Matrícula Nº. 5.384, PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, permutando com o(a) servidor(a) efetivo(a) **IVANISE BEZERRA DE LIMA,** Matrícula Nº. 1.065, PROFESSOR, ambos com ônus para os Órgãos de Origem, de acordo com o **Art. 38** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43E5AC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2020-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor(a) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **CREUZA JACINTO ALVES TELES,** PROFESSORA II - PORTUGUÊS, matrícula nº. 12.580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR** na Escola Virgilia Garcia Bessa, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F644B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2020-GP

"Dispõe sobre designar o Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada módulo Cadastro de unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, como GERENCIADOR DE SISTEMA da Unidade Jurisdicionada módulo Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ), na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ).

EMANUELE MOURISE DE ALBUQUERQUE MISSIAS
Cargo: Secretária Executiva
CPF nº: 026.848.924-66
E-mail: emanuelealbuquerque@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Cargo Comissionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47518787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2020-GP

"Dispõe sobre designar o Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada módulo Processo Eletrônico do TCE - PE (e-TCEPE) e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGANR os nomes abaixo relacionados, como **GERENCIADOR DE SISTEMA** da Unidade Jurisdicionada módulo Processo Eletrônico do TCE – PE (e-TCEPE), na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Processo Eletrônico do TCE – PE (e-TCEPE).**

EMANUELE MOURISE DE ALBUQUERQUE MISSIAS
Cargo: Secretária Executiva
CPF nº: 026.848.924-66
E-mail: emanuelealbuquerque@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Cargo Comissionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD098A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670/2020-GP

"Dispõe sobre incorporação de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, inicialmente, o que dispõe o Art. 40, §§ 1º, 3º e 17, da Constituição da República de 1988, que elege como parâmetro de cálculo dos proventos a remuneração e não apenas o vencimento base do servidor público efetivo, nos termos da Consulta nº 1401154-2, de lavra do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE);

CONSIDERANDO, a emissão de parecer jurídico que reconhece o direito a percepção de gratificação de produtividade financeira, em virtude de sua percepção continuada e/ou permanente, bem como da estabilidade financeira.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER e INCORPORAR, gratificação de produtividade financeira ao servidor HAROLDO VICENTE DA SILVA, matrícula nº. 0.932, CPF nº. 345.549.204-53.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02B80F3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674/2020-GP

"Dispõe sobre incorporação de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, inicialmente, o que dispõe o Art. 40, §§ 1º, 3º e 17, da Constituição da República de 1988, que elege como parâmetro de cálculo dos proventos a remuneração e não apenas o vencimento base do servidor público efetivo, nos termos da Consulta nº 1401154-2, de lavra do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE);

CONSIDERANDO, a emissão de parecer jurídico que reconhece o direito a percepção de gratificação de produtividade financeira, em virtude de sua percepção continuada e/ou permanente, bem como da estabilidade financeira.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER e INCORPORAR, gratificação de produtividade financeira ao servidor JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 0.758, CPF nº. 531.962.604-53.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D7AC8CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 635/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - ll - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Inscrição nº. **128264,** Ordem de Classificação **47º,** portador(a) do CPF nº. **040.828.474-99.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD1CF0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 636/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **PAULO SEVERINO DA SILVA**, Inscrição nº. **125215,** Ordem de Classificação **40º,** portador(a) do CPF nº. **038.894.934-16.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA5C4B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 638/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO DA COSTA**, Inscrição nº. **107937,** Ordem de Classificação **59º,** portador(a) do CPF nº. **048.510.824-01.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFB9E3B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MANOEL CAMELO, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **CRISTIANE LEITE DE ALBUQUERQUE**

ALMEIDA, Inscrição nº. **100049,** Ordem de Classificação **8º,** portador(a) do CPF nº. **080.389.874-62.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de março de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:62D88107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 621/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSE ENILSON DA SILVA**, Inscrição nº. **106409,** Ordem de Classificação **56º,** portador(a) do CPF nº. **906.106.524-00.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17FCB7F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, Inscrição nº. **106363,** Ordem de Classificação **52º,** portador(a) do CPF nº. **070.282.234-50.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:127DFE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 636/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **PAULO SEVERINO DA SILVA**, Inscrição nº. **125215,** Ordem de Classificação **40º,** portador(a) do CPF nº. **038.894.934-16.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36C80325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.

R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **FLÁVIO FRANCISCO DE ALMEIDA**, Inscrição nº. **126847,** Ordem de Classificação **37º,** portador(a) do CPF nº. **027.418.344-74.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9DFF982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 635/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR - ll - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Inscrição nº. **128264,** Ordem de Classificação **47º,** portador(a) do CPF nº. **040.828.474-99.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E83AD3CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 615/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARCELO SILVA DOS ANJOS**, Inscrição nº. **110137,** Ordem de Classificação **53º,** portador(a) do CPF nº. **065.578.324-50.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41B5EDC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 638/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **PAULO ROBERTO DA COSTA**, Inscrição nº. **107937,** Ordem de Classificação **59º,** portador(a) do CPF nº. **048.510.824-01.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70E08051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 618/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos**

do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JADILSON DE ARAUJO SILVA**, Inscrição nº. **125015,** Ordem de Classificação **48º,** portador(a) do CPF nº. **058.409.974-63.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32977DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 617/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **NATANAEL ALVES DA SILVA**, Inscrição nº. **100545,** Ordem de Classificação **44º,** portador(a) do CPF nº. **045.664.354-07.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E65FB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 616/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos**

do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO**, Inscrição nº. **126820,** Ordem de Classificação **55º,** portador(a) do CPF nº. **858.648.974-34.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC73DD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 598/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANTONIO ALEX TOMAZ DAMASCENO**, Inscrição nº. **130439,** Ordem de Classificação **45º,** portador(a) do CPF nº. **086.611.924-80.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CE0C697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos**

do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **DUDUENDES CLAUDINO DE SOUZA**, Inscrição nº. **117943,** Ordem de Classificação **47º,** portador(a) do CPF nº. **984.954.534-87.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F508A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 613/2020-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado por meio da Portaria 255/2019-GP de 14 de fevereiro de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 19,** da **Lei nº. 4.506** de **07 de dezembro de 2018**, **Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns** e **Art. 10 inciso I**, **Art. 11 inciso II** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, **Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal.
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS**, Inscrição nº. **103128,** Ordem de Classificação **58º,** portador(a) do CPF nº. **059.026.694-21.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de outubro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DBC1688

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4726/2020

EMENTA: Dispõe sobre apresentações de espetáculos de Música, Teatro, Dança e de Palestras Literárias nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, colocando a Arte como disciplina na grade curricular das escolas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto a "Arte e Cultura na Escola", nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O Projeto "Arte e Cultura na Escola" tem como objetivo apresentar aos alunos, educadores e demais funcionários da escola e comunidade, espetáculos e eventos de natureza cultural e artística.

Art. 3º Tornar obrigatório a disciplina de Arte na grade curricular das Escolas da rede Municipal de Ensino, reconhecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Parágrafo único. Do Projeto constarão os seguintes eventos:

I – conteúdo de cultura brasileira;

II – linguagens artísticas e patrimônio cultural;

III – histórias indígenas, afro-brasileira e africana;
IV – histórias de Garanhuns;

V – espetáculos de Música, Dança, Cinema e Teatro;

VI – palestras de escritores e debates com profissionais das áreas envolvidas.

Art. 4º O Projeto será coordenado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Poderão inscrever-se no Projeto como contratados: músicos ou grupos musicais, grupos de danças, cantores, grupos teatrais, artistas circenses, autores de livros de literatura e empresas de projeção cinematográfica com objetivos e atuação prioritariamente culturais que tenham no mínimo 01 (um) ano de existência, experiência e efetiva atuação devidamente comprovadas.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 7º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 03 de dezembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F87DE88F

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 004/2020

Ementa: Dispõe sobre o Cancelamento do Processo para Concessão da Bolsa Atleta Garanhuns, Edição 2020.

O Secretário de Juventude, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, do Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 inciso I, alínea "a", "c" e "d" da Lei Orgânica Municipal, e em referência ao Processo para Concessão da Bolsa Atleta Garanhuns/2020, regulada pelo Edital nº 001/2020 e pela Lei Municipal nº 4385/2017:
CONSIDERANDO a situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Garanhuns, motivada pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, em que se fez necessário o contingenciamento de recursos municipais;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 015/2020, 017/2020, 018/2020, 019/2020; 020/2020; 022/2020 e 023/2020;
CONSIDERANDO o previsto no Art. 6º, da Lei nº 4385/2017, de 12 de abril de 2017, que versa sobre a existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Garanhuns;
CONSIDERANDO o Item 9.2, do Edital nº 001/2020, publicado na edição Nº 2518, ANO XI, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, datada de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2020, publicada na edição Nº 2552, ANO XI, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, datada de 31 de março de 2020; e
CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 465/2020-SEFIN (PMG), de 2/12/2020, em que a Secretaria Municipal de Finanças, diante do contingenciamento financeiro e orçamentário decorrente do estado de Calamidade Pública imposto pela Pandemia, registra não ter disponibilidade financeira para a concessão do Bolsa Atleta Garanhuns – Edição 2020, resolve**:**
Art.1° - Em razão da inexistência de disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Garanhuns, fica cancelado o Processo para Concessão da Bolsa Atleta Garanhuns, Edição 2020, alusivo a política de incentivo aos atletas, paratletas e atletas não olímpicos do Município de Garanhuns-PE.
Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns-PE, Gabinete do Secretário,em4 de dezembro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Secretário de Juventude, Esportes e Lazer

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DAC6853

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
CONTRATO Nº 178/2020 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 21.636.958/0001-43

Objeto: Referente à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação Asfáltica da Rua Deolinda Silvestre Valença (trecho), no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste município.
.

Obs.: Ordem de Serviço **Nº 008/2020**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8F77B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2740/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA SILVANA DA SILVA ARAÇÁ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 14400**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econommico**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/10/2019 a 16/10/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB32FCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2741/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **SARA TENÓRIO REGIS, Professora,** Matrícula **nº 5457**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/11/2019 a 07/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20433220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2742/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA PIRES LUCENA LEITE, Professora,** Matrícula **nº 2238**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/11/2019 a 17/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1268AF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2743/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **VANIA MARIA GOMES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2895**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 15 de maio de 2008 a 15 de maio de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE,

adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/12/2019 a 31/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90A6AB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2744/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITÉRIA CAVALCANTI DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2235**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/12/2019 a 31/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:276F3A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2745/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5785**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de novembro de 2006 a 28 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D860ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2746/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE CARVALHO VITAL, Merendeira,** Matrícula **nº 7252**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/12/2019 a 31/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27416DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2747/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSILENE LIMA CAVALCANTE, Professora,** Matrícula **nº 2250**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/12/2019 a 31/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:35325908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2748/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUSA DE SIQUEIRA FAUSTINO, Professora,** Matrícula **nº 2336**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/11/2019 a 02/01/2020.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAA496DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2749/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 2292**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D39AE7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2750/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCY FEITOSA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2277**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/12/2019 a 31/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B042B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2751/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CRISTINA LIRA DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 2385**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58F3E7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2752/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IRACEMA ROSICLER CARNEIRO MONTEIRO, Professora,** Matrícula **nº 5540**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de agosto de 2006 a 14 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2019 a 30/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54498265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2753/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS E SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5442**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/11/2019 a 21/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACA9B975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2754/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELAINE PAULA PRUDENCIO LEITE, Professora,** Matrícula **nº 7717**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 10 de março de 2009 a 10 de março de 2019, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/10/2019 a 19/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28E7FFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2755/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARY JANE SILVA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 7166**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/11/2019 a 10/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA25DD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2756/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5842**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de janeiro de 2007 a 09 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/11/2019 a 10/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE537526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2757/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARISSONIA GOMES DE ALBUQUERQUE COSTA, Professora,** Matrícula **nº 7132**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 22 de agosto de 2008 a 22 de agosto de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6913787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2758/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIENE FERREIRA CORDEIRO SOUTO, Professora,** Matrícula **nº 2898**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 13 de maio de 2008 a 13 de maio de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41530FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2759/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA TERESA SILVESTRE TEIXEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2353**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2019 a 30/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE030383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2760/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES, Professora,** Matrícula **nº 2351**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 18 de maio de 2005 a 18 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70B5B3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2761/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCILENE MUNIZ MOREIRA, Professora,** Matrícula **nº 5240**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 16 de maio de 2006 a 16 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/10/2019 a 22/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F0D2F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2762/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILZA CAVALCANTE SOARES, Professora,** Matrícula **nº 2309**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de março de 2002 a 01 de março de 2012, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/12/2019 a 31/12/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:617AFB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2763/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS DE SIQUEIRA E SILVA, Professor,** Matrícula **nº 6409**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de setembro de 2007 a 25 de setembro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8160A7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2764/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO, Professor,** Matrícula **nº 5460**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2019 a 30/11/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C54E0DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar extraordinário, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Igarassu, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.166/2019, de 31/12/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar extraordinário no valor de R$ 821.101,87 (Oitocentos e Vinte e Um Mil, Cento e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fins de adequação orçamentária de repasse de Recursos Federais oriundos da Lei Federal Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc,que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, destinado as dotações orçamentárias abaixo:

44.300 - Secretaria Executiva de Cultura – SECULT

1339230372.188 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - COVID-19

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) R$ 450.000,0

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) R$ 79.101,87

33913100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

02.162 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc) R$ 292.000,00

Total R$ 821.101,87

Art. 2° - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Transferências Extraordinárias Convênio R$ 821.101,87
Total R$ 821.101,87

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Igarassu, em 20 de Novembro de 2020

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:5A26F72B

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição do medicamento especial Ribociclibe. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail **comprasfmsigarassu@gmail.com**, ou **saudeadm.igarassu@gmail.com até o dia 11/12/2020**.

CLÁUDIO CARVALHO
Coordenador de Compras.

Publicado por:
Regina Celia Cavalcante Camara
Código Identificador:F405BD22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GENILDA PEREIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 049, de 01 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" com redação da EC 41/2003 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, no art. 30 da Lei Municipal n.º 240/2018.,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **GENILDA PEREIRA DE CARVALHO GONÇALVES**, matricula n.º 049, portadora do RG n.º 3.99596-SSP/PE e inscrita no CPF n.º 659.991.264-87, no cargo de agente administrativo, com proventos integrais por contar com tempo de 32 anos 06 meses e 28 dias de contribuição e com idade de 55 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "a" com redação da EC 41/2003 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, no art. 30 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:747ABB72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HELENA DE LIRA LIMA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 047, de 01 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 240/2018, artigo 40º, parágrafos 1.º, III e 5.º c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal, com redação da EC 103 de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **HELENA**

DE LIRA LIMA SIQUEIRA, matricula n.º 173, portadora do RG n.º 3.750.504-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 688610794-15, no cargo de professor I de 1.ª a 4.ª séries, classe "C", Nível "III", com proventos integrais por contar com tempo de 25 anos 01 meses e 14 dias de contribuição e com idade de 52 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III e 5.º c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal, com redação da EC 103 de 12 de novembro de 2019 e, ainda, no artigos 31 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:614F130F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA JOSE VICENTE

PORTARIA Nº 048, de 01 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 240/201840º, artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "b" com redação da EC 41/2003 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, no art. 31 da Lei Municipal n.º 240/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA JOSÉ VICENTE DA SILVA**, matricula n.º 86, portadora do RG n.º 617791-1-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 340.541.624-87, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com proventos integrais por contar com tempo de 22 anos 07 meses e 18 dias de contribuição e com idade de 60 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, "b" com redação da EC 41/2003 c/c artigo 4.º, paragrafo 9.º da EC 103/2019 e, ainda, no art. 31 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D3AEB2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIONE MORAIS VERAS

PORTARIA Nº 046, de 01 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 240/2018, artigo 40º, parágrafos 1.º, III e 5.º c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal, com redação da EC 103 de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **AUDIONE MORAIS VÉRAS**, matricula n.º 47, portadora do RG n.º 2.538.743-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 415.360.294-91, no cargo de professor II de 5.ª a 8.ª séries, classe "C", Nível "III", com proventos integrais por contar com tempo de 26 anos e 04 meses e 28 dias de contribuição e com idade de 55 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III e 5.º c/c artigo 201, parágrafos 1.º e 8.º ambos da Constituição Federal, com redação da EC 103 de 12 de novembro de 2019 e, ainda, artigos 31 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:611E15ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 180/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PEDRO ALCANTE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 06416.

O Secretário Geral de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 65/2020, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde, formalizada por meio do ofício nº 129/2020; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, Pedro Alcante da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 064616, da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Saúde – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF a partir do dia 09 de dezembro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE ANTÔNIO CARACIOLO ALBUQUERQUE
Secretário Geral de Controle Interno
Portaria N° 65/2020

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9A86AD46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 181/2020 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VITÓRIO BEZERRA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 028016.

O Secretário Geral de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 65/2020, de 03 de dezembro de 2020, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde, formalizada por meio do ofício nº 129/2020; e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade administrativa e, portanto, o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, Vitório Bezerra do Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 028016, da atual lotação, Secretaria de Educação – Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazú Médici, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Saúde – Unidade Básica de Saúde José Severiano dos Santos, a partir do dia 09 de dezembro do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE ANTÔNIO CARACIOLO ALBUQUERQUE
Secretário Geral de Controle Interno
Portaria N° 65/2020

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B6520A33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Processo em Referência n.º.: *00041/2020*
Contrato n.º. *000119/2020*
Objeto: *Fornecimento de termômetros digitais*

DECISÃO

Nesta data, nos termos da Petição apresentada pela Empresa Strafer Produtos Médicos Hospitalares, examinados todos os elementos constantes do Processo acima numerado, decido DEFERIR o Pedido de Rescisão amigável do Contrato n.º. 00119/2020-CPL, de 23 de Novembro de 2020, que tem por objeto o fornecimento de termômetros digitais, e, por conseguinte, DETERMINO:
I - a imediata instauração, servido esta de autorização, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, podendo ser aproveitado a pesquisa de preços elaborada para o Pregão Eletrônico n. 00042/2020;
II - a aquisição de emergencial de quantitativos de termômetros digitais suficientes para a demanda até o final do ano e que não supere o limite de despesa previsto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, observado os valores unitários da Pesquisa de Preços elaborada para o Pregão Eletrônico n. 00042/2020;
III - a instauração do procedimento de justificação de contratação direta, em caráter emergencial, por meio de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/1993, em quantitativos restritos ao consumo durante o prazo de conclusão do Procedimento previsto no "Item I", observado os valores unitários da Pesquisa de Preços elaborada para o Pregão Eletrônico n. 00042/2020, devendo a cotação de preços ocorrer por e-mail entre empresas do ramo; e,
IV – apure-se o saldo devedor do que já foi fornecido pela Peticionária para fins de quitação.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 04 de Dezembro do ano de 2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FAC48E8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 3/2020 – PE 06/2020

CLÁUSULA QUARTA E QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
As seguintes Clausulam do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações:

"CLAÚSULA QUARTA - VALOR E PREÇO:

O valor total deste Contrato, considerando as supressões e acréscimo de itens de serviços constantes do Pregão Eletrônico n.º. 0006/2020 e os valores consignados na Proposta de Preços apresentada pela Contratada, passa a ser de R$ 40.808,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Oito Reais)."

O referido aditivo se refere a um acréscimo de: 5.158,00 .

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO
A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n.º.13/2020, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, de modo a permitir a aplicação de recursos financeiros oriundos de dotação própria, Portaria nº. 1.666 de 1º de Julho de 2020 e Portaria nº. 2.516 de 21 de Setembro de 2020, na classificação abaixo:

Lei Municipal nº. 421/2019, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em:
- Unidade Orçamentária: 6001 – Secretaria Municipal de Saúde
- Programa Orçamentário: 2071 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.
- Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO -
Emenda Parlamentar PAB Nº. 36000.302916/2020-00
- Emenda Parlamentar PAB Nº. 36000.284266/2019-00
- Emenda Parlamentar MAC Nº. 36000.302911/2020-00
- Portaria Nº. 1.666
- Portaria Nº. 2.516
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapetim – PE, 04 de dezembro de 2020

Pelo Contratante
JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA
Secretaria de Saúde

Pelos Contratados
SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F4562BA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 18/2017

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 052/2017 referente ao Pregão Presencial nº 018/2017 o qual tem o prazo de vigência de 07(sete) meses, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa que promova a locação de 05 (cinco) veículos tipo caminhão-pipa, com capacidade mínima de 8.000 litros, com motoristas, destinados ao transporte de água potável para abastecimento dos reservatórios do Município de Jatobá, localizados nos espaços urbanos e rurais do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:1B4DB709

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 21/2017

Comissão Permanente de Licitação

3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 3º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 056/2017 referente ao Pregão Presencial nº 021/2017 o qual tem o prazo de vigência de 07(sete) meses, no período de 12/06/2020 a 312/12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, gride de alumínio, pavilhão, pórtico, Iluminação, palco, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, camarins, disciplinadores, painel de LED e fechamentos, para os eventos do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5BFF9547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 01/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 4º Termo Aditivo de valordo Contrato nº 015/2018 referente a Tomada de Preço nº 001/2018 o qual tem o valor de R$ 11.647,75 (onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos das ruas : Custódia trechos I, II, III, Catende trecho III, parte I, II da Avenida Garanhuns e parte da Avenida Serra Talhada, localizadas na sede do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BF14A91C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE APOPSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2019

Processo Licitatório Nº 017/2019. Tomada de Preço Nº 003/2019. **Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma, manutenção e ampliação de Escolas Municipais das Zonas Urbana e Rural, com mão-de-obra e material da empreiteira. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 03 de dezembro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0DD46FCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº022/2018

PROCESSO Nº 024/2018, processo Licitatório Nº.008/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet, para acesso a rede mundial de computadores, para atender as necessidades das secretarias pertencentes a este município. EMPRESA CONTRATADA: **MW TELECOM SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO-ME**, inscrita no CNPJ: 12.587.177/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no do inciso II do art. **57 da Lei n. 8.666/93**. Nova Vigência: 29/10/2020 a 28/10/2021.

Lagoa dos Gatos, 29 de outubro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BC6D0C86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2020

Exonera cargo da administração Direta que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) sr. (a) **MARIANA PEREIRA DA SILVA LIMA, CPF nº 056.557.794-80,** do cargo de **Coordenadora de Assistência Judiciária,** vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 30 de novembro de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:335440C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Limoeiro torna pública a retificação da Instrução Normativa Nº 03/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26 de novembro de 2020, no que diz respeito ao Art. 5º.
Onde se lê:
Art. 5º As turmas de Educação Infantil das escolas da rede municipal encerrarão suas atividades em **18 de dezembro de 2020**.
Leia-se:
Art. 5º As turmas de Educação Infantil das escolas da rede municipal encerrarão suas atividades em **30 de novembro de 2020.**

Atenciosamente,

PIETRONILA D'ANGELA ALVES ALBANEZ
Secretária Executiva de Gestão Municipal de Ensino de Limoeiro-PE

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:01E44B82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

Processo Licitatório nº 026/2020 – CPL - Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto: elaboração de ata de registro de preço para eventual aquisição parcelada de 2.700 (dois mil e setecentos) kits de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Macaparana/PE, em substituição à merenda escolar fornecida nas unidades escolares, durante a situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, com validade até o dia 04/03/2021. **Fornecedor Registrado**: COMERCIAL ITAENGA EIRELI, CNPJ: 35.393.407/0001-00, vencedora do LOTE 1 com o valor global de R$ 87.986,25, e do LOTE 2 "cota reservada para ME/EPP/MEI", com o valor global de R$ 29.328,75.

Macaparana/PE, 04 de dezembro de 2020.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:E882A214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 01 DO DECRETO 178/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO 01 DO DECRETO 178/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

LISTA PARA RECONDUÇÃO IMEDIATA DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
ADAUTO TELINO DE MELO
ANDREZA MARIA DA SILVA LIMA
CARLA MARIA DE LIMA SANTOS
CARLA SIMONE DA SILVA FERREIRA
CICERA MARIA DA SILVA
CILENE MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
CLAUDIO COSMO DA SILVA
DANIELLE LOPES DE OLIVEIRA
DAYSE PALLOMA LIMA DA SILVA
ELTON JOSÉ DOS SANTOS
IRYS THYALLY DE OILVEIRA FLORÊNCIO
ERASMO JOSÉ DO NASCIMENTO
ERONIDES FRANCISCO DA SILVA FILHO
EVERTON ROGÉRIO PEREIRA DO NASCIMENTO
EWERTON FRANCISCO MARCELINO DA SILVA
FARIZIA RAFAELE PEREIRA PAES DE ANDRADE
FLAVIO ALBERTO BENTO DA SILVA
FRANCISCO JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA
GARDÊNIA MARIA DA SILVA
GENILTON CARDEAL DA SILVA
GEORGE FALCAO SOUTO
GILVAN RIBEIRO DA SILVA
GLAUCIENE RODRIGUES DA SILVA
HAMILTON SIMÃO DOS SANTOS
HELIO JOSÉ DE LIMA
ICARO FELIPE DA SILVA
ISAC DE SOUSA SANTOS
JONAS TENORIO CAVALCANTE FILHO
JOSÉ ALCIDES DA SILVA
JOSÉ CLAUDIO ANDRADE DA SILVA
JOSÉ HELISON NUNES DE OLIVEIRA
JOSÉ WILLAMES DA SILVA
KELBIAN JOSÉ DE VASCONCELOS
KELBIAN PEREIRA LINS DA SILVA
KEROLIN NATHALIA DE LIMA
LUCIANO GOMES DA SILVA
MARCELA RODRIGUES PIMENTEL
MARIA BERNADETE DE SOUZA LOPES
MARIA ELOISE PEREIRA DA SILVA
MARIA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
MARIA ROBERTA DA SILVA
MARILIA EDUARDA ALVES DA SILVA
MICHAEL CARDOSO MATTA
ONILTON PINTO PEIXOTO
OSVALDO JOSÉ DA SILVA
PAULO PEREIRA DA SILVA
PEDRO ANDRÉ DA SILVA
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES
RAFAEL MIGUEL DA SILVA
FLAVIANO DAMIAO DA SILVA
ROSEMARY CAVALCANTI TEIXEIRA
ROZIETE MARIA DO NASCIMENTO
SAIUGRE MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS
SANDRO JOSÉ SILVA PARAIBANO
SANDRO ROGERIO DE LIMA
SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA
SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
SILVANICE DA CONCEIÇÃO SILVA MAXIMO
TANCREDO ANTONIO DE MOURA E SILVA
VITORIA PEREIRA DA SILVA
WELLINGTON MENEZES DE BARROS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
1.ADRIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR
2. ANA CLÁUDIA DA SILVA PINTO
3.ANA ELIZABETH FERNANDES BARROS
4.CAROLINE GÓIS DE PAIVA
5.EMANUELLE NATHALIA VIRTUOSO DA SILVA

6.FRANCIANE DA SILVA GOMES WANDERLEY
7.JEFFERSON DOUGLAS COSTA DA SILVA
8.JUCÉLIA HELENA MARTINS
9.LINDINALVA FARIA DE LIMA
10.MARIA JOSÉ DA SILVA
11.MARIA CRISTIANE DA SILVA
12.RONALDO RAIMUNDO DA SILVA
13.SARAH NICAELLY PEREIRA DE SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ADRIANO JOSÉ DA SILVA
2.ALINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA
3.ALISSON DE OLIVEIRA MENDES
4.ALMIRA JOSÉ DA SILVA
5.ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA
6.ANNY SHIRLEY CAMPÊLO LEITE DA SILVA
7.ANTONIO AGUIAR BRANDÃO
8.ARTHUR HENRIQUE DE AGUIAR CORREIA
9.BRUNA BEATRIZ FARIAS DO NASCIMENTO
10.CICERO FRANCISCO DO NASCIMENTO
11.CIRLAYNE ROSSANA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA
12.CLARA SUZICLEIDE DA SILVA MELLO
13.DARCILENE DE MEDEIROS BARBOSA
14.DANIELA ALVES DA SILVA
15.DANUBIA MILENA DA SILVA
16.DAVID LUIZ DE MEDEIROS ALVES
17.DENISE MARIA LINS BRAGA
18.DENISE GOMES DE SOUZA
19.EBER ALBERTO DE FRANÇA CAVALCANTI E SILVA
20.EDLEUZA SEVERINA ANDRADE DA SILVA
21.ELIANE DA SILVA
22.EMERSON ANDRADE DA SILVA
23.ERICK DA SILVA ANDRADE
24.EVANGELINE FRANCIELY DE CARVALHO LEOPOLDO
25.FLÁVIO BARBOSA CAMÊLO
26.FLÁVIO RAIMUNDO DA SILVA
27.HAELLINGTON SILVA SANTOS
28.JACIARA MARIA DA SILVA
29.JOÃO BOSCO FERREIRA DE GODOY
30.JOSÉ CELSO BATISTA DA SILVA
31.JOSÉ CÍCERO AGUIAR BEZERRA
32.JOSÉ LUCIANO DA SILVA
33.JOSÉ ROMERO NUNES DA SILVA
34.JOSÉ UELITON RODRIGUES PIMENTEL
35.JOSIANE ALINE OLIVEIRA DA SILVA
36.JOSIELMA EUGÊNIO DA SILVA
37.JUCICLEBSON DA SILVA MARTINS
38.JULIANA TENÓRIO CAVALCANTE
39.KEILA MARIA TEIXEIRA DE LIMA
40.LALDIJANE RAMOS DA SILVA
41.MANOEL MESSIAS DA SILVA
42.MARCIA FERREIRA GOMES
43.MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
44.MARIA ANA KELLY RODRIGUES
45.MARIA BENADJA MARCELINO DA SILVA
46.MARIA CRISTINEIDE FERREIRA DA SILVA
47.MARIA DE LOURDES LINS DA SILVA
48.MARIA JOSÉ DA SILVA
49.MIDIÃ DE MELO SILVA
50.MIKHAELLE LISANDRA DA SILVA
51.NELSON JOSÉ DE LIMA
52.RAMON CLEITON AMARO DA SILVA
53.RENATA MAFISA ALVES DA CRUZ
54.TAYLANA BEZERRA
55.WESILEY ALMIR BARROS LOPES
56.YARA JEANE DA SILVA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1.ADELSON FEITOSA DA SILVA
2.ADRIENE PATRICIA FREIRE DOS SANTOS MENDONÇA
3.ALMERES JOSE DA SILVA
4.ANE ELISE FERNANDES BARROS ARAUJO
5.ARIELE BUARQUE DE GUSMÃO
6.BENEDITA LOURENÇO DOS SANTOS
7.CARLA PRISCILA DA SILVA
8.CLAUDEMILSON LUIZ DA SILVA
9.CLAUDIA MARIA DA SILVA
10.DANIEL BEZERRA MEDEIROS DE BRITO
11.DAYANE RODRIGUES DE LIMA
12.EDIALEDA FERNANDA ANDRADE DA SILVA
13.EDSON DE OLIVEIRA SANTOS
14.FERNANDA LUCIA SANTOS DE ARAUJO
15.FERNANDA PATRICIA RAMOS CAMPELO
16.GABRIEL BENTO DA SILVA RIBAS
17.IRENE DA SILVA
18.ISAIAS DA SILVA PEIXOTO
19.JAKSON CELESTINO PEREIRA
20.JEFFERSON ANDRÉ ALVES DA SILVA
21.JOSÉ EDIELSON GOMES DA SILVA
22.JOSÉ EDVALDO BEZERRA DA SILVA
23.JOSE ERNANDO DA CONCEIÇAO ALVES
24.JOSEFA FRANCISCA GOMES DE CARVALHO
25.JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAUJO
26.KELLYNE NATHALYA VITOR BEZERRA
27.LEANDRO JOSE BEZERRA DA SILVA
28.LILIANO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO
29.LUIZ JOSE DA SILVA NASCIMENTO
30.MANOEL MARQUES DA SILVA
31.MARIA APARECIDA DA SILVA
32.MARIA APARECIDA SOARES
33.MARIA CICERA DA SILVA
34.MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
35.MARIA IONE NATALY VIRTUOSO DA SILVA
36.MARIA JOSE DA SILVA
37.NEILMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
38.NONDAEL EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
39.QUITERIA MARIA MAGALHAES DA SILVA
40.RAFAELLY DA SILVA CARVALHO
41.ROGÉRIO CAMPOS NASCIMENTO
42.ROSINETE BELO GONÇALVES
43.SABRINA MARQUES CAVALCANTE
44.SERGIO EWERTON DA SILVA SANTOS
45.SIMONE PATRICIA MENESES DE MELO DOS SANTOS
46.VALDILENE MARIA DA SILVA
47.VALERIA DA SILVA MARCULINO
48.WELLINGTON ALVES DA SILVA

MARAIAL/PE, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado por:
Severino Ferreira de Oliveira
Código Identificador:14A96942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 684 DE 2020

EMENTA: DIPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDAS PELO MUNICÍPIO E PELOS SERVIDORES ATIVOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 165, inciso III, da Constituição Federal, Art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 31, de janeiro de 2008 e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 1º. A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e

funcionamento da unidade gestora do RPPS na razão de 22% (vinte e dois por cento) no ano de 2021, incidentes sobre as verbas incorporáveis a os proventos dos servidores ativos.
Art. 2º. A contribuição previdenciária, de caráter compulsório dos servidores públicos ativos e em disponibilidade remunerada de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de 14% (quatorze por cento) no ano de 2021, incidente sobre as verbas incorporáveis a os proventos dos servidores ativos.
Art. 3º. As contribuições correspondentes às alíquotas aqui previstas, relativas ao exercício de 2021 (ano inicial), serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês seguinte aos 90 (noventa) dias posteriores à sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 603/2014.

Mirandiba-PE, 02 de Dezembro de 2020.

_____
ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:DF5ABD66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **KLEVERSON RIQUIMAR PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n°6848624 SSP-PE, Inscrito no CPF sob o n°006.715.724-70, residente e domiciliado no Sitio Areias, s/n, Mirandiba-PE, do cargo de **DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**, a partir de 01 de Dezembro de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a 01 de Dezembro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita do município de Mirandiba-PE, em 02 de Dezembro de 2020.

ROSE CLÉA MAXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D36A7C87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 .

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, ATRÁVES DE CARRO DE SOM, PARA REALIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ *Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.*
.
GESTOR/SECRETÁRIO: **Vera Letícia Moreira Lins.**

LOCADOR: ***RODRIGO JOSÉ SALES DE FRANÇA – MEI.***
CNPJ Nº 20.631.155/0001-33

VALOR DO ADITIVO 10.000,00 (Dez mil reais)

PRAZO ADITIVO: 12 (doze) MESES

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:7087AD82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES (VALE ALIMENTAÇÃO), EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO E TICKET REFEIÇÃO EM PAPEL, POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MORENO – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ *Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.*

.
GESTOR/SECRETÁRIO: **Vera Letícia Moreira Lins.**

LOCADOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ Nº 92.559.830/0001-71

VALOR DO ADITIVO 4.545,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO ADITIVO: 03 (três) MESES

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:C0F724CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2017– ADESÃO/CARONA Nº 009/2017
.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2017, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.000.006817.2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2016 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ *Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.*
.
GESTOR/SECRETÁRIO: **Vera Letícia Moreira Lins.**

LOCADOR: **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ Nº 40.938.508/0001-50

VALOR DO ADITIVO 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO ADITIVO: 12 (doze) MESES

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:E4F8C81F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2019– CONVITE Nº 002/2019
.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A FIM DE REALIZAR CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EMPREGO, RENDA, ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ *Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.*

.
GESTOR/SECRETÁRIO: **Vera Letícia Moreira Lins**.

LOCADOR: INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS APLICADAS - IPSA
CNPJ Nº 40.818.841/0001-25

VALOR DO ADITIVO 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

PRAZO ADITIVO: 03 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:46D3A53D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2019– PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA TIPO MINERAL - NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÕES DE VINTE LTS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO.

LOCADOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.
CNPJ Nº 19.355.594/0001-81

PRAZO CONTRATUAL: 05 (CINCO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:9CCB1181

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2020 – DISPENSA Nº 012/2020
.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS ALIMENTAÇÃO POR ALUNO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA SELMA DOS SANTOS.

LOCADOR: JC MATOS DOS SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 07.429.556/0001-47

CONTRATO Nº: 020/2020

PRAZO CONTRATUAL: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 368.721,60 (Trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:AA8A89C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 - PMO - CPL I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2020 - PMO - CPL I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – SEEJ

AVISO DE EDITAL

Objeto: Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de produtos e equipamentos para utilização no combate a pandemia do coronavírus – COVID-19 (Garrafa Tipo Squeezer; Pulverizador Manual Lateral; Fita para Demarcação de Solo; Fita Zebrada de Isolamento; Termômetro de Testa; Borrifador Tipo Spray Multiuso), que serão utilizados pelos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Olinda/PE. **Valor Estimado: R$ 228.621,08 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e um reais e oito centavos).** ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 07/12/2020 às 13:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/12/2020 às 10:00 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 17/12/2020 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 04 de dezembro de 2020.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:2421EA49

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 – PRÊMIO MEMÓRIA VIVA

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de avaliação das propostas apresentadas no Edital, no dia 04/12/2020;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial em concretizar as transferências de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020;

A Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda RESOLVE retificar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020, que dispõe sobre premiação para pessoas físicas ou jurídicas, representantes da cultura popular e tradicional de Olinda, com pelo menos 10 anos de atividade na área, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2020. Edição 2678, para antecipar as datas de: **Publicação Preliminar dos Resultados**, **Interposição de Recursos**, **Análise dos Recursos** e **Publicação Final dos Resultados**, alterando o item 1.2 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
1.2.O procedimento deste CHAMAMENTO PÚBLICO observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital de Chamamento Público	30/09/2020
Envio das propostas	30/09/2020 - 16/11/2020
Impugnação do Edital	Até 5 dias antes do início das análises
Análise das propostas	23/11/2020 - 09/12/2020
Publicação preliminar dos resultados	11/12/2020
Interposição de recursos	14/12/2020 - 15/12/2020
Análise dos recursos	16/12/2020
Publicação final dos resultados	18/12/2020

LEIA-SE:
1.2.O procedimento deste CHAMAMENTO PÚBLICO observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital de Chamamento Público	30/09/2020
Envio das propostas	30/09/2020 - 16/11/2020
Impugnação do Edital	Até 5 dias antes do início das análises
Análise das propostas	23/11/2020 - 09/12/2020 *Obs.: a análise das propostas foi concluída dia 04/12/2020
Publicação preliminar dos resultados	08/12/2020
Interposição de recursos	09/12/2020 - 10/12/2020
Análise dos recursos	11/12/2020
Publicação final dos resultados	15/12/2020

Olinda 07 de dezembro de 2020

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:3F7B6367

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2020- PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2020 - SEEJ

Ratifico os termos contidos nos autos, que versa sobre a possibilidade jurídica de **Contratação de empresa o fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais de acesso ao Banco de Preços – Sistema via web de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município de Olinda/PE,** conforme especificações constantes no termo de referência e proposta da contratada, através da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.797.967/0001-95**, ao custo unitário de **R$ 8.97500 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais),** perfazendo o valor total de **R$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. I, da Lei Federal n0 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 04 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:66FBF7A3

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 09/12/2020, cotações de preços para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA COVID-19, referente a CI nº 555/2020 - CAF, destinado ao abastecimento do Centro de atendimento de casos leves para enfretamento da COVID-19 no Município de Olinda. Forma de Entrega: Conforme solicitação da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico. Para Maiores informações através do Email: compras.saudeolinda@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 04 de Dezembro/2020

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FF9A7627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 009/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Processo Nº: 009/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Objeto Nat.: Compras. Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para famílias carentes através do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Valor: R$173.148,00 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia 18/12/2020; Horário: 09:00h - I Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 04 de dezembro de 2020.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:06D9D169

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ADIAMENTO

Comunica-se o *ADIAMENTO SINE DIE* da abertura do Processo Licitatório Nº: 013/2020, Convite nº. 002/2020, previsto para 09/12/2020 às 11h00min. Mais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 04/12/2020.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:07114AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 025/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 023/2020; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 023/2020, Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Máscaras Cirúrgicas Descartáveis, para a Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa:
M TESTA CONFECÇÕES - ME – CNPJ: 23.829.339/0001-09, para o lote nº 01, no valor total de R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)

Palmares/PE, 04 de dezembro de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2AE02DE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE VALOR

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Italiana Automóveis do Recife Ltda. CNPJ: 02.472.105/0001-79. Valor R$46.300,00.

Panelas, 04/12/2020.

GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA
Vereador–Presidente

Publicado por:
Edjane Maria da Silva
Código Identificador:DFE20BF7

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00001/2020. Processo Nº: 001/2020. CPL. Dispensa Nº DV00001/2020. Compra. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILÔMETRO), PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANELAS/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara de Vereadores de Panelas: 01.010 – Câmara de Vereadores 01.031.0010.1001 – Aquisição de Imóveis, máquinas e equipamentos 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Contratado: Italiana Automóveisdo Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79. Valor R$46.300,00. Vigência: de 04/12/2020 a 31/12/2020.

Panelas, 04/12/2020.

GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA
Vereador–Presidente

Publicado por:
Edjane Maria da Silva
Código Identificador:F2EAB111

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 059/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.141.363/0001-72**, vencedora no valor Global de R$ 43.616,66; **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO, CNPJ Nº 09.617.964/0001-58**, vencedora no valor Global de R$ 5.519,20; **M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS, CNPJ Nº 10.409.559/0001-23**, vencedora no valor Global de R$ 6.333,36; **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MERCADINHO, CNPJ Nº 11.306.499/0001-86**, vencedora no valor Global de R$ 3.143,00; **J. V. DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME, CNPJ Nº 26.803.462/0001-30**, vencedora no valor Global de R$ 205.144,36; **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.446.528/0001-70**, vencedora no valor Global de R$ 38.238,33 e **J. B. G. DA SILVA, CNPJ Nº 30.203.469/0001-99**, vencedora no valor Global de R$ 47.950,15.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 04 de Dezembro de 2020.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:056920D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 015/2020/FMAS CONTRATO 001/2017/FMAS

-Processo Nº: 001/2017/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa fara realizar o fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção-PE.
-Contrato Nº: 001/2017/FMAS.
-Contratado: JAD ARAUJO E CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0001-54.
- Aditivo 015/2020/FMAS.
- Concede reajuste de preços Diesel S10, concedendo o aumento de preço no valor de R$ 0,26 (vinte e seis centavos), o que aumenta o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); Gasolina Comum, concedendo o aumento de preço no valor de R$ 0,20 (vinte centavos), o que aumenta o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos). Tudo conforme documentação, em anexo.
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 04 de dezembro de 2020.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:7E2C5951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 008/2020/FMS CONTRATO 008/2019/FMS

-Processo Nº: 006/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção.
-Contrato Nº: 008/2019/FMS.
-Contratado: JAD ARAÚJO E CIA LTDA.
-CNPJ Nº 08.072.308/0001-54.
-Aditivo 008/2020/FMS.
- Diesel S10, concedendo o aumento de preço no valor de R$ 0,26 (vinte e seis centavos), o que aumenta o preço unitário do item Diesel S10 para R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); Gasolina Comum, concedendo o aumento de preço no valor de R$ 0,20 (vinte centavos), o que aumenta o preço unitário do item gasolina comum para R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos). Tudo conforme documentação, em anexo.
-Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:B09F75D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 09/2020 – do FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020, Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE RAIO-X FIXO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE**.**
· Valor Máximo Admitido NO ITEM único: **R$ 150.380,00 (Cento e cinquenta mil trezentos e oitenta reais).**
Início da entrega das propostas a partir do dia 07 de dezembro de 2020 até às 8h do dia 18 de dezembro de 2020, no sitio www.bll.org.br, abertura e julgamento das propostas dia 18 de dezembro de 2020, a partir das 8h. Início da sessão de disputa de preços: às 9h, do dia 18 de dezembro de 2020, no site www.bll.org.br. Informações sobre o Edital poderá ser obtido na plataforma do sistema da www.bll.org.br, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 04.12.2020.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Presidente CPL

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:ACA35D27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, com base nas informações constantes do **Processo de Licitação n.º 001/2020,** que trata da Contratação de Empresa/Profissional para realizar os serviços de Assessoria Jurídica para Revisão da Lei Orgânica do Município de Quixaba e Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando que foram observados os prazos recursais nos termos da Lei n.º 8.666/93, em conseqüência, fica convocado o licitante **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) valor global, a Empresa A & A BOAVENTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - Quayfaz, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.357.300/0001-81, estabelecida à Rua Manoel Romão Farias, Nº 261, São Cristóvão, Serra Talhada- PE, representada pelo Sócio PAULO BOAVENTURA DA SILVA**, para assinatura do CONTRATO, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Dou este processo por homologado de acordo com o Relatório da referida Comissão, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da Profissional supra mencionada.

Cumpra-se e Publique-se.

Quixaba, em 16 de Novembro de 2020.

VENCESLAU ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E4ED9D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020– CPL

FUNDAMENTO LEGAL: Decorrente da exposição de motivos da Presidência no Processo Licitatório 001/2020 - **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**, Gabinete da Presidência e Art. 25, Inciso II, Parag. 1º, combinada com o Art. 13, Inciso III da Lei Federal 8.666/93.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Quixaba e A & A BOAVENTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - Quayfaz, regularmente inscrita no CNPJ nº 33.357.300/0001-81, estabelecida à Rua Manoel Romão Farias, Nº

261, São Cristóvão, Serra Talhada- PE, representada pelo Sócio PAULO BOAVENTURA DA SILVA.

OBJETO: A Prestação por parte do CONTRATADO de Serviços Jurídicos Especializados, Contratação de Empresa/Profissional para Assessoria Jurídica na Revisão da Lei Orgânica do Município de Quixaba e Regimento Interno desta Casa Legislativa..

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.100 - Câmara Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: Final do exercício de 2020.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:99753123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA CARLIANE PEREIRA DE ALCÂNTARA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Elevar para o NÍVEL **"III",** a servidora **CARLIANE PEREIRA DE ALCÂNTARA**, Matrícula nº. 932, detentora do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 31 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5D042898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE CLASSE DA SERVIDORA MARIA ELISA FERNANDES DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Elevar para a CLASSE **"D",** a servidora **MARIA ELISA FERNANDES DE MEDEIROS**, Matrícula nº. 270, detentora do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B2832D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 165, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE CLASSE DA SERVIDORA MARIA REGINA COIMBRA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Elevar para a CLASSE **"B",** a servidora **MARIA REGINA COIMBRA DOS SANTOS**, Matrícula nº. 1011, detentora do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27 de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:023FB7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 166, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR EVANDI LOPES BARBOSA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Elevar para o NÍVEL **"III",** o servidor **EVANDI LOPES BARBOSA**, Matrícula nº. 1018, detentor do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DD70722D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 167, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE CLASSE DA SERVIDORA FABIANA MIGUEL DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Elevar para a CLASSE **"B",** a servidora **FABIANA MIGUEL DOS SANTOS**, Matrícula nº. 1016, detentora do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7E7CA6D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE CLASSE DA SERVIDORA ADELMA MARIA DE LIMA QUIDUTE.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Elevar para a CLASSE **"B",** a servidora **ADELMA MARIA DE LIMA QUIDUTE**, Matrícula nº. 1010, detentora do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 10 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3392C2DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA MÔNICA MARIA DE LIMA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Elevar para o NÍVEL **"III",** a servidora **MÔNICA MARIA DE LIMA SILVA**, Matrícula nº. 983, detentora do cargo de PROFESSOR I – Series iniciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B69CFF4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SRA. ANA CARLA DE LIMA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviço nº 157/2020, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 157/2020 da Sra. **ANA CARLA DE LIMA,** prestadora de serviço, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ADDBDEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 171, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SRA. JOSEILMA PEDRO DE RESENDE SILVA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviço nº 156/2020, em especial a cláusula sétima, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviço nº 156/2020 da Sra. **JOSEILMA PEDRO DE RESENDE SILVA,** prestadora de serviço, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D2FCE673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020/2020 de 22 de junho de 2020, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Afastar temporariamente em virtude da Pandemia causada pelo Novo coronavírus, a servidora, **TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO**, matrícula nº 836, detentora do cargo de Enfermeiro - ESF, que se encontra gestante, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5054748E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALÉRIA CARNEIRO JÚNIOR RIBEIRO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **VALÉRIA CARNEIRO JÚNIOR RIBEIRO**, matrícula nº. 242, detentora do cargo de Professor I - Séries Iniciais, exerce a função gratificada de Diretor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de setembro de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:79CDA48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 177, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMILIANO MACIEL MENDES MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) ao servidor **EMILIANO MACIEL MENDES MEDEIROS,** matrícula nº. 804, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7334AD40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RAYFRAN ANDREY REMIGIO DE SÁ.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 08 (oito) dias de descanso de férias ao servidor, **RAYFRAN ANDREY REMIGIO DE SÁ**, matrícula nº. 975, detentor do cargo de Supervisor de Obras, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de outubro de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BEA7DC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO,** matrícula nº. 112, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1FC3A5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 180, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GIVANILDO SIQUEIRA DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **GIVANILDO SIQUEIRA DE LIMA**, matrícula nº. 845, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2019/2020, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9C3C0ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBÉLIO TEOTÔNIO DA SILVA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **ROBÉLIO TEOTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº. 277, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8764E892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE CLASSE DO SERVIDOR EVANDI LOPES BARBOSA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Elevar para a CLASSE **"B",** o servidor **EVANDI LOPES BARBOSA**, Matrícula nº. 1018, detentor do cargo de PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:62667D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JANILSON BEZERRA DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, ao Sr. **JANILSON BEZERRA DE LIMA**, detentor do cargo de MOTORISTA, referente ao período 2018/2019, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A88744BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR CRISTIANO DE LIMA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer jurídico, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Elevar para o NÍVEL **"III",** o servidor **CRISTIANO DE LIMA SILVA**, Matrícula nº. 922, detentor do cargo de PROFESSOR II – INGLÊS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A5B5A713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA EDNEIDE DE MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA EDNEIDE DE MEDEIROS**, matrícula nº. 160, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2019/2020, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:39D8F3EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ALIENE MARIA DE FRANÇA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **ALIENE MARIA DE FRANÇA**, matrícula nº. 877, detentora do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, referente ao período de 2019/2020, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6733A960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

INTERROMPE O PERÍODO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ANNA RALLYSA B. DE ALCÂNTARA .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 020/2020 de 22 de junho de 2020,expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Afastar temporariamente em virtude da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus,a servidora, ***ANNA RALLYSA B. DE ALCÂNTARA***, matrícula nº 892, detentora do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, que se encontra gestante, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C4EBB041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

INTERROMPE O PERÍODO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ANNA RALLYSA B. DE ALCÂNTARA .

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o afastamento das suas funções laborativas conforme portaria 187/2020, RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER o Período Probatório da servidora, ***ANNA RALLYSA B. DE ALCÂNTARA***, matrícula nº 892, detentora do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, que encontra-se afastada do serviço, conforme portaria 188/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C5DBEB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias à servidora **DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA**, matrícula nº. 908, detentora do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D43D4038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERCIVAM BARBOSA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **GERCIVAM BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 182, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A836061C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MAURÍCIO ANTÔNIO DE AMORIM.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **MAURÍCIO ANTÔNIO DE AMORIM**, matrícula nº. 801, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9A53CB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SERVIDORA MERCINEIDE DE SOUZA ROSA SÁ.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a **SERVIDORA MERCINEIDE DE SOUZA ROSA SÁ**, matrícula nº. 811, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2019/2020, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4B90A753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal 371/2020;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, datada em 29 de setembro de 2020, através de reuni da resolução 004/2020 expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder Auxílio Financeiro Excepcional e Temporário, no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais), referente ao mês de outubro de 2020, aos profissionais lotados e/ou cedidos a secretaria de saúde, que estão ativos no combate ao novo CORONAVÍRUS, conforme listados abaixo:

ADEMIR JACINTO FERREIRA
ADENIR JOSE DA SILVA
ADMILSON PESSOA VERAS FILHO
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ANDRE MENDES DA SILVA NETO
ANGELA MONICK RAMOS BARBOSA
ANNA RALLYSA BARBOSA DE ALCÂNTARA
ANTONIO DE LISBOA ALVES
ANTONIO JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS
ANTONIO PEREIRA GOMES
ANTONIO PEREIRA JUNIOR
ANTONIO TORRES NETO
ARNALDO JOSÉ DE LIMA
BENTO VENICIO DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO CRISTOVÃO
CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA
CICERA DEBORA RAMOS DOS SANTOS
CICERO ALLAN PEREIRA CAMPOS
CICERO EMANOEL TEOTONIO
CICERO FLORENCIO DE LIMA
CÍCERA KARINNA DA SILVA
CICERO RODRIGUES DA SILVA
CICERO SALES DE MEDEIROS
DONIZETE SALVADOR DE OLIVEIRA
EDNALDO MANOEL DA SILVA
EFIGENIA RIBEIRO DA SILVA
ELAINE GABRIELE B. DE PAIVA
ELISANGELA FERREIRA DE LIMA
EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO
EMILIANO MACIEL MENDES MEDEIROS
ERIVALDO ROMÃO DA LUZ
EVERTON RODRIGUES BEZERRA
FABIO MIGUEL DOS SANTOS
FABIO JOSÉ SALVADOR SANTOS
FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE
FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO
FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA
GENECI MIGUEL DA SILVA
GERCIVAM BARBOSA DOS SANTOS
GIVANILDO SIQUEIRA DE LIMA
GIZELDA MARIA DA SILVA
GLAUCIA GLEBER DE A. M. NOGUEIRA
GRACIETE RODRIGUES DA SILVA
HUGO BERNARDINO NUNES
IARA CRISTINA BARBOSA DOS REIS
INGRIDY TALITA FRANÇA DA SILVA
IRENE ALEXANDRINA DA CONCEICAO
IVANILDO MACHADO DA SILVA
IVONETE BARBOSA DOS SANTOS
IVONETE MARTILIANO CABRAL
JAILSON RODRIGUES DE ARAUJO
JANE BARBOSA DOS SANTOS
JANE MARGARETE NOVO DE MEDEIROS
JANILDA DE MORAIS SILVA
JANILSON BEZERRA DE LIMA
JANNY LUANA HERCULANO DA SILVA
JOAO BOSCO DE LIMA
JOSÉ ANCELMO DA SILVA NETO
JOSE ARIELL CHARON LIMA RODRIGUES
JOSÉ AURELIANO DE ACIOLI SOBRINHO
JOSÉ EDMILSON PEREIRA CAMPOS
JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO CABRAL
JOSE FELIPE SANTOS DA SILVA
JOSE GABRIEL ANDRADE
JOSE JASCINTO FILHO
JOSÉ NOMINANDO DINIZ JUNIOR
JOSÉ PEDRO DE LIMA
JOSÉ ROBERTO MORAES LIMA
JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES
JOSEFA ADELMA DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS
JOSEFA EDNA NUNES
JOSEFA RISOMAR CABRAL
JOSILENE MIGUEL DA SILVA
JOSIVANIA GOMES CARNEIRO
JUAN GUSTAVO LOPES DO REGO
JUSSARA BIANCA DA SILVA
JUVENAL RAMOS BARBOSA JUNIOR
JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS
KELSINY FABIO DA SILVA
LAYSLA MIKELLY MARÇAL NUNES
LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE
LEONARDO NUNES DE SOUSA LOPES
LEONARDO RIBEIRO BATISTA
LETICIA FABIANE CABRAL DOS SANTOS
LIANDRA KATIA CABRAL DE MEDEIROS
LIGIA SIQUEIRA GOMES DE ANDRADE
LUAN MATEUS SALVADOR SILVA
LUCINEIDE MORATO DA SILVA
LUCIVANIA FERNANDES DE LIMA
MANOEL PEREIRA DE MENESES
MARIA ANTONIETA MARCICANO DE MELO
MARCOS CLECIO DOMINGOS DOS SANTOS
MARIA BETANIA DA SILVA
MARIA CINELMA PEREIRA MACIEL
MARIA DA CONCEICAO LIMA PATRIOTA
MARIA DAS DORES DE MENESES CARVALHO
MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL RAMOS
MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO
MARIA DO SOCORRO JANAINA TENORIO CARVALHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA
MARIA ISLEIDE DA SILVA
MARIA RISOCLEIDE RAMOS BARBOSA
MARIA SUELI ALVES DE LIMA
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO
MARINA MARILAC SALVADOR SOUZA
MARTA GABRIELLA RAMOS DA SILVA
MATHEUS FELIPE SANTOS CARVALHO
MAXMILLIANO GIANNOTE MALAQUIAS LOPES
MERCINEIDE DE SOUZA ROSA
MONICA PEREIRA LEANDRO
RIANY MENDES DA SILVA
RONAILDO PEREIRA DE ANDRADE
ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA
ROSIMERE PEREIRA DE CARVALHO SILVA
SAMARA NUNES DA SILVA
SAMUEL PALMEIRA DE SOUSA
SEBASTIÃO ENEAS
SILVANGELA MORATO FERNANDES
SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ
SONYERE KALYNNE DE CARVALHO SILVA
SUCEL GALBAN LOBAINA
SUZANA MARIA DOS SANTOS REGO NUNES
TANIA MARIA DA SILVA
THIAGO MORATO DOS SANTOS
RONIELY RODRIGUES DA COSTA
VALDETE XAVIER DA SILVA
VANDUI JOSE DE OLIVEIRA
WALMIR ALVES DOS REIS
WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL
WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS
WILSON RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:44AB0C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMILIANO MACIEL MENDES MEDEIROS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) ao servidor **EMILIANO MACIEL MENDES MEDEIROS,** matrícula nº. 804, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:582BD2D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIVÂNIA FERNANDES DE LIMA**.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora, **LUCIVÂNIA FERNANDES DE LIMA**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3A3161FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ JACINTO FILHO**.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSÉ JACINTO FILHO**, matrícula nº. 825, detentor do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6E264FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ADENIR JOSÉ DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADENIR JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº. 785, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, referente ao ano 2019/2020, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de outubro de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E6A541B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA SUELY ALVES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA SUELY ALVES DE LIMA,** matrícula nº. 1225, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2019/2020, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0B462AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria,
RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº. 965, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao ano 2019/2020, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:996439D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IVONETE BARBOSA DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **IVONETE BARBOSA DOS SANTOS**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7275AC75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 2º, parágrafo único da Lei Municipal 371/2020;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, datada em 29 de setembro de 2020, através de reuni da resolução 004/2020 expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder Auxílio Financeiro Excepcional e Temporário, no valor de R$260,00 (duzentos e sessenta reais), referente ao mês de novembro de 2020, aos profissionais lotados e/ou cedidos a secretaria de saúde, que estão ativos no combate ao novo CORONAVÍRUS, conforme listados abaixo:
ADEMIR JACINTO FERREIRA
ADMILSON PESSOA VERAS FILHO
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ALIENE MARIA DE FRANÇA
ANDRE MENDES DA SILVA NETO
ANGELA MONICK RAMOS BARBOSA
ANTONIO DE LISBOA ALVES
ANTONIO JOSÉ COIMBRA DOS SANTOS
ANTONIO PEREIRA GOMES
ANTONIO PEREIRA JUNIOR
ANTONIO TORRES NETO
ARNALDO JOSÉ DE LIMA
BENTO VENICIO DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO CRISTOVÃO
CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA
CÁTIA SILVANA DE LIMA ALVES
CICERA DEBORA RAMOS DOS SANTOS
CÍCERA JESSICA PEREIRA DE LIMA
CICERO ALLAN PEREIRA CAMPOS
CICERO EMANOEL TEOTONIO
CICERO FLORENCIO DE LIMA
CÍCERA KARINNA DA SILVA
CICERO RODRIGUES DA SILVA
CICERO SALES DE MEDEIROS
DAMIÃO GOMES DOS SANTOS
EFIGÊNIA RIBEIRO DA SILVA
ELAINE GABRIELE B. DE PAIVA
EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO
EVERTON RODRIGUES BEZERRA
FABIO MIGUEL DOS SANTOS
FABIO JOSÉ SALVADOR SANTOS
FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE
FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO
FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA
GABRIELA RODRIGUES DE VERA
GENECI MIGUEL DA SILVA
GILMAR JUSTINO DE LIMA
GIZELDA MARIA DA SILVA
GLAUCIA GLEBER DE A. M. NOGUEIRA
GRACIETE RODRIGUES DA SILVA
HUGO BERNARDINO NUNES
IARA CRISTINA BARBOSA DOS REIS
INGRIDY TALITA FRANÇA DA SILVA
IRENE ALEXANDRINA DA CONCEICAO
IVANILDO MACHADO DA SILVA
IVONETE BARBOSA DOS SANTOS
IVONETE MARTILIANO CABRAL
JAILSON RODRIGUES DE ARAUJO
JANE BARBOSA DOS SANTOS
JANE MARGARETE NOVO DE MEDEIROS
JANILDA DE MORAIS SILVA
JANNY LUANA HERCULANO DA SILVA
JOAO BOSCO DE LIMA
JOBSON NERI FERNANDES DE LIMA
JORGE ALISSON LEONCIO COSTA
JOSÉ ANCELMO DA SILVA NETO
JOSE ARIELL CHARON LIMA RODRIGUES
JOSÉ AURELIANO DE ACIOLI SOBRINHO
JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO CABRAL
JOSE FELIPE SANTOS DA SILVA
JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
JOSE GABRIEL ANDRADE

JOSE JASCINTO FILHO
JOSÉ NOMINANDO DINIZ JUNIOR
JOSÉ PEDRO DE LIMA
JOSÉ ROBERTO MORAES LIMA
JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES
JOSEFA ADELMA DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS
JOSEFA EDNA NUNES
JOSEFA RISOMAR CABRAL
JOSILENE MIGUEL DA SILVA
JOSIVANIA GOMES CARNEIRO
JUAN GUSTAVO LOPES DO REGO
JUSSARA BIANCA DA SILVA
JUVENAL RAMOS BARBOSA JUNIOR
JUVENILDO MIGUEL DOS SANTOS
KELSINY FABIO DA SILVA
LAYSLA MIKELLY MARÇAL NUNES
LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE
LEONARDO NUNES DE SOUSA LOPES
LEONARDO RIBEIRO BATISTA
LETICIA FABIANE CABRAL DOS SANTOS
LIANDRA KATIA CABRAL DE MEDEIROS
LIGIA SIQUEIRA GOMES DE ANDRADE
LUAN MATEUS SALVADOR SILVA
LUCINEIDE MORATO DA SILVA
LUCIVANIA FERNANDES DE LIMA
MANOEL PEREIRA DE MENESES
MARCOS CLECIO DOMINGOS DOS SANTOS
MARGARIDA MENDES DE LIMA
MARIA AMÉLLIA DE QUEIROS N. MALAQUIAS
MARIA ANTONIETA MARCICANO DE MELO
MARIA BETANIA DA SILVA
MARIA CINELMA PEREIRA MACIEL
MARIA DA CONCEICAO LIMA PATRIOTA
MARIA DAS DORES DE MENESES CARVALHO
MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL RAMOS
MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO
MARIA DO SOCORRO JANAINA TENORIO CARVALHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA
MARIA ISLEIDE DA SILVA
MARIA RISOCLEIDE RAMOS BARBOSA
MARIA SUELI ALVES DE LIMA
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO
MARINA MARILAC SALVADOR SOUZA
MARTA GABRIELLA RAMOS DA SILVA
MATHEUS FELIPE SANTOS CARVALHO
MAURÍCIO ANTONIO DE AMORIM
MAXMILLIANO GIANNOTE MALAQUIAS LOPES
MONICA PEREIRA LEANDRO
RIANY MENDES DA SILVA
ROBÉLIO TEOTONIO DA SILVA
RONAILDO PEREIRA DE ANDRADE
RONIELY RODRIGUES DA COSTA
ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA
ROSIMERE PEREIRA DE CARVALHO SILVA
SAMARA NUNES DA SILVA
SAMUEL PALMEIRA DE SOUSA
SEBASTIÃO ENEAS
SEVERINO MIGUEL DOS SANTOS FILHO
SILVANGELA MORATO FERNANDES
SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ
SONYERE KALYNNE DE CARVALHO SILVA
SUCEL GALBAN LOBAINA
SUZANA MARIA DOS SANTOS REGO NUNES
TALITA CARVALHO LEITE
TANIA MARIA DA SILVA
TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO
TIAGO MORATO DOS SANTOS
VALDETE XAVIER DA SILVA
VANDUI JOSE DE OLIVEIRA
WALMIR ALVES DOS REIS
WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL
WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS
WILSON RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7C515250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, combinado o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as (os) servidoras (es) abaixo relacionadas (os) para comporem a Sub comissão de Transição da Gestão com o objetivo de garantir a continuidade da prestação de serviços do Município de Riacho das Almas, em conformidade com os princípios da administração pública:
Júlio Gustavo de Alcântara Almeida.
Coordenador da Comissão de Transição

DEMAIS MEMBROS:
Sub – Comissão
(Prefeitura)
Naelson José Beserra
José André da Silva Mendes
Olegário Machado Gouveia Lins Júnior
Fabiana Flávia da Silva
José Amaro da Silva
Fernando Sérgio Sales

(Fundo Municipal de Educação)

Ana Maria Bezerra Tôrres da Silva
Daniel Manoel de Oliveira
Djanice Maria da Silva Andrade
Lídia Martinha Cardoso Silva
Maria Valda Santos
Sivonaldo Cardoso de Olanda
Valdilene Maria de Lima Oliveira
Edilene Leitão da Silva
Genicleide Cardoso Gomes Silva
Maria Glória Cardoso Gomes Silva
Mauricea Tiburtino Santos
João Paulo de Moura Santos
Dioclécio Manoel dos Santos.

(Fundo Municipal de Saúde)

Clodinalva Gonçalves de Morais Lima
Marcia Carvalho de Lira
Jaqueline Guimarães S. Genu
Karla Cavalcante dos Santos
Franciele Maria da Silva Rolim
Maria Dairla dos Santos Brito
Rita de Cassya da Silva Santos
Florisvaldo Lopes Bezerra Neto
Sandro Correia de Lima

Nilson Leonildo da Silva
Jeanne Kelly Cavalcanti Silva
Eliane Alexandre Rodrigues

Art. 2º A Sub comissão de Transição, quando necessário, poderá solicitar informações a secretaria de sua pasta, mediante requerimento ao responsável pela secretaria.
Art. 3º Caberá à Comissão de Transição:
I - proceder com o levantamento de informações junto às secretarias para subsidiar ações de planejamento em todos os aspectos da gestão municipal;
II - realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão de Transição, a fim de prover à futura gestão os elementos necessários à sua gestão.
Parágrafo único. As informações e dados solicitados às secretarias serão disponibilizados, de forma imediata, à Comissão de Transição, salvo necessidade de prazo diverso, devidamente justificado.
Art. 4º O processo de transição deverá ocorrer no Auditório da Secretária de Educação, pautando-se nos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público.
Art. 5º Nas secretarias em que houveram mudança na Direção-Geral, os atuais dirigentes poderão, se necessário, emitir portaria designando comissão de transição.
Art. 6º A Comissão de Transição terá prazo de 25 dias para finalização dos trabalhos, a contar da data da publicação do ato normativo.

Riacho das Almas, quinta-feira, 03 de dezembro de 2020.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:8E105B3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2020. Edição 2723, com o título EXTRATO DE TERMO ADITIVO, **ONDE SE LER:** "Valor acrescido: R$ 321.527,43 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)." **LEIA-SE:** "Valor acrescido: R$ 62.896,70 (Sessenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)".

Ribeirão/PE, 04 de dezembro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:66A21AAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECRETO Nº 043/2020

Dispõe sobre medidas de contenção de despesas e limitação de empenhos no âmbito do Poder Executivo do município de Saloá com a finalidade de redução de gastos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNANBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no 9° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, c/c o art. 58, inciso III da Lei Orgânica do Município de Saloá, /PE,
CONSIDERANDO frustação na arrecadação das receitas do município no 5º bimestre do exercício possibilitando possível descumprimento das metas fiscais de receitas;
CONSIDERANDO o resultado deficitário da execução orçamentária, levando-se em consideração a despesa empenhada e a receita arrecadada no período;
CONSIDERANDO a redução na arrecadação de transferência voluntárias através de convênios com a União e o Estado na ordem de R$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais;
CONSIDERANDO a necessidade de obter resultado primário positivo, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício e o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e servidores municipais;
CONSIDERANDO a proximidade do final do exercício e o término do mandato de Prefeito, visando cumprir o disposto no art. 42 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
CONSIDERANDO a necessidade de medidas visando redução da despesa total com pessoal, para cumprimento do art. 23, da Lei Complementar nº 101/2000, amparado pelo art. 169, § 3º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se aplicar medidas que venham favorecer ao controle da aplicação de recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar de nº 101/2000;

D E C R E T A

Art.1º. Fica determinada a limitação de empenhos, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para novas despesas de custeio, exceto aquelas de caráter obrigatório, de excepcional interesse público, ou destinadas a manutenção das ações de saúde quando houver riscos para as pessoas.
Parágrafo único. O empenho de despesas para o mês de dezembro de 2020 limitar-se-á ao valor previsto na programação financeira para o mês, deduzidos os valores das despesas já liquidadas na competência.
Art.2º. Ficam autorizadas as anulações de empenhos referentes as despesas não liquidadas, e vedada a expedição de ordens de serviço ou de fornecimento.
Art. 3º. Ficam autorizadas as anulações dos empenhos, elaborados nos dois últimos quadrimestres do ano, que excederem as disponibilidades financeiras do final do exercício, demonstradas por fonte de recursos,
Art. 4º. Ficam suspensas novas contratações de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, contratação de pessoal por excepcional interesse público, excetuando-se os que envolvam atividades ligadas diretamente ao atendimento médico, quando não for possível atender com os que já encontrem-se trabalhando, e para atender a necessidades dos serviços de saúde em razão da pandemia.
Art. 5º. Ficam suspensas temporariamente para o Poder Executivo:
I – novos afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus para o Município;
II – novos afastamentos ou cessão de servidores, com ônus para o Município, para órgãos federais, estaduais ou municipais;
III – a concessão de:
a) novas gratificações para prestações de serviços extraordinários, quando não autorizados expressamente pela Prefeita Municipal;
b) novas licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em contratações para substituição;
c) gozo de licença-prêmio, quando implicarem em substituições ou convocações;
d) concessão de diárias a servidores para participação em seminários, congressos, cursos e treinamentos em geral, exceto para implantação de serviços e/ou programas essenciais ao município;
e) concessão de Função Gratificada.
Art. 6º. Somente serão concedidas diárias com a prévia autorização pelo Secretário de Finanças, e homologadas pelo Prefeito, devendo ser solicitadas com, no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, exceto para transporte de pacientes através da Secretaria de Saúde.
Art. 7º. Fica proibido, qualquer tipo de extensão de horário de trabalho, que acarrete no pagamento de horas extras.
§ 1º. As extensões de horários de que trata este artigo poderão, em casos excepcionais, ser autorizadas pelo Chefe do Executivo, quando

presentes razões de relevante interesse público, mediante justificativa da Secretaria solicitante, para compensação posterior.
§ 2º. O município manterá um banco de horas onde fique identificado o servidor e o respectivo número de horas a compensar, com a identificação da origem.
Art. 8º. Ficam autorizadas as rescisões de contratos por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público, com o encerramento das atividades, com base art. 169, § 3º, da Constituição Federal.
Art. 9º. Fica determinada a realização de esforços na administração municipal para redução em, no mínimo, 20% (vinte por cento), das despesas com:
I – água;
II – energia;
III – telefonia;
IV – combustíveis e outros materiais de consumo; e
V – Redução de 30% das viagens da Administração Municipal, de modo a racionalizar o uso de todo e qualquer veículo dentro da estrita e real necessidade, reduzindo o gasto mensal com combustível, óleos lubrificantes e peças.

VI – Ficam proibidas despesas com qualquer tipo de evento com aglomeração de pessoas, com rescisão dos contratos por ventura firmados. .

VII – suspensão de todo e qualquer tipo de ajuda financeira para realização de eventos promovidos por instituições não governamentais.

Parágrafo único. Cada Secretaria deve apresentar planilhas demonstrativas de redução proposta no final do mês de dezembro de 2020.
Art. 10. As despesas com Obras, Instalações, Equipamentos e Material Permanente, só serão autorizadas por extrema necessidade, justificadas pelos Secretários Municipais e autorizadas pela Prefeito, executando-se as que estão em andamento, bem como as resultantes de Convênios.
Art. 11. Os materiais e os serviços já licitados e não liquidados, deverão, antes da emissão da ordem de fornecimento pela requisitante, solicitar autorização do Chefe do Executivo, ressalvadas as despesas com recursos de convênios.
Art. 12. Fica o Prefeito Municipal e a Secretário de Finanças autorizadas a adotar outras medidas complementares necessárias para contenção de despesas.
Art. 13. As medidas de que trata o presente Decreto, terão duração pelo período compreendido entre a data da publicação deste decreto até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogadas, caso persistir a necessidade, ou revogado a qualquer tempo.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2020.

Saloá, 03 de novembro de 2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:B5FA2712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 009/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 009/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - Objeto Nat.: Serviço de Engenharia contratação de empresa de engenharia para Execução Pavimentação Asfáltica em Vias do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Contrato Nº: 018/2020 - Contratado **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ N° 12.020.437/0001-76, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, 101 C - Centro – CEP: 54.735-420 – São Lourenço da Mata/PE- Termo Aditivo Nº: 01 - Prazo Inicial: 90 dias Prazo Acrescido: 90 dias Prazo Acrescido Acumulado: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Outubro de 2020

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:1C134162

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2020. CPL. Pregão Presencial de n° 007/2020. Compras. Homologação do Pregão n° 007/2020, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10) para os itens 8, 9, 15, 17, 20 e 22, JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10) para os itens 13, 14 e 21, PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07) para os itens 2, 3, 4, 7, 11, 12, 18, 19, 23, 25 e 26, R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07) para os itens 1, 5, 6, 16 e 24. Por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretaria de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:FFA87121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 007/2020. Pregão Presencial de Nº 007/2020. CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Ata de Registro de Preços nº: 020/2020. Fornecedor: JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10). Valor: R$ 6.007,68. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 024/2020. Fornecedor: JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10). Valor: R$ 4.072,60. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 028/2020. Fornecedor: PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07). Valor: R$ 2.411,95. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 032/2020. Fornecedor: R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07). Valor: R$ 3.610,66. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES
Secretaria de Administração e Gestão Especial

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B16C466D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2020. CPL. Pregão Presencial de n° 007/2020. Compras. Homologação do Pregão n° 007/2020, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10) para os itens 8, 9, 15, 17, 20 e 22, JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10) para os itens 13, 14 e 21, PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07) para os itens 2, 3, 4, 7, 11, 12, 18, 19, 23, 25 e 26, R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07) para os itens 1, 5, 6, 16 e 24. Por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

GILMARA LIMA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E42A214B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 007/2020. Pregão Presencial de Nº 007/2020. CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Ata de Registro de Preços nº: 021/2020. Fornecedor: JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10). Valor: R$ 5.996,58. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 025/2020. Fornecedor: JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10). Valor: R$ 4.055,50. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 029/2020. Fornecedor: PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07). Valor: R$ 1.768,70. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 033/2020. Fornecedor: R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07). Valor: R$ 3.529,16. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

GILMARA LIMA DOS SANTOS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C4B21513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2020. CPL. Pregão Presencial de n° 007/2020. Compras. Homologação do Pregão n° 007/2020, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10) para os itens 8, 9, 15, 17, 20 e 22, JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10) para os itens 13, 14 e 21, PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07) para os itens 2, 3, 4, 7, 11, 12, 18, 19, 23, 25 e 26, R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07) para os itens 1, 5, 6, 16 e 24. Por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:8E1D9D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 007/2020. Pregão Presencial de Nº 007/2020. CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Ata de Registro de Preços nº: 022/2020. Fornecedor: JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10). Valor: R$ 5.996,58. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 026/2020. Fornecedor: JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10). Valor: R$ 4.055,50. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 030/2020. Fornecedor: PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07). Valor: R$ 1.792,90. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 034/2020. Fornecedor: R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07). Valor: R$ 3.529,16. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

SIDNEY JOSÉ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:09F2AD07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2020. CPL. Pregão Presencial de n° 007/2020. Compras. Homologação do Pregão n° 007/2020, para Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10) para os itens 8, 9, 15, 17, 20 e 22, JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10) para os itens 13, 14 e 21, PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07) para os itens 2, 3, 4, 7, 11, 12, 18, 19, 23, 25 e 26, R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07) para os itens 1, 5, 6, 16 e 24. Por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:89635FD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 007/2020. Pregão Presencial de Nº 007/2020. CPL. Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na a elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Ata de Registro de Preços nº: 023/2020. Fornecedor: JOERME SANTOS MARTINS - EPP (CNPJ nº 03.538.244/0001-10). Valor: R$ 5.996,58. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 027/2020. Fornecedor: JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA – ME (CNPJ nº 07.834.413/0001-10). Valor: R$ 4.055,50. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 031/2020. Fornecedor: PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 04.283.640/0001-07). Valor: R$ 1.792,90. Vigência: 12 meses. Ata de Registro de Preços nº: 035/2020. Fornecedor: R BARROS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 00.771.150/0001-07). Valor: R$ 3.529,16. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

ROBERTO ALEXANDRE GONZAGA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:1EC62DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 037/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 003/2020. Homologação do Pregão Eletrônico n° 003/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de combustíveis, destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista /PE. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAUJO EIRELI (CNPJ nº 23.444.594/0001-25) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:E81611DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 072/2020. Processo nº: 037/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de combustíveis, destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista /PE. Fornecedor: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAUJO EIRELI (CNPJ nº 23.444.594/0001-25). Valor Global: R$ 613.900,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:DBF5193E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2020. Processo nº: 037/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras, aquisições de combustíveis, destinados à frota de veículos própria e locada e demais veículos que vierem a ser incorporados à frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista /PE. Fornecedor: DEYVID XISMENIO SANTOS DE ARAUJO EIRELI (CNPJ nº 23.444.594/0001-25). Valor Global: R$ 613.900,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:46CC26C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público 001/2020: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. **HOMOLOGAÇÃO**. **Objeto**: chamada pública para a concessão de subsidio à manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, e por pessoas físicas, que tiveram as suas atividades interrompidas por forças das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II do art. 2º da lei 14.017/20 (Lei Aldir Blanc). Homologa o resultado do credenciamento: **Josefa Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 028.320.415-07**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **Laura Sobral Sobrinho**, inscrita no CPF sob o nº 177.162.724-68**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Antônio Francisco Pedroso - MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.849.131/0001-09**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**; **Associação quilombola Saruê**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.471.120/0001-70**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Ana Santana Dias**, inscrita no CPF sob o nº 430.870.944-04**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Rodrigo Gilberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 077.547.584-07**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Eloylson Gomes Jesuino - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.566.267/0001-98**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Josimar João de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 042.338.604-21**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Elias Barros Medrado**, inscrito no CPF sob o nº 100.564.674-00**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no

valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Antônio Maurilio de Santana Lima**, inscrito no CPF sob o nº 166.151.744-72**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); João Aparecido dos Santos Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 062.285.214-03**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Dalvino Rodrigues Lopes - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.200.251/0001-15**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Leidiane Maria do Nascimento Santos**, inscrita no CPF sob o nº 105.049.724-48**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Carlos Medrado do Nascimento - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.836.359/0001-85**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Jefeandro dos Santos Gomes de Sá - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.925.129/0001-76**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Luzinete Santana Silva**, inscrita no CPF sob o nº 029.458.264-96**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Maria Solange da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 500.158.694-15**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Associação do Reisado da comunidade quilombola de Inhanhum**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.656.093/0001-63**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Lucinete dos Santos Soares**, inscrita no CPF sob o nº 561.480.204-59**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Flávio Nascimento Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 107.376.624-17**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Fabricio Vilker Lisboa Dias**, inscrito no CPF sob o nº 710.544-794-02**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Josefa Lisboa dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 043.655.144-66**,** o objeto do presente credenciamento, em razão do mesmo ter apresentado a menor proposta de técnica e mérito cultutral (critério de julgamento), no valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Resultados publicados no átrio da prefeitura em 03/12/2020.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JEIFA ALICE GERICÓ
Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:C2BE95E8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Chamamento Público 004/2020: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. **RESULTADO DE JULGAMENTO**. **Objeto**: Premio de Formação e Pesquisa Cultural, destina se a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades de formação e pesquisa desenvolvidas, sobretudo pelos artistas, professores, pesquisadores, curadores, programadores, grupos coletivos, técnicos e demais trabalhadores da cultura, neste edital, pessoas físicas, com atuação comprovada, pelo menos, 02 (dois) anos anteriores a este edital de premiação, conforme previsto no inciso III do art. 2º da lei 14.017/20 (Lei Aldir Blanc). Homologa o resultado do credenciamento: **Genilson dos Santos**, em razão do mesmo ter somado um total de 15 pontos; **Geazi Massena dos Santos**, em razão do mesmo ter somado um total de 14 pontos**; Caio do Nascimento,** em razão do mesmo ter somado um total de 13 pontos; **Maria Eliza Genovez dos Santos**, em razão do mesmo ter somado um total de 12 pontos**; Lucinete dos Santos Soares**, em razão do mesmo ter somado um total de 11 pontos**; João Aparecido dos Santos Oliveira**, em razão do mesmo ter somado um total de 11 pontos**; João Pedro Rodrigues dos Santos**, em razão do mesmo ter somado um total de 11 pontos**; Jenilson Barros dos Santos**, em razão do mesmo ter somado um total de 10 pontos**; Maria Gracineide Barros Bezerra**, em razão do mesmo ter somado um total de 10 pontos**; Raimundo Medrado do Nascimento**, em razão do mesmo ter somado um total de 10 pontos; **José Severino da Silva**, em razão do mesmo ter somado um total de 10 pontos**; Ronildo Freire de Souza**, em razão do mesmo ter somado um total de 09 pontos**; Camila Carla Medrado do Nascimento**, em razão do mesmo ter somado um total de 08 pontos**; Paulo Henrique Pereira Nunes**, em razão do mesmo ter somado um total de 08 pontos**; Regina Nascimento Santos**, em razão do mesmo ter somado um total de 08 pontos**; Winnglyde Sheksp Coelho**, em razão do mesmo ter somado um total de 07 pontos**; Guilherme Cristian Resende Dias**, em razão do mesmo ter somado um total de 07 pontos**; Lívia Salustiano Souza**, em razão do mesmo ter somado um total de 07 pontos**; Edson Carlos Alves da Silva**, em razão do mesmo ter somado um total de 06 pontos**; Antônio Francisco Pedroso**, em razão do mesmo ter somado um total de 06 pontos**; Luzinete Santana da Silva**, em razão do mesmo ter somado um total de 06 pontos**; Adylla Kaiza de Menezes dos Santos,** em razão do mesmo ter somado um total de 06 pontos.

Resultados publicados no átrio da prefeitura em 03/12/2020.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 04 de dezembro de 2020.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JEIFA ALICE GERICÓ
Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:D62ED290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal; no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada dia 08 de fevereiro de 2017, com prazo de prorrogação previsto na Portaria PMST/GCPE n.º. 040/2019, publicada dia 08 de Fevereiro de 2019, bem como o resultado dos Exames Pré-admissionais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.
Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), situada à Rua José Romão de

Araújo, n.º. 205 1º Andar, Centro de Santa Terezinha (PE), no prazo de 07 de dezembro ao dia 11 de dezembro de 2020, no horário das 08h00min às 12h00min, para apresentação, entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital, acaso sobrevenha recurso sobre a fase anterior, a data de entrega destes documentos poderá ser alterada.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos Anexos III e IV são obrigatórias e a do Anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Santa Terezinha (PE), 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ ADARIVAN BATISTA DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL n.º. 001/2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;

- Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Acumulação Remunerada de Cargo ou Função Pública proibida pela Constituição de 1988 (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

I) CARGO – **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO**

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
2995050	2755	ROSANA GOVEIA LIMA	5	51,00
		NÃO COMPARECEU AOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS	6	
453265157	2897	TAINARA DINIZ DE LIRA	7	50,00

II) CARGO – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PcD**

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
372659342	2567	PERIVALDO TENÓRIO O DE OLIVEIRA	2 PcD	51,00

III) CARGO – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1250289	2327	MARIA SIDNEY FEITOSA MOREIRA	34	64,00
		NÃO COMPARECEU AOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS	35	
5801865	2758	ROSANGELA BRITO DE MELO	36	64,00
		NÃO COMPARECEU AOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS	37	
7503795	2474	NATALHA NASCIMENTO LIRA	38	63,00
7533179	2200	MARIA GIZELLI LEITE SANTOS	39	63,00
7445214	27	ADILMA FERREIRA LEITE	40	63,00

VI) CARGO – **GARI / MARGARIDA**

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
8393168	2265	MARIA JULYETTE BESERRA FREIRE	23	63,00

V) CARGO – **PROFESSOR I "EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS"**

IDENTIDADE	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
7973929	2604	RAFAELA DO NASCIMENTO NUNES	41	57,00
7775139	2289	MARIA MARISA FERREIRA FEITOSA	42	57,00
8302870	2428	MILLENA TATIANE LIMA SILVA	43	56,50

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF),(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público n.º. 001/2016, regido sob o Edital n.º. 001/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco. Declaro ainda que a posse no cargo acima descrito não irá ter como consequência a acumulação remunerada de cargo ou função pública proibida pela Constituição Federal, nem mesmo em razão da existência de exercício de função pública decorrente de contratação temporária por excepcional interesse público. O referido é a fiel expressão da verdade, ciente das consequência penais decorrentes da apresentação de declaração falsa.

Santa Terezinha, Pernambuco, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF),(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Santa Terezinha, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF),(qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Santa Terezinha, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:BB4F4045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO E VALOR – F.M.E. - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017. PROCESSO Nº 066/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

3º Termo Aditivo ao contrato nº 168/2017. Processo nº 066/2017; Pregão Presencial nº 032/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contratação de serviço de seguro da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação, deste Município; Contratado (a): PORTO SEGURO COMPHAIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60; Valor acrescido, R$ 5.604,26 (cinco mil seiscentos quatro reais e vinte e seis centavos); Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Nova Vigência de: 27/11/2020 à 27/11/2021.

São Bento do Una, 27/11/2020 –

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:57EE3A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ERRATA AO CONTRATO Nº 015/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Secretário do O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Contrato nº 015/2020 firmado em 06de maio de 2020 com a empresa ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP, e publicado em 16 de outubro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2019 e Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, em conformidade com as especificações:
Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais) de acordo com as quantidades solicitadas pela requisitante.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R$ 263.890,00 (duzentos e sessenta e tres mil oitocentos e noventa reais), de acordo com as quantidades solicitadas pela requisitante.

Onde se Lê no item 39 do Anexo do Contrato o valor de R$ 243.390,00,
leia-se o valor de R$ 259.920,00:
E, Onde se Lê no anexo do Contrato:

VALOR TOTAL **R$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais).**

Leia-se:

VALOR TOTAL **R$ 263.890,00 (duzentos e sessenta e tres mil oitocentos e noventa reais)**

São Bento do Una, 04 de dezembro de 2020.

JOSÉ HILDO DE MACEDO
Secretária

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:451B82AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ERRATA DE NUMERO DE ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2019, PREGÃO PRESENCIAL 16/2019, CONTRATO Nº43/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, (CPL), avisa que na publicação do Aditivo de valor, no dia 02 de Dezembro de 2020, oriundo do Processo Licitatório nº 28/2019, Pregão Presencial 16/2019, contrato nº43/2019, com a empresa: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; inscrita no CNPJ: 17.020.352/0001-01; Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO; Leia-se: TERCEIRO TERMO ADITIVO;

JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:705AD0E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Aquisição parcelada de batas cirúrgicas descartáveis de uso hospitalar, confeccionados em tecido, 100% polipropileno, gramatura 0,40, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maga longa, punho com elástico, fechamento de pescoço e na cintura, através

de tiras, protegendo no mínimo, tronco e membros superiores, contra agentes de origem biológica, para o enfrentamento do CORONAVÍRUS – (COVID-19) , para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, neste município, oriundo do Processo nº 020/2020; Dispensa nº 015/2020; Contratado (a): PURO DOM CONFECÇÕES DE ROUPAS DO VESTUÁRIO EIRELI; CNPJ: 33.846.407/0001-93; Prazo acrescido: 72 (setenta e dois) dias; Vigência de prorrogação: 19/10/2020 à 31/12/2020.

São Bento do Una: 19/10/2020

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:4A8437FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS - CONTRATO Nº067/2020 – PROCESSO Nº05/2020 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 –SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº067/2020 – Processo nº05/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2020 –Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar e gêneros alimentícios, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI; CNPJ: 13.400.219/000120; Valor: R$ 57.288,20 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 12/11/2020 a 12/11/2021.

São Bento do Una, 12/11/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:5B6D7564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS - CONTRATO Nº070/2020 – PROCESSO Nº025/2020 – MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 - CPL

Contrato nº070/2020 – Processo nº025/2020 – Modalidade: Credenciamento nº 01/2020 - CPL. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de analises clinicas e demais normas técnicas pertinentes aos serviços destinados ao Fundo Municipal de Saúde, deste município; Contratado (a): WILSON DA SILVA COSTA JUNIOR (BIOMED ANALISES CLINICAS); CNPJ: 13.730.147/0001-89; Valor: R$ 95.347,19 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais dezenove centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

São Bento do Una, 30/11/2020.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2A08C161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00043/2020

Contrato Nº: 00043/2020. Processo Nº: 00024/2020. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Aquisição de material didático para implemento do programa de incentivo à leitura e desenvolvimento de leitores através de conjuntos pedagógicos composto por livros literários para compor o acervo pessoal dos estudantes e professores. Recursos Próprios do Município de São Caetano: Gestão/Unidade: 05 – SECRTARIA DE EDUCAÇÃO - Fonte12.122.1067.2283.0000 - Programa de Trabalho: Aquisição de Livros e Jogos Paradidáticos - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – 3.3.90.32.00. Contratado: CARTHAGO EDITORIAL LTDA CNPJ nº 60.960.994/0001-10. Valor R$889.677,50. Vigência: de 30/11/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 30/11/2020

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:68602F7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão, presente também o Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e José Leôncio de Moura Terto, membros desta Comissão, estiveram presentes o engenheiro e Secretario de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Ronyeric Severo para analisar o acervos técnicos das empresas, a assessoria técnica na pessoa de Izaias Alberto, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade especifica de julgar a Tomada de Preços n° 005/2020 de 22 de outubro de 2020, referente a APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, verificada a participação de cinco (05) proponentes entre eles a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, com seu representanteo Sr. Jefferson Paulo de Marrocos CPF nº 066.586.984-30, a empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, com seu representante o Sr. Francisco de Assis da Silva Filho, CPF nº 037.558.503-62 empresas que realizaram os protocolos, as empresas J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP, com o protocolo nº #002917, a empresa DEL ENGENHARIA, com o protocolo nº #002918, a empresa D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME, com o protocolo #002919, estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, em seguida foi determinada a abertura do envelope da empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME, após analise foi verificada que a empresa apresentou todas as documentações exigidas no edital, considera Habilitada para as demais fases do processo, a empresas D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, a referida empresa não apresentou os itens 4 letra “i” Comprovação de Capacidade Técnico Operacional sendo considerada inabilitada para as demais fases do processo, a empresa J BENEVIDES DA SILVA EIRELI, a referida empresa após analise foi verificada que a empresa apresentou todas as documentações exigidas no edital considera Habilitada para as demais fases do processo, a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI, a referida empresa apresentou em sua documentação os Itens 4 Letra “C” Vencida, Letra “H”, não apresentou o item da letra “I” e “N”, sendo considerada inabilitada, a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, a referida empresa não apresentou o item 4 da letra “C”, sendo considerada inabilitada, em seguida foi facultada a palavra para os licitantes, havendo silencio deu o prosseguimento ao certame o Sr. Presidente nada mais havendo a tratar, foi aberto o prazo

recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando a data de 14/12/2020 como data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 04 de dezembro de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Secretário

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Membro

Extrato de Resultado de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

LICITANTES HABILITADOS:

• J BENEVIDES DA SILVA EIRELI
• CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME

LICITANTES INABILITADOS:

• D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
• CABRAL CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES
• DEL ENGENHARIA EIRELI

São José do Belmonte, 04 de dezembro de 2020.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:3F15D7A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 169/2020

PORTARIA Nº 169/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias ao servidor **ANDERSON FARIAS BEZERRA,** ocupante de função gratificada de **Diretor de Pessoal CCL 3**, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019**, com direito ao gozo parcial de 10 dias, no período de **07 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020**.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:69C0E24F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 053/2020. Pregão Eletrônico nº. 025/2020. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA-PE, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Valor Estimado: R$ 19.072,34. Data e Local da Sessão de Abertura: 18.12.2020, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 04 de Dezembro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:80B7BF78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 051/2020. Pregão Eletrônico nº. 023/2020. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS AO EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, COMO PREVENÇÃO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**. VENCEDORES: a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME - CNPJ nº 33.613.876/0001-62, pelo valor global de R$ 16.436,25; a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ Nº 17.892.706/0001-08, pelo valor global de R$ 3.991,06; a empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 18.252.904/0001-70, pelo valor global de R$ 14.970,00; e a empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - ME - CNPJ Nº 35.687.208/0001-05, pelo valor global de R$ 9.000,00.

Sertânia, 04 de Dezembro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9237C4FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 040/2020 - LEILÃO 001/2020

Processo nº 040/2020. CPL. Leilão nº 001/2020. Alienação. alienação de bens móveis e veículos do Município de Sirinhaém-PE no estado

em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação. Valor global do lance mínimo:R$ 77.470,41. Data e Local da Sessão de Leilão: 22/12/2020, às 09:00h. Sede da Prefeitura onde estarão disponíveis o edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Rua Sebastião Chaves, 432 Centro – Sirinhaém (PE), ou através do Fone/fax: 81-3577-1188, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por licitacoes.sirinhaém@gmail.com.

Sirinhaém, 04 de dezembro de 2020

GEOVÂNIA MARIA AGUIAR GALDINO.
Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:
Cláudia Lanusa de Andrade Lima
Código Identificador:BB375D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMET Nº 02 /2020

Regulamenta critérios para o desenvolvimento das atividades escolares do ano letivo de 2020 pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tabira, em todas as etapas e modalidades.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo capítulo II da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, pela Lei Nº 833/2012 de 21 de maio de 2021 que trata e orienta sobre as atribuições e estrutura organizacional do poder executivo; Lei Nº 817/2016 (cria o Sistema Municipal de Ensino de Tabira) ; a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e :

CONSIDERANDO:

• A Constituição Federal de 1988;
• A Lei Federal nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020 (Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6/2020);
• Leis Municipais nº019/2017 (Estatuto do Magistério Público do Município de Tabira) e nº 930/2017 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público de Tabira;
• Resolução CEE/PE nº 3/2020; o Parecer CNE/CP nº 5/2020; o Parecer CNE/CP nº 9/2020; o Parecer CNE/CP nº 11/2020 e a Portaria Normativa nº 001/CMET DE 07 de Maio de 2020 para o Regime Especial de Atividades Remotas do Município de Tabira.

CONSIDERANDO a fidedignidade e celeridade das informações fornecidas pelas escolas no cumprimento dos prazos e em atendimento às normas educacionais.

CONSIDERANDO o respeito às peculiaridades em relação às condições de trabalho e ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem durante as atividades remotas.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar critérios para validação das atividades presenciais e remotas do ano letivo de 2020 para a Rede Municipal de Tabira.

Do Início do Ano letivo em 10/02/2020 até 17/03/2020 correspondentes a 24 (vinte e quatro) dias letivos presenciais:

Art. 2º Às atividades escolares desenvolvidas no período compreendido entre 10 de fevereiro de 2020 até o dia 17 de março de 2020 aplicam-se as normas já previstas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação de Tabira conforme instruções normativas do CME 03 e 04/2019. Essas atividades deverão ser registradas no DIÁRIO ELETRÔNICO – Sistema Bravo obedecendo às orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Do Período de 18/03/2020 a 23/12/2020 em regimento especial de isolamento social resguardados pela Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º No período compreendido entre 18 de março de 2020 a 23 de Dezembro de 2020, os dados correspondentes aos conteúdos ministrados, frequência de criança, estudantes e professores, entre outros, deverão ser registrados no DIÁRIO ELETRÔNICO – Sistema Bravo obedecendo às orientações contidas nesta Instrução Normativa.

§1º. Caberá ao professor, após concluindo processo de validação pela comissão escolar, registrar as atividades remotas, habilidades e planejamentos propostos até 31 de Dezembro de 2020;

§2º. Caberá ao DIÁRIO ELETRÔNICO - Sistema Bravo , justificar automaticamente, a frequência de todos os estudantes, sob a égide da MP nº 934/2020 e da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, motivo: pandemia da COVID 19;

Art. 4º. Consideram-se como atividades pedagógicas remotas, aquelas realizadas síncronas ou assincronamente, com o objetivo de interação e troca de conhecimentos: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

Art.5º. Para validação das atividades pedagógicas realizadas remotamente, deverá ser constituída comissão escolar própria de cada instituição, composta pela equipe gestora, equipe pedagógica, representantes de pais do conselho escolar e representantes da secretaria de educação do município.

§1º. O docente será convidado a apresentar ficha sintética (tabela 1 em anexo) com carga horária dedicada as atividades pedagógicas remotamente executadas no bimestre, juntamente com as evidências arquivadas em seu portfólio até 23 de Dezembro de 2020;

§2º. A comissão analisará a proposta apresentada pelo (a) docente e decidirá se valida totalmente, parcialmente, com proposta complementar e ou não valida so justificativa apresentada em ata especial para este fim. (Tabela 2, em anexo) até 23 de Dezembro de 2020;

§3º. A comissão preencherá a ficha de validação enviada pela SMET (tabela 2 em anexo), assinada por todos e protocolará até 23 de Dezembro de 2020 na secretaria de educação;

§4º. A Secretaria Municipal de Educação consolidará todas as fichas de validação, computando e replanejando as reposições para 2021.

Art. 6º A partir de 18 de Março de 2020 os dados correspondentes aos conteúdos ministrados, frequência de estudantes e professores, entre outros, deverão ser registrados automaticamente no DIÁRIO ELETRÔNICO – Sistema Bravo , obedecendo às orientações da Secretaria Municipal de Educação de Tabira.
:

§1º A Equipe Gestora de cada escola será responsável pelo apoio, orientação e encaminhamento junto aos professores (as) com dificuldades no atendimento do exposto no *caput* deste artigo.

§2º O desenvolvimento das atividades pedagógicas e o preenchimento dos dados referidos no *caput* deste artigo têm caráter obrigatório, e deverá obedecer ao disposto nas Instruções Normativas nº 03 e 04/2019 do CME e demais normas aplicáveis à matéria, e manter o calendário escolar 2020, garantindo 800 horas letivas até 23 de Dezembro de 2020 e complementação de carga horária para os

estudantes que não cumpriram as atividades/ habilidades no período de 24 a 31 de Dezembro de 2020;

Art. 7º A Escola deverá, no período de 18 de Março de 2020 até 23 de dezembro de 2020, realizar de forma remota:
acolhimento dos(as) estudantes, como forma de apoiar a superação dos impactos psicológicos do longo período de distanciamento social; e
avaliação diagnóstica ou somatório de valores das atividades realizadas, considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas com fins de continuidade do planejamento escolar;
Avaliação formativa para replanejamento do ano letivo de 2021.

Art. 8º Será garantida a sistematização e registro no DIÁRIO ELETRÔNICO- Sistema Bravo de todas as atividades pedagógicas não presenciais validadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Do Cômputo de Carga Horária de 18/03/2020 até 23/12/2020

Art. 9º Para o cômputo da carga horária, no DIÁRIO ELETRÔNICO- Sistema Bravo , correspondente ao período de 18 de Março de 2020 até 23 de dezembro de 2020, deverão ser observados as seguintes orientações:

§1º. Organização, pela escola, de cronograma semanal de atividades remotas síncronas e / ou assíncronas;

§2º. Planejamento dos horários de atendimento virtual síncronos, considerando o bem estar e melhor aproveitamento das aprendizagens pelos estudantes;

§3º. Considerar a organização destes tempos com foco a participação efetiva dos estudantes com interatividade e compartilhamento de conhecimentos, por meio do uso de ferramentas tecnológicas

• Para as turmas de Educação Infantil: no mínimo a realização de 30 min. diários de atividades síncronas e 7horas e meia de atividades assíncronas semanais;
• Para as turmas do Ensino Fundamental Anos Inicias: no mínimo a realização de 1h e 30 min. diárias de atividades síncronas 7h horas e meia de atividades assíncronas semanais;

Para as turmas do Ensino Fundamental Anos Finais: no mínimo a realização de 2h. diárias de atividades síncronas 10h horas de atividades assíncronas semanais;

• Para as turmas de Educação de Jovens e Adultos I ao IV módulos (1ª e 2ª fases): no mínimo a realização de 4h quinzenais de atividades síncronas 10h horas de atividades assíncronas quinzenais;

Para as turmas do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Anos Finais

• Módulos V a VIII:

Disciplina	Carga horária semanal	Cômputo de aulas síncrônicas vivênciadas semanalmente	Cômputo de aulas assícronas realizadas semanalmente
Língua Portuguesa	6 horas aulas	3 horas aulas	3 horas aulas
Matemática	6 horas aulas	3 horas aulas	3 horas aulas
Língua Estrangeira - Inglês	2 horas aulas	1 hora aula	1 hora aula
Arte	2 horas aulas	1 hora aula	1 hora aula
Ed. Física	2 horas aulas	1 hora aula	1 hora aula
História	2 horas aulas	1 hora aula	1 hora aula
Geografia	2 horas aulas	1 hora aula	1 hora aula
Ciências	3 horas aulas	2 horas aulas	1 hora aula

Da Avaliação Diagnóstica

Art.10 Deverá ser realizada avaliação diagnóstica, em todos os componentes curriculares, considerando as habilidades que foram propostas do I ao IV bimestre letivo 2020 com vistas a observar as aprendizagens dos estudantes;

Art. 11 A Avaliação Diagnóstica deverá abordar os objetos de conhecimento e suas habilidades/expectativas de aprendizagem que foram trabalhados com os (as) estudantes, por iniciativa da secretaria municipal de educação/escola/professor, em cada componente curricular, bem como nas atividades complementares oferecidas pela Escola/Professor, ficando assegurado a aprovação de todos os estudantes da rede Municipal de Ensino, exceto, aqueles que seja comprovada a evasão após busca ativa dos estudantes;

.

§1º O previsto no *caput* deste artigo, relativo às etapas de ensino, deverá estar consonante com o Documento de Reorganização Curricular, garantindo as habilidades/expectativas prioritárias.

§2º No caso da modalidade da Educação de Jovens e Adultos EJA, para fins de reorientação curricular, as referências curriculares para o planejamento e a organização dos conhecimentos/dos conteúdos na modalidade são: o "Caderno de Orientação Pedagógica para o Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em Módulos Semestrais"; e os "Parâmetros Curriculares de Pernambuco para EJA".

Art 12. Deverá ser observado os resultados das Avaliações Formativas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, ao final do ano letivo 2020, para efeito de planejamento pedagógico do (a) professor (a), visando as atividades de reensino, retomada dos conteúdos e reposição de aulas /complementares-reforço destinadas ao fortalecimento das aprendizagens no ano letivo 2021.

Parágrafo único. Os momentos específicos destinados ao fortalecimento das aprendizagens serão organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. As avaliações diagnósticas e formativas, realizadas de forma remota, poderão assumir o formato de avaliação escrita com questões objetivas e/ou subjetivas, e escrita de textos, podendo ser complementada com apresentação oral, entre outras possibilidades, observando-se a coerência com a faixa etária e o objetivo da avaliação.

Art. 14. Quando da realização da avaliação diagnóstica, faz-se necessário observar o planejamento de ensino da escola, de modo a evitar um número excessivo de avaliações num mesmo dia.

Art. 15..Tendo em vista a lei do COVID todos os alunos serão aprovados no ano letivo 2020 de acordo com a Resolução CEE/PE nº 3/2020; o Parecer CNE/CP nº 5/2020; o Parecer CNE/CP nº 9/2020; o Parecer CNE/CP nº 11/2020 e a Portaria Normativa nº 001/CMET DE 07 de Maio de 2020 para o Regime Especial de Atividades Remotas do Município de Tabira;

Das Disposições Finais

Art. 16. Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.040/2020, os estabelecimentos de ensino de Educação Básica observadas as diretrizes nacionais editadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas editadas pelo Sistema Estadual de Educação, ficam dispensados, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do *caput* e do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo, só será admitido desde que cumprida a carga horária mínima anual/semestral estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem, observado o disposto no § 3º do art. 2º da referida lei.

§ 2º Na impossibilidade do cumprimento do previsto no §1º deste artigo, a integralização da carga horária mínima do ano letivo de 2020 afetado pelo estado de calamidade pública, será feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um *continuum* de 2

(duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas do Sistema Municipal de Educação.
Art. 17. A frequência do professor será computada, considerando a carga horária de cada aula remota validada pela comissão de validação escolar, observado o disposto nesta instrução normativa.

§ 1º Para fins de registro no DIÁRIO ELETRÔNICO- Sistema Bravo, no período compreendido entre 18 de março de 2020 e 23 de dezembro de 2020, o professor que não apresentar evidência de participação em quaisquer das atividades remotas, terá falta justificada – motivo: pandemia.

§ 2º Para fins de registro na Ficha Funcional do professor que não apresentou atividades remotas, no período compreendido entre 18 de março de 2020 e 23 de dezembro de 2020 , não deverá ter desconto no salário e nem anotação na referida Ficha Funcional do servidor público.

Art.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.19. É parte integrante desta Instrução Normativa as Planilhas "Registro de Validação de Carga Horária" (Anexo 01 e 02).

Art. 20. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabira, 04 de Dezembro 2020.

MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Tabira - SMET

Anexos:

Tabela 1.1: REGISTRO DO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Tabela 1.2: REGISTRO DO DOCENTE DO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Tabela 1.3: REGISTRO DO DOCENTE DO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
Tabela 2: REGISTRO DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO ESCOLAR

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C71EE91A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

Processo Licitatório nº 031/2020. CPL. Dispensa Nº 010/2020, Chamada Publica 005/2020. **ESPAÇOS culturais e artistico – LEI ALDIR BLANC**, Chamada Pública tem por finalidade a formalização por meio de Requerimento e Autodeclaração de Espaços Culturais e Artísticos organizados e mantidos por pessoas, Organizações da sociedade civil, Microempresas e Empresas culturais, Organizações culturais e comunitárias, Cooperativas e Instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais no município de Tacaimbó - PE, que cumpram integralmente com as exigências da Lei Federal14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para o acesso ao subsídio emergencial previsto em seu incisoIIdo art.2º**.** Valor global é de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data e local das inscrições: 07/12/2020 a 11/12/2020, na Secretaria de Educação, Rua Pedro Beltrão, S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000; ou pelo e-mail: espacosculturaispmt@hotmail.com
Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00hs as 12:00hs, de segunda a sexta-feira, no período de 07/12/2020 a 11/12/2020. ou pelo e-mail espacosculturaispmt@hotmail.com

Tacaimbó 04 de dezembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:7AD355F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE - FUNDATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 011/2020. Pregão Eletrônico nº 009/2020. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Gasoso Medicinal com pureza mínima de 99,5% em cilindro de alta pressão com capacidade 10m³, com concessão de uso gratuito de Cilindros em Regime de Comodato para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva através da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - FUNDATA, durante o período de 12 (doze) meses, durante o exercício de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e Termo de Referência. Valor máximo aceitável **R$ 98.125,00 (noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 07/12/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 21/12/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:05 às 09:55 horas do dia 21/12/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 21/12/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 04 de dezembro de 2020.

JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F876E990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 - "EXCLUSIVO ME, EPP, MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL"

Em cumprimento ao que determina a lei nº 10.520/02 e a lei nº 8.666/93,**HOMOLOGO**, o presente Processo Licitatório, cujo objeto do certame é o : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, TAIS COMO: INFORMÁTICA, AR CONDICIONADO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E OUTROS, PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR Nº 11360.884000/1190-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.560.267/0001-08 com o valor estimado total de R$ R$ 5.629,00

CMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.444.829/0001-90 com o valor estimado total de R$ R$ 9.765,00

CCK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°22.065.938/0001-22 com o valor estimado total de R$ R$ 2.948,92

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.210.219/0001-90 com o valor estimado total de R$ R$ 2.938,98

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°08.784.976/0001-04 com o valor estimado total de R$ R$ 6.700,00

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.613.876/0001-62 com o valor estimado total de RR 22.776,75

SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.429.437/0001-08 com o valor estimado total de RR 3.280,00

Timbaúba, 04 de Dezembro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Timbaúba

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:00B50907

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 033/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, torna público que fará a retomada da licitação suspensa do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de equipamentos laboratoriais, incluindo o fornecimento de reagente, diluentes e soluções (BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, IONOGRAMA E COAGULAÇÃO) para atender a demanda do Laboratório Municipal de Toritama-PE. A reabertura do certame está prevista para 09/12/2020 às 10:00 (horário Brasília/DF), no sitio eletrônico: www.bnc.org.br.

Toritama/PE, 04 de dezembro de 2020.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:2C46E21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 23.680.034/0001-70.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT N° 021/2020, Relatório N° 047/2020 – CAAP; Cláusula Trigésima Quinta, Inciso I da ARP nº 014/2019, e Artigo 7° da Lei nº 10.520/2002.
PENALIDADE: impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública municipal pelo período de 04 (quatro) anos, cumulado com aplicação de multa no valor de R$ 1.862,76 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).
RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.
O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55.125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 04 de dezembro de 2020.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Felipe da Silva
Código Identificador:BBCD90D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 23.680.034/0001-70.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT N° 022/2020, Relatório N° 048/2020 – CAAP; Cláusula Trigésima Quinta, Inciso I da ARP nº 023/2019, e Artigo 7° da Lei nº 10.520/2002.
PENALIDADE: impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública municipal pelo período de 05 (cinco) anos, cumulado com aplicação de multa no valor de R$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.
O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55.125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 04 de dezembro de 2020.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Luiz Felipe da Silva
Código Identificador:146C4726

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: VALDEMIR PIO CAVALCANTE COM. E DIST. DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 33.139.579/0001-27.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT N° 056/2020, Relatório N° 050/2020 – CAAP; Item 24.03, inciso II, do Edital do certame; e Artigo 7° da Lei nº 10.520/2002.

PENALIDADE: impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública municipal pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55.125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:542BBB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.023.381/0001-85.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT N° 057/2020, Relatório N° 051/2020 – CAAP; Item 24.03 do Edital do certame; e Artigo 7° da Lei nº 10.520/2002.

PENALIDADE: impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública municipal pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, sem aplicação de multa.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n°1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55.125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:BB614C94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 053/2020 – Tomada de Preços/PMT nº 016/2020; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Engenharia para Reforma da Praça Júnior Veríssimo, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, através do Contrato de Repasse n° 899116/2020; VALOR ESTIMADO: R$ 246.436,74; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por Preço Global; ABERTURA: 23/12/2020 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-MAIL: triunfocpl@outlook.com; FONE: 87 3846 1365; PORTAL TRANSPARÊNCIA: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index.

Triunfo 04 de dezembro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B3B2216B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de materiais de construção destinados a pavimentação em vias do Município de Vertente do Lério. Valor: R$815.190,22.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/12/2020 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 04/12/2020.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:578106B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2020
TOMADA DE PREÇO: 001/2020
NÚMERO DO CONTRATO: 048/2020
NATUREZA: SERVIÇO DE ENGENHARIA
CONTRATADA: AVML CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI
CNPJ: 22.532.706/0001-37
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO E VALOR, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BEZERRA FILHO, DO MUNICIPIO DE XEXÉU/PE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 96.566,29 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:018B8EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO N° 01/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: LOURIVAL RAMOS DA SILVA
CPF: 094.139.104-30
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER SEDE DO PROGRAMA MÃE CORUJA, RELATIVO AO ANO 2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4FA47822

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO N° 01/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: LOURIVAL RAMOS DA SILVA
CPF: 094.139.104-30
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER SEDE DO PROGRAMA MÃE CORUJA, RELATIVO AO ANO 2020
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:10A35DA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
ADMINISTRATIVO N° 03/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
CPF: 264.362.484-04
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF III)), RELATIVO AO ANO 2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:990B2C06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO N° 03/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
CPF: 264.362.484-04

OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF III)), RELATIVO AO ANO 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A85199BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO N° 04/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: BRENO HENDERSON MARCULINO MELO
CPF: 059.986.164-99
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER A UNIDADE DE REABILITIÇÃO (FISIOTERAPIA), RELATIVO AO ANO 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7FC8D8E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
ADMINISTRATIVO N° 04/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: BRENO HENDERSON MARCULINO MELO
CPF: 059.986.164-99
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER A UNIDADE DE REABILITIÇÃO (FISIOTERAPIA), RELATIVO AO ANO 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:DB635790

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
ADMINISTRATIVO N° 05/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.974.640/0001-56
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER O POSTO E SAÚDE DA FAMILIA (PSF IV), RELATIVO AO ANO 2019.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7BFD19F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
ADMINISTRATIVO N° 05/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.974.640/0001-56
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER O POSTO E SAÚDE DA FAMILIA (PSF IV), RELATIVO AO ANO 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:D90CDC0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
ADMINISTRATIVO N° 06/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: GERÔNCIO SEBASTIÃO DA SILVA
CPF: 113.862.204-42
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), RELATIVO AO ANO 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.000,00 (NOVO MIL REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1D220A57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
ADMINISTRATIVO N° 06/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: ZONEIDE LUCIA DA SILVA
CPF: 744.929.504-00
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), RELATIVO AO ANO 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

JITANA CARLA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:1A94697C

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ADMINISTRATIVO N° 02/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2017
NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADA: TEREZA CRISTINA DE AMORIM RIBEIRO
CPF: 279.732.394-72
OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER A SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CAMPOS FRIOS, RELATIVO AO ANO 2019.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:7A3402BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO N° 02/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2017

NATUREZA: L0CAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATADA: TEREZA CRISTINA DE AMORIM RIBEIRO
CPF: 279.732.394-72

OBJETO: PRORROGAÇÃO E CONTRATO DE LOCAÇÃO E 01(UM) MÓVEL, QUE DESTINA-SE A SER A SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CAMPOS FRIOS, RELATIVO AO ANO 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses
(correição sanada tardiamente).

Xexéu,04 de Dezembro 2020.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0D834D3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE COTAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 48 HORAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.** Termo de Referência no endereço: cotaprecopaulista02@gmail.com - Telefone: (81) 9.9942-1470

Paulista, 04/12/2020.

RAQUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Cotação e Compras.

Publicado por:
Leonardo Soares Lima Damasceno
Código Identificador:0C05C4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PROCESSO Nº 044/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA MONTAGEM DO KIT PROFESSOR A SER UTILIZADO EM SALA DE AULA PELOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 04/12/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:2CCC8D2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

PROCESSO Nº 127/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET COM FORNECIMENTO LINK DEDICADO COM REDUNDÂNCIA, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FIBRA ÓTICA INCLUINDO O FORNECIMENTO SERVIÇO DE REDE LAN-TO-LAN, E 21 (VINTE E UM) LINKS TIPO ADSL OU SIMILAR, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 04/12/2020.
GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:BAE69B3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

PROCESSO Nº 156/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO **O FORNECIMENTO DE SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA, TRANSPARENTE, 50X80CM, REFORÇADO MÍNIMO 8KG, PARA COLOCAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM OS KITS QUE SERÃO ENTREGUES AS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 04/12/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:E9284051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

PROCESSO Nº 180/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO O **FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR QUE SERÁ ENTREGUE AOS ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 04/12/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:FF8EADD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

PROCESSO Nº 166/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS EMPILHÁVEIS E COLCHÕES D-28 PARA USO PELAS CRECHES E CEMEDIs DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 04/12/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:96CB40B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

PROCESSO Nº 107/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, ROUPAS DE CAMA, BANHO, VÉSTUÁRIO E MATERIAIS DE USO CONTINUO NAS CRECHES EM 2020**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 04/12/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:72514D70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 143/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (CARTEIRAS ESCOLARES PADRÃO FNDE), PARA ATENDER AOS 1º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA**. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa por um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paulista, 04/12/2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:03E6FF31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 022/2020
Pregão EletrônicoNº. 011/2020
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO:REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, assim como da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 011/2020, A Secretaria Municipal de Educação de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 019/2020.
Fornecedor: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** com sede na Av A Galpão B S/N Bairro Dom Helder câmara Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.889.181/0001-42**, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	R$ V. Unitário	R$ V. Total
MATERIAL ELÉTRICO					
01	20	Und	Luminária de sobrepor em chapa de aço p/ lâmpada fluorescente de 18w completa (lâmpada + reator).	R$71,60	R$1.432,00
02	10	Und	Luminária de sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de 18w completa (lâmpada + reator).	R$ 79,33	R$793,30
03	25	Und	Luminária de sobrepor em chapa de aço para 1 lâmpadas fluorescentes de 36w completa (lâmpada + reator).	R$ 91,82	R$ 2.295,50
04	50	Und	Luminária de sobrepor em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de 36w completa (lâmpada + reator).	R$ 103,18	R$ 5.159,00
05	45	Und	Lâmpada fluorescente compacta 2u branca 15w base e27 (127/220 V).	R$ 17,32	R$ 779,40
06	20	Und	Lâmpada fluorescente compacta 3u branca 20w base e27 (127/220 V).	R$ 22,10	R$ 442,20
07	15	Und	Lâmpada fluorescente espiral branca 45w base e27 (127/220 V).	R$35,68	R$ 535,20
08	50	Und	Lâmpada fluorescente tubular T10 bivolt (20 ou 40 W).	R$ 20,13	R$ 1.006,50
09	20	Und	Reator eletrônico bivolt p/ 1 lâmpada fluorescente de 18/20 W.	R$ 23,81	R$476,20
10	20	Und	Reator eletrônico bivolt p/ 1 lâmpada fluorescente de 36/40 W.	R$32,93	R$ 658,60
11	15	Und	Reator eletrônico bivolt p/ 2 lâmpadas fluorescentes de 18/20 W.	R$ 31,50	R$ 472,50
12	15	Und	Reator eletrônico bivolt p/ 2 lâmpadas fluorescentes de 36/40 W.	R$ 41,97	R$ 629,55
13	50	Metro	Cabo de cobre Nu 35 mm² meio-duro.	R$ 17,67	R$ 883,50
14	100	Metro	Cabo de cobre flexível classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 1,5 mm².	R$ 1,04	R$ 104,00
15	250	Metro	Cabo de cobre flexível classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 2,5 mm².	R$ 1,56	R$ 390,00
16	100	Metro	Cabo de cobre flexível classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 4,0 mm².	R$ 2,67	R$ 267,00
17	100	Metro	Cabo de cobre flexível classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750 V, seção nominal 6,0 mm².	R$ 3,84	R$ 384,00
18	15	Und	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19mm x 20m.	R$ 7,42	R$ 111,30
19	10	Und	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19mm x 5m.	R$ 2,62	R$ 26,20
20	05	Und	Quadro de distribuição, sem barramento, em PVC, de embutir, para 4 disjuntores din.	R$ 23,78	R$ 118,90
21	10	Und	Quadro de distribuição, sem barramento, em PVC, de embutir, para 8 disjuntores din.	R$ 34,99	R$ 349,90
22	10	Und	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar de 10 até 50A.	R$ 67,98	R$ 679,80
23	20	Und	Disjuntor tipo NEMA, monopolar de 10 até 30A, tensão máxima de 240v.	R$ 10,70	R$ 214,00
24	10	Und	Disjuntor tipo NEMA, tripolar de 35 até 50ª, tensão máxima de 240v.	R$ 86,37	R$ 863,70
25	15	Und	Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 6 até 32A.	R$ 10,73	R$ 155,55
26	100	Metro	Eletroduto PVC flexível corrugado, cor amarela, de 16mm.	R$ 2,58	R$ 258,00
27	150	Metro	Eletroduto PVC flexível corrugado, cor amarela, de 20mm.	R$ 1,05	R$ 157,50
28	50	Metro	Eletroduto PVC flexível corrugado, cor amarela, de 25mm.	R$ 1,34	R$ 67,00
29	30	Metro	Eletroduto PVC rígido roscável de 1'' sem luva.	R$ 7,85	R$ 235,50
30	15	Metro	Eletroduto PVC rígido roscável de 1 1/2'' sem luva.	R$ 19,51	R$ 292,65

31	15	Metro	Eletroduto PVC rígido roscável de 1 1/4'' sem luva.	R$ 13,53	R$ 202,95
32	15	Metro	Eletroduto PVC rígido roscável de 2'' sem luva.	R$ 28,60	R$ 429,00
33	60	Und	Luva em PVC rígido roscável de 1'' para eletroduto.	R$ 1,60	R$ 96,00
34	30	Und	Luva em PVC rígido roscável de 1 1/2'' para eletroduto.	R$ 3,35	R$ 100,50
35	30	Und	Luva em PVC rígido roscável de 1 1/4'' para eletroduto.	R$ 2,68	R$ 80,40
36	30	Und	Luva em PVC rígido roscável de 2'' para eletroduto.	R$ 6,46	R$ 193,80
37	30	Und	Curva 180 graus, de PVC rígido roscável, de 1'' para eletroduto.	R$ 5,00	R$ 150,00
38	15	Und	Curva 180 graus, de PVC rígido roscável, de 1 1/2'' para eletroduto.	R$ 25,12	R$ 376,80
39	15	Und	Curva 180 graus, de PVC rígido roscável, de 1 1/4'' para eletroduto.	R$ 15,10	R$ 226,50
40	15	Und	Curva 180 graus, de PVC rígido roscável, de 2'' para eletroduto.	R$ 22,37	R$ 335,55
41	20	Und	Tomada RJ11, 2 fios, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 14,41	R$ 288,20
42	20	Und	Tomada p/ antena de TV, cabo coaxial de 9mm, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 11,57	R$ 231,40
43	20	Und	Tomada 2P+T 10A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 9,38	R$ 187,60
44	10	Und	Tomada 2P+T 20A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 10,18	R$101,80
45	20	Und	Variador de velocidade p/ ventilador 220V, 250W (apenas módulo).	R$ 40,70	R$ 814,00
46	25	Und	Variador de velocidade p/ ventilador 220V, 250W + 2 interruptores paralelos, p/ reversão e lâmpada, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulos).	R$ 65,07	R$ 1.626,75
47	20	Und	Espelho/Placa cega 4''x2'' p/ instalação de tomadas e interruptores.	R$ 2,36	R$ 47,20
48	20	Und	Espelho/Placa de 1 posto 4''x2'' p/ instalação de tomadas e interruptores.	R$ 2,36	R$ 47,20
49	25	Und	Espelho/Placa de 2 postos 4''x2'' p/ instalação de tomadas e interruptores.	R$ 3,28	R$ 82,00
50	10	Und	Espelho/Placa de 3 postos 4''x2'' p/ instalação de tomadas e interruptores.	R$ 6,00	R$ 60,00
51	30	Und	Interruptor simples 10A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 7,33	R$ 219,90
52	30	Und.	Interruptor simples + tomada 2P+T 10A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 13,95	R$ 418,50
53	20	Und	Interruptor simples (2 módulos) + tomada 2P+T 10A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 17,32	R$ 346,40
54	30	Und.	Tomada 2P+T 10A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 10,00	R$ 300,00
55	10	Und	Tomada 2P+T 20A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 10,45	R$ 104,50
56	25	Und	2 Tomadas 2P+T 10A, 250V, conjunto montado p/ embutir 4''x2'' (placa + suporte + módulo).	R$ 14,26	R$ 356,50
57	20	Und	Condulete em PVC, tipo X, sem tampa, de ½''.	R$ 9,42	R$ 188,40
58	30	Und	Condulete em PVC, tipo X, sem tampa, de ¾''.	R$ 10,28	R$ 308,40
59	15	Und	Condulete em PVC, tipo X, sem tampa, de 1''.	R$ 12,63	R$ 189,45
60	20	Und	Caixa de passagem em PVC de 4''x2'', para eletroduto flexível corrugado.	R$ 1,16	R$ 23,20
61	10	Und	Caixa de passagem em PVC de 4''x4'', para eletroduto flexível corrugado.	R$ 3,46	R$ 34,60
62	20	Und	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensões de 72x72mm, p/ uso em baixa tensão.	R$ 8,64	R$ 172,80
65	20	Und	Soquete de PVC termoplástico base E27, com rabicho, para lâmpadas.	R$ 3,55	R$ 71,00
66	07	Und	Caixa p/ medidor monofásico, em policarbonato (termoplástico), com disjuntor.	R$ 47,53	R$ 332,71
67	05	Und	Caixa p/ medidor polifásico, em policarbonato (termoplástico), com disjuntor.	R$ 135,07	R$ 675,35
68	07	Und	Haste de aterramento em aço com 2,40m de comprimento e DN = 5/8'', revestida com baixa camada de cobre, sem conector.	R$ 22,57	R$ 157,99
69	05	Und	Haste de aterramento em aço com 3m de comprimento e DN = 1/2'', revestida com baixa camada de cobre, sem conector.	R$ 29,87	R$ 149,35
70	05	Und	Conector bronze/latão (Ref. 603) sem anel de solda, bolsa x rosca F, 15mm X ½''.	R$ 2,87	R$ 14,35
71	07	Und	Conector bronze/latão (Ref. 603) sem anel de solda, bolsa x rosca F, 22mm X 3/4''.	R$ 6,88	R$ 48,16
MATERIAL HIDRÁULICO					
72	10	Und	Adesivo plástico p/ PVC, bisnaga com 75g.	R$ 4,33	R$ 43,30
73	10	Und	Fita veda rosca em rolos de 18mm x 10m (L x C).	R$ 3,24	R$ 32,40
74	10	Und	Fita veda rosca em rolos de 18mm x 25m (L x C).	R$ 6,79	R$ 67,90
75	90	Metro	Tubo PVC soldável, DN 20mm, água fria (NBR – 5648).	R$ 1,90	R$ 171,00
76	70	Metro	Tubo PVC soldável, DN 25mm, água fria (NBR – 5648).	R$ 2,47	R$ 172,90
77	40	Metro	Tubo PVC soldável, DN 32mm, água fria (NBR – 5648).	R$ 4,57	R$ 182,80
78	30	Metro	Tubo PVC soldável, DN 40mm, água fria (NBR – 5648).	R$ 6,92	R$ 207,60
79	30	Metro	Tubo PVC soldável, DN 50mm, água fria (NBR – 5648).	R$ 10,11	R$ 303,30
80	30	Metro	Tubo PVC soldável, DN 60mm, água fria (NBR – 5648).	R$ 13,24	R$ 397,20
81	30	Metro	Tubo PVC série normal, DN 40mm, p/ esgoto predial (NBR – 5688).	R$ 3,58	R$ 107,40
82	40	Metro	Tubo PVC série normal, DN 50mm, p/ esgoto predial (NBR – 5688).	R$ 6,12	R$ 244,80
83	60	Metro	Tubo PVC série normal, DN 100mm, p/ esgoto predial (NBR – 5688).	R$ 8,04	R$ 482,40
84	30	Metro	Tubo PVC série normal, DN 150mm, p/ esgoto predial (NBR – 5688).	R$ 27,83	R$ 834,90
85	15	Und	Tubo de descida externo de PVC p/ caixa de descarga externa alta – 40mm x 1,60m.	R$ 8,94	R$ 134,10
86	15	Und	Luva PVC soldável, 20mm, p/ água fria predial.	R$ 0,48	R$ 7,20
87	15	Und	Luva PVC soldável, 25mm, p/ água fria predial.	R$ 0,72	R$ 10,80
88	10	Und	Luva PVC soldável, 32mm, p/ água fria predial.	R$ 1,37	R$ 13,70
89	10	Und	Luva PVC soldável, 40mm, p/ água fria predial.	R$ 1,92	R$ 19,20
90	10	Und	Luva PVC soldável, 50mm, p/ água fria predial.	R$ 2,42	R$ 24,20
91	07	Und	Joelho PVC soldável com rosca, 90 graus, 20mm x ½'', p/ água fria predial.	R$ 1,42	R$ 9,94
92	07	Und	Joelho PVC soldável com rosca, 90 graus, 25mm x ½'', p/ água fria predial.	R$ 1,45	R$ 10,15
93	10	Und	Joelho PVC soldável com rosca, 90 graus, 25mm x 3/4'', p/ água fria predial.	R$ 1,67	R$ 16,70
94	10	Und	Joelho PVC soldável com bucha de latão, 90 graus, 20mm x ½'', p/ água fria predial.	R$ 3,19	R$ 31,90
95	10	Und	Joelho PVC soldável com bucha de latão, 90 graus, 25mm x ½'', p/ água fria predial.	R$ 3,39	R$ 33,90
96	10	Und	Joelho PVC soldável com bucha de latão, 90 graus, 25mm x 3/4'', p/ água fria predial.	R$ 3,61	R$ 36,10
97	07	Und	Joelho PVC roscável, 90 graus, 1'', p/ água fria predial.	R$ 2,05	R$ 14,35
98	15	Und	Joelho PVC soldável, 90 graus, 20mm p/ água fria predial.	R$ 0,43	R$ 6,45
99	12	Und	Joelho PVC soldável, 90 graus, 25mm p/ água fria predial.	R$ 0,63	R$ 7,56
100	10	Und	Joelho PVC soldável, 90 graus, 32mm p/ água fria predial.	R$ 1,24	R$ 12,40
101	10	Und	Joelho PVC soldável, 90 graus, 40mm p/ água fria predial.	R$ 2,47	R$ 24,70
102	10	Und	Joelho PVC soldável, 90 graus, 50mm p/ água fria predial.	R$ 3,63	R$ 36,30
103	10	Und	Joelho PVC série R, 90 graus, DN 40mm p/ esgoto predial.	R$ 0,93	R$ 9,30
104	10	Und	Joelho PVC série R, 90 graus, DN 50mm p/ esgoto predial.	R$ 1,75	R$ 17,50
105	10	Und	Joelho PVC série R, 90 graus, DN 100mm p/ esgoto predial.	R$ 4,01	R$ 40,10
106	05	Und	Joelho PVC leve, 90 graus, DN 150mm p/ esgoto predial.	R$ 33,90	R$ 169,50
107	10	Und	Junção simples, PVC, DN 50mm x 50m, série normal p/ esgoto predial.	R$ 3,02	R$ 30,20
108	05	Und	Junção de redução invertida, PVC soldável, 100 x 50mm, série normal p/ esgoto predial.	R$ 5,96	R$ 29,80
109	08	Und	Luva de redução soldável, PVC, 25mm x 20mm, p/ água fria predial.	R$ 1,48	R$ 11,84
110	05	Und	Luva de redução soldável, PVC, 32mm x 25mm, p/ água fria predial.	R$ 1,76	R$ 8,80
111	05	Und	Luva de redução soldável, PVC, 40mm x 32mm, p/ água fria predial.	R$ 1,98	R$ 9,90
112	05	Und	Luva de redução soldável, PVC, 50mm x 25mm, p/ água fria predial.	R$ 2,23	R$ 11,15
113	05	Und	Te de redução, PVC, soldável, 90 graus, 25mm x 20mm, p/ água fria predial.	R$ 1,73	R$ 8,65
114	05	Und	Te de redução, PVC, soldável, 90 graus, 32mm x 25mm, p/ água fria predial.	R$ 3,52	R$ 17,60
115	05	Und	Te de redução, PVC, soldável, 90 graus, 40mm x 32mm, p/ água fria predial.	R$ 4,23	R$ 21,15
116	05	Und	Te de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50mm x 40mm, p/ água fria predial.	R$ 6,00	R$ 30,00
117	05	Und	Te de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50mm x 25mm, p/ água fria predial.	R$ 4,30	R$ 21,50
118	05	Und	Te de redução, PVC, soldável, 90 graus, 50mm x 32mm, p/ água fria predial.	R$ 5,91	R$ 29,55

119	10	Und	Te sanitário PVC, DN 100x100mm, série normal, p/ esgoto predial.	R$ 8,56	R$ 85,60
120	13	Und	Te sanitário PVC, DN 100x50mm, série normal, p/ esgoto predial.	R$ 8,63	R$ 112,19
121	10	Und	Te sanitário PVC, DN 40x40mm, série normal, p/ esgoto predial.	R$ 1,96	R$ 19,60
122	10	Und	Te sanitário PVC, DN 50x50mm, série normal, p/ esgoto predial.	R$3,47	R$ 34,70
123	05	Und	Te PVC leve curto, 90 graus, 150mm, p/ esgoto predial.	R$ 28,84	R$ 144,20
124	05	Und	Terminal de ventilação, 50mm, série normal, p/ esgoto predial.	R$ 11,55	R$ 57,75
125	15	Und	Torneira metálica de boia convencional p/ caixa d'água, ½'', com haste metálica e balão plástico.	R$ 7,68	R$ 115,20
126	15	Und	Válvula em plástico cromado tipo americana p/ pia de cozinha 3.1/2'' x 1.1/2'', sem adaptador.	R$ 13,28	R$ 199,20
127	15	Und	Válvula em plástico branco p/ lavatório 1'', sem unho, com ladrão.	R$ 3,72	R$ 55,80
128	15	Und	Válvula em plástico branco p/ tanque 1.1/4'' x 1.1/2'', sem unho e sem ladrão.	R$ 4,52	R$ 67,80
129	20	Und	Sifão plástico extensível universal, tipo copo.	R$ 24,07	R$ 481,40
130	20	Und	Sifão plástico, tipo copo p/ pia americana 1.1/2'' x 1.1/2''.	R$ 24,05	R$ 481,00
131	50	Und	Sifão plástico, tipo copo p/ pia ou lavatório, 1 x 1.1/2''.	R$ 14,88	R$ 744,00
132	15	Und	Sifão plástico flexível, saída vertical p/ coluna lavatório, 1 x 1.1/2''.	R$ 6,67	R$ 100,05
133	40	Und	Engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco ½'' x 30cm.	R$ 2,98	R$ 119,20
134	25	Und	Engate/rabicho flexível plástico (PVC ou ABS) branco ½'' x 40cm.	R$ 3,47	R$ 86,75
135	30	Und	Parafuso de latão com acabamento cromado para fixar peça sanitária, incluindo porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-10.	R$ 2,25	R$ 67,50
136	20	Und	Registro de pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola ½'' (REF 1416).	R$ 56,00	R$ 1.120,00
137	15	Und	Registro de pressão com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 3/4'' (REF 1416).	R$ 59,95	R$ 899,25
138	15	Und	Registro de esfera PVC com volante VS soldável, DN 20mm com corpo dividido.	R$ 16,62	R$ 249,30
139	15	Und	Registro de esfera PVC com volante VS soldável, DN 25mm com corpo dividido.	R$ 21,55	R$ 323,25
140	07	Und	Registro de esfera PVC com volante VS soldável, DN 32mm com corpo dividido.	R$ 39,80	R$ 278,60
141	05	Und	Registro de esfera PVC com volante VS soldável, DN 40mm com corpo dividido.	R$ 54,09	R$ 270,45
142	07	Und	Registro de esfera PVC com volante VS soldável, DN 50mm com corpo dividido.	R$ 62,20	R$ 435,40
143	30	Und	Torneira cromada de parede p/ cozinha com arejador, padrão popular, ½'' ou ¾'' (REF 1159).	R$ 55,52	R$ 1.665,60
144	25	Und	Torneira cromada de parede p/ cozinha com arejador, padrão popular, ½'' ou ¾'' (REF 1157).	R$ 55,52	R$ 1.388,00
145	20	Und	Torneira cromada sem bico p/ tanque ½'' ou ¾'' (REF 1143).	R$ 44,35	R$ 887,00
146	10	Und	Torneira cromada de mesa p/ cozinha bica móvel com arejador ½'' ou ¾'' (REF 1167).	R$ 63,28	R$ 632,80
147	15	Und	Torneira cromada de mesa p/ cozinha bica móvel com arejador ½'' ou ¾'' (REF 1168).	R$ 63,28	R$ 949,20
148	25	Und	Torneira plástica de mesa p/ lavatório ½''.	R$ 24,41	R$ 610,25
149	25	Und	Torneira plástica de mesa, bica móvel, p/ cozinha ½''.	R$ 41,43	R$ 1.035,75
150	20	Und	Torneira plástica de boia p/ caixa de descarga, ½'', com haste metálica e balão plástico.	R$ 5,86	R$ 117,20
151	12	Und	Caixa d'água em polietileno 500 litros com tampa.	R$ 206,80	R$ 2.481,60
152	15	Und	Caixa d'água em polietileno 1.000 litros com tampa.	R$ 300,30	R$ 4.504,50
153	10	Und	Caixa d'água em polietileno 2.000 litros com tampa.	R$ 947,58	R$ 9.475,80
154	15	Und	Adaptador PVC roscável com flanges e anel de vedação, ½'' p/ caixa d'água.	R$ 6,07	R$ 91,05
155	05	Und	Adaptador PVC roscável com flanges e anel de vedação, 1'' p/ caixa d'água.	R$ 12,53	R$ 62,65
156	30	Und	Adaptador PVC roscável com flanges e anel de vedação, ¾'' p/ caixa d'água.	R$ 8,83	R$ 264,90
157	10	Und	Adaptador PVC soldável, com flanges e anel de vedação, 20mm x ½'', p/ caixa d'água.	R$ 6,07	R$ 60,70
158	10	Und	Adaptador PVC soldável, com flanges e anel de vedação, 25mm x ¾'', p/ caixa d'água.	R$ 8,52	R$ 85,20
159	05	Und	Adaptador PVC soldável, com flanges e anel de vedação, 32mm x 1'', p/ caixa d'água.	R$ 13,13	R$ 65,65
160	05	Und	Adaptador PVC soldável, com flanges e anel de vedação, 40mm x 1 1/4'', p/ caixa d'água.	R$ 14,89	R$ 74,45
161	05	Und	Adaptador PVC soldável, com flanges e anel de vedação, 50mm x 1 ½'', p/ caixa d'água.	R$ 16,67	R$ 83,35
EQUIPAMENTOS E FERRAGENS					
162	05	Und	Talhadeira com punho de proteção 20mm x 250mm.	R$ 30,54	R$ 152,70
163	30	Und	Cadeado simples, em latão maciço cromado, largura de 35mm, haste de aço temperado, incluindo 02 chaves.	R$ 20,27	R$ 608,10
164	20	Und	Ferrolho/Fecho chato, de sobrepor, em ferro zincado, reforçado, 5'', com porta cadeado, p/ portão, porta e janela (inclui parafusos).	R$ 7,60	R$ 152,00
165	20	Und	Ferrolho/Fecho chato, de sobrepor, em ferro zincado, reforçado, 6'', com porta cadeado, p/ portão, porta e janela (inclui parafusos).	R$ 9,00	R$ 180,00
166	07	Und	Bomba centrífuga motor elétrico monofásico 0,49HP bocais 1''x3/4'', diâmetro do rotor 110mm, HM/Q 6m / 8,3 M3/H A 20M / 1,2 M3/H.	R$ 200,17	R$ 1.401,19
167	05	Und	Bomba centrífuga motor elétrico trifásico 0,99HP diâmetro de sucção x elevação 1'' x 1'', diâmetro de rotor 145mm, HM/Q: 14M / 8,4 M3 / H A 40M / 0,60 M3/H.	R$ 1.870,17	R$ 9.350,85
168	05	Und	Espátula de aço inox com cabo de madeira, largura 8cm.	R$ 12,39	R$ 61,95
169	05	Und	Espátula de plástico lisa, largura 10cm.	R$ 4,08	R$ 20,40
170	10	Und	Pincel chato (tricha) cerdas gris 1.1/2'' (38mm).	R$ 3,63	R$ 36,30
171	07	Und	Silicone acético, uso geral, incolor 280g.	R$ 17,82	R$ 124,74
172	40	Und	Lixa d'água em folha, grão 100.	R$1,26	R$ 50,40
173	40	Und	Lixa em folha p/ ferro nº 150.	R$ 2,36	R$ 94,40
174	40	Und	Lixa em folha p/ parede ou madeira, nº 120 (cor vermelha).	R$ 0,86	R$ 34,40
175	40	Und	Régua de alumínio p/ pedreiro 2x1''.	R$ 38,53	R$ 1.541,20
177	20	Und	Rolo de espuma poliéster 23cm (sem cabo).	R$ 8,44	R$ 168,80
178	20	Und	Rolo de lã de carneiro 23cm (sem cabo).	R$ 16,88	R$ 337,60
179	05	Und	Desempenadeira de aço dentada 12x25cm, dentes 8x8mm, cabo fechado de madeira.	R$ 13,72	R$ 68,60
180	05	Und	Desempenadeira de aço lisa 12x25cm com cabo fechado de madeira.	R$ 14,59	R$ 72,95
181	05	Und	Desempenadeira plástica lisa 14x27cm.	R$ 10,20	R$ 51,00
182	05	Und	Alicate de corte diagonal 6'' com isolamento.	R$ 31,57	R$ 157,85
183	03	Und	Alicate de crimpar RJ11, RJ12 e RJ45.	R$ 69,40	R$ 208,20
184	25	Und	Mangueira cristal p/ nível, lisa, PVC transparente, 3/8''x1,5mm.	R$ 0,62	R$ 15,50
185	25	Und	Mangueira cristal, lisa, PVC transparente, ½''x2mm.	R$ 1,87	R$ 46,75
186	25	Und.	Mangueira cristal, lisa, PVC transparente, ¾''x2mm.	R$ 2,44	R$ 61,00
187	15	Und	Balde plástico capacidade 10L.	R$ 10,43	R$ 156,45
ESQUADRIAS					
188	10	Und.	Janela basculante, aço, com batente/requadro, 60x60cm (sem vidros).	R$ 81,40	R$ 814,00
189	10	Und	Janela basculante, aço, com batente/requadro, 100x100cm (sem vidro).	R$ 148,50	R$ 1.485,00
190	12	Und	Janela alumínio de correr 1x1,5m (AXL) com 2 folhas de vidro incluso guarnição.	R$ 250,37	R$ 3.004,44
191	05	Und	Janela alumínio basculante 100x100cm (AXL).	R$ 148,40	R$ 742,00
PINTURAS					
192	40	Litro	Solvente Diluente a base de aguarras.	R$ 14,18	R$ 567,20
193	40	Litro	Selador acrílico p/ paredes internas e externas.	R$ 10,85	R$ 434,00
194	40	Litro	Selador PVA p/ paredes internas.	R$ 10,03	R$ 401,20
195	40	Kg	Selante de base asfáltica p/ vedação.	R$ 44,71	R$ 1.788,40
196	40	Litro	Verniz sintético brilhante p/ madeira com filtro sola, de uso interno e externo (base solvente).	R$ 27,35	R$ 1.094,00
197	40	Litro	Tinta látex PVA standard cor branca.	R$ 6,55	R$ 262,00
198	50	Galão	Tinta látex PVA premium cor branca.	R$ 14,31	R$ 715,50
199	40	Litro	Tinta látex acrílica econômica cor branca.	R$ 5,02	R$ 200,80
200	40	Litro	Tinta esmalte sintético premium acetinado.	R$ 29,90	R$ 1.196,00
201	40	Litro	Tinta esmalte sintético premium brilhante.	R$ 26,70	R$ 1.068,00
202	40	Litro	Tinta esmalte sintético premium fosco.	R$ 29,69	R$ 1.187,60
203	40	Litro	Tinta acrílica premium p/ pisos.	R$ 16,72	R$ 668,80
204	40	Galão	Tinta acrílica premium p/ pisos.	R$ 44,23	R$ 1.769,20

205	40	Litro	Redutor tipo thinner p/ acabamento.	R$ 16,27	R$ 650,80
206	40	kg	Cal hidratada p/ pintura.	R$ 18,79	R$ 751,60
207	10	Galão	Massa acrílica 18L.	R$ 97,74	R$977,40
208	10	Galão	Massa acrílica p/ paredes interior/exterior.	R$ 31,97	R$ 319,70
209	10	Galão	Massa à óleo p/ madeiras.	R$ 63,65	R$ 636,50
210	10	Galão	Massa corrida PVA p/ paredes internas (18L).	R$ 61,00	R$ 636,50
DIVERSOS					
227	200	Und	Conjunto arruelas de vedação 5/16'' p/ telhas fibrocimento (1 arruela metálica e 1 arruela PVC – cônicas).	R$ 2,55	R$ 510,00
229	30	Und	Haste reta p/ gancho de ferro galvanizado, com rosca ¼''x40cm p/ fixação de telha de fibrocimento, incluindo porca sextavada de zinco.	R$ 2,38	R$ 71,40
233	60	Und	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10x65mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips.	R$ 0,37	R$ 22,20
234	60	Und	Bucha de nylon sem aba s8, com parafuso de 4,80x50mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips.	R$ 0,25	R$ 15,00
235	07	Kg	Arame galvanizado 18 BWG, 1,24mm (0,009kg/m).	R$ 17,67	R$ 123,69
236	05	Kg	Arame recozido 18 BWG, 1,25mm (0,01kg/m).	R$ 12,33	R$ 61,65
237	25	Kg	Arame galvanizado 10 BWG, 3,40mm (0,0713 kg/m).	R$ 11,67	R$ 291,75
243	10	Kg	Prego de aço polido com cabeça 18x27 (1/2''x10).	R$ 12,53	R$ 125,30
244	10	Kg	Prego de aço polido com cabeça 10x11 (1x17).	R$ 13,97	R$ 139,70
245	20	Und	Dobradiça em aço/ferro 3''x2 ½'', E=1,2 a 1,8mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos.	R$ 3,63	R$ 72,60
246	30	Und	Fechadura auxiliar de embutir p/ porta de armário, cromada, caixa com cilindro redondo, chapa testa e lingueta.	R$ 23,20	R$ 696,00
247	20	Und	Fechadura de embutir p/ porta externa/entrada, máquina 40mm, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado – nível segurança médio – completa.	R$ 58,87	R$ 1.177,40
248	25	Und	Fechadura de embutir p/ porta de banheiro, tipo tranqueta, máquina 40mm, com cilindro, maçaneta alavanca e rosetas redondas em metal cromado – nível segurança médio – completa.	R$ 55,53	R$ 1.388,25
249	25	Und	Fechadura de sobrepor, cromada, com cilindro redondo, p/ armário e gaveta de madeira, com porta de aproximadamente 20mm.	R$ 51,37	R$ 1.284,25
256	30	Kg	Cola a base de resina sintética p/ chapa de laminado melaminico.	R$ 23,33	R$ 699,90
257	30	M²	Chapa de madeira compensada naval (com cola fenólica), E=4mm, de 1,60x2,20m.	R$ 77,53	R$ 2.325,90
LOUÇAS					
258	15	Und	Lavatório louça branca com coluna 54x44cm.	R$ 156,90	R$ 2.353,50
259	10	Und	Lavatório louça branca com coluna 44x35,5cm.	R$ 137,85	R$ 1.378,50
260	10	Und	Lavatório louça cor suspenso 40x30cm.	R$ 63,10	R$ 631,00
261	07	Und	Lavatório/cuba de embutir oval louça branca sem ladrão 50x35cm.	R$ 171,31	R$ 1.199,17
262	15	Und	Vaso sanitário sifonado infantil louça branca.	R$ 626,15	R$ 9.392,55
263	15	Und	Assento vaso sanitário infantil em plástico branco.	R$ 61,75	R$ 926,25
264	20	Und	Assento sanitário de plástico, tipo convencional.	R$ 22,20	R$ 444,00
265	20	Und	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca.	R$ 279,50	R$ 5.590,00
266	20	Und	Bacia sanitária (vaso) convencional de louça branca.	R$ 115,43	R$ 2.308,60
267	13	Und	Conjunto de ligação (tubo + canopla) PVC rígido c/ tubo 1.1/2'' x 20cm).	R$ 8,96	R$ 116,48
268	13	Und	Conjunto de ligação p/ bacia sanitária ajustável, em plástico branco, com tubo, canopla e espude.	R$ 13,78	R$ 179,14
269	13	Und	Conjunto de ligação p/ bacia sanitária em plástico branco, com tubo, canopla e anel de expansão (tubo 1.1/2''x20cm).	R$ 15,62	R$ 203,06
270	20	Und	Caixa de descarga de plástico externa de 9L, puxador fio de nylon, não incluso cano, bolsa, engate.	R$ 26,25	R$ 525,00
271	10	Und	Saboneteira de parede em metal cromado.	R$ 26,17	R$ 261,70
272	13	Und	Saboneteira plástica tipo dispenser p/ sabonete líquido com reservatório de 800 a 1.500ml.	R$ 57,87	R$ 752,31
273	13	Und	Toalheiro plástico tipo dispenser p/ papel toalha interfolhado.	R$ 42,40	R$ 551,20
282	500	Pares	Bota galocha impermeável pvc, cano alto (tamanhos diversos)	R$ 42,33	R$ 21.165,00
VALOR TOTAL R$: 158.717,21 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dezessete reais e vinte e um centavo).					

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 10 de novembro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:19ABFF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020
Pregão EletrônicoNº. 013/2020
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 012/2020, A Secretaria Municipal de Educação de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 021/2020.
Fornecedor: **NOCARVEL- S F V EDITORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com endereço na Rua Quintino bocaiuva, Nº 100-A, bairro Centro, em Juazeiro, Estado do Bahia, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.433.348/0001-02**, conforme tabela abaixo:

Lote 01					
MATERIAIS PERSONALIZADOS					
Item	**Produto**	**Qtd.**	**Und**	**Vlr Unit**	**Vlr Total**
1.1	Mochila Escolar Pequena	2.073	Und	59,91	R$ 124.193,43
1.2	Mochila Escolar	7.105	Und	69,00	R$ 490.245,00
1.3	Estojo Escolar	9.179	Und	10,80	R$ 99.133,20

1.4	Caderno de Desenho com Espiral	7.199	Und	15,90	R$ 114.464,10
1.5	Agenda Escolar	7.199	Und	23,90	R$ 172.056,10
1.6	Caderno Brochura com 96 fls	6.303	Und	4,77	R$ 30.065,31
1.7	Caderno Universitário 200 fls – 10 Mat	10.250	Und	19,90	R$ 203.975,00
1.8	Caderno Universitário 240 fls – 12 Mat	4.163	Und	21,90	R$ 91.169,70
1.9	Lápis HB Nº 02	31.976	Und	1,90	R$ 60.757,40
1.10	Caneta Esferográfica com Escrita Azul	14.412	Und	2,50	R$ 36.030,00
VALOR TOTAL: R$1.422.086,24 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil oitenta e seis reais e vinte quatro centavos).					

Lote 02					
MATERIAIS PERSONALIZADOS					
Item	**Produto**	**Qtd.**	**Und**	**Vlr Unit**	**Vlr Total**
1.1	Mochila Escolar Pequena	692	Und	59,91	R$ 41.457,72
1.2	Mochila Escolar	2.368	Und	69,00	R$ 163.392,00
1.3	Estojo Escolar	3.059	Und	10,80	R$ 33.037,20
1.4	Caderno de Desenho com Espiral	2.399	Und	15,90	R$ 38.144,10
1.5	Agenda Escolar	2.399	Und	23,90	R$ 57.336,10
1.6	Caderno Brochura com 96 fls	2.101	Und	4,77	R$ 10.021,77
1.7	Caderno Universitário 200 fls – 10 Mat	3.416	Und	19,90	R$ 67.978,40
1.8	Caderno Universitário 240 fls – 12 Mat	1.387	Und	21,90	R$ 30.375,30
1.9	Lápis HB Nº 02	10.658	Und	1,90	R$ 20.250,20
1.10	Caneta Esferográfica com Escrita Azul	4.804	Und	2,50	R$ 12.010,00
VALOR TOTAL R$474.002,79 (quatrocentos e setenta e quatro mil e dois reais e setenta e nove centavos).					

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 26 de novembro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1BEC89C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2020
Pregão EletrônicoNº. 013/2020
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compra
OBJETO:REGISTROFORMALDEPREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMCAMINHÃO RÍGIDOS COM BASE PLATAFORMA E CARROCERIAS MONOBLOCOS (BAÚ ISOTÉRMICOS MISTOS PARA REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO) E EQUIPADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE E MAIS 3 VEÍCULOS AUTOMOTIVOS 0KM PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE , CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 013/2020, A Secretaria Municipal de Educação de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço Nº 020/2020.
Fornecedor: **NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, com sede na R poeta livino neto Nº934, Bairro Nossa Senhora Aparecida Salgueiro - PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20**, conforme tabela abaixo:

Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificações**	**R$ V. Unitário**	**R$ V. Total**
03	01	Und	**Veículo automotivo 04 portas, Flex, motor 1.0 (mínimo 08 V), na cor branca, 0 (zero) quilômetro, com os seguintes componentesbásicos:** - Ar-condicionado; - Airbag duplo (motorista e passageiro); - Câmbio manual de 05 velocidades; - Cintos de segurança dianteiros e traseiros; - Computador de bordo; - Direção elétrica/hidráulica; - Freios ABS com EBD; - Kit multimídia (alto falantes, antena e rádio); - Kit ferramentas; - Rodas aro 14 com pneus e calotas (+ estepe); - Tapetes; - Travas elétricas; - Vidro elétricos.	R$ 48.700,00	R$ 48.700,00
04	01	Und	**Veículo automotivo utilitário tipo caminhonete, 04 portas, Diesel, motor 1.8 (mínimo 16 V), na cor branca, 0 (zero) quilômetro, com os seguintes componentes abaixo:** - Ar-condicionado; - Airbag duplo (motorista e passageiro); - Câmbio manual de 05 velocidades; - Cintos de segurança dianteiros e traseiros; - Computador de bordo; - Controle de tração (ASR); - Controle de estabilidade (ESP); - Direção elétrica/hidráulica; - Estepe (pneu reserva); - Freios ABS com EBD; - Kit ferramentas; - Kit multimídia (alto falantes, antena e rádio); - Revestimento (protetor) de caçamba; - Rodas aro 16 com pneus e calotas (+ estepe)	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00

			- Tapetes; - Travas elétricas; - Vidro elétricos;		
R$ VALOR TOTAL: R$208.700,00(DUZENTOS E OITO MIL E SETICENTOS REAIS).					

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, 57, Centro, Araripina/PE, ou através do Tel.: (87) 3873-3746, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.
Araripina-PE, 16 de novembro de 2020.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9159BB5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.981, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$950.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;
DECRETA:
Art. 1 º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** para atender a seguinte dotação orçamentária:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 102 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$950.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.30	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA		
Desp. 95 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 2.174	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 88 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 91 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	15.000,00
Desp. 92 FNT 24	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4 122 35	- TRANSPORTE DE APOIO		
4 122 35 1.79	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp. 101 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

4 331 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 331 36 2.177	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 306 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.000,00

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 121 22	- VIABILIZANDO POTENCIALIDADES		
4 121 22 2.21	- DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÕES DE INTERESSE DO MUNÍCIPIO		
Desp. 04 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

4 122 23	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
4 122 23 1.153	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
Desp. 08 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

4 122 190	- MONITORAR PARA CRESCER		
4 122 190 2.289	- FORTALECER AS AÇÕES DE MONITORAMENTO		
Desp. 543 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$950.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.11.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:CEC0DB0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2020-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, com suas respectivas ascensões e períodos.

MAT	NOME	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
2173	PEDRO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2132	CICERO COSTA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2125	LUIZA LOPES RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2155	MARLENE DOS SANTOS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2174	MANOEL CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2219	SANTINA FERREIRA DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2236	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2284	MARIA QUITERIA DE AZEVEDO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2326	JOSE CARLOS PORFIRIO AMANCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2330	CELIA DA SILVA PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2332	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2360	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2384	SONIA MARIA FERREIRA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2175	JOSE LUCIANO NUNES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2320	MARIA CICERA MENDES TAVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	02/05/2015 a 02/05/2020
2169	JOSEILDO AMARO DE ARAUJO	JARDINEIRO	PE12	02/05/2015 a 02/05/2020
2381	KARLA KARINA MUNIZ CABRAL	TELEFONISTA	PE18	02/05/2015 a 02/05/2020
2158	JOSUE BERNARDO DA SILVA	TOPOGRAFO	PE18	02/05/2015 a 02/05/2020
2201	WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PE24	02/05/2015 a 02/05/2020
8360	VALDENE DE ALMEIDA BELARMINO GOMES	MERENDEIRA(O)	PE03	02/05/2015 a 02/05/2020
2164	LUIZ CARLOS SIQUEIRA CAVALCANTE	MECÂNICO	PE18	02/05/2015 a 02/05/2020
2304	LUCIA GOMES DE MORAES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	03/05/2015 a 03/05/2020
2235	QUITERIA CAVALCANTI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	03/05/2015 a 03/05/2020
2247	REGINEIDE COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	03/05/2015 a 03/05/2020
2298	LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	03/05/2015 a 03/05/2020
2293	JOSENITA DANTAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	04/05/2015 a 04/05/2020
2133	GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	04/05/2015 a 04/05/2020
2299	IRENE SIQUEIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	04/05/2015 a 04/05/2020
2222	MARIA ELIZABETE BURITI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	05/05/2015 a 05/05/2020
2267	MARIA APARECIDA SALES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	05/05/2015 a 05/05/2020
2302	MARIA JOSE DA SILVA GUSMAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	05/05/2015 a 05/05/2020
2327	MARIA APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	05/05/2015 a 05/05/2020
2128	CELIO EDUARDO MACIEL DE HOLANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PE24	05/05/2015 a 05/05/2020
2290	MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	08/05/2015 a 08/05/2020
2170	ADEILTON DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	09/05/2015 a 09/05/2020
2124	JOAO EXPEDITO OURO PRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	09/05/2015 a 09/05/2020

2171	JOSE JAILSON DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	11/05/2015 a 11/05/2020
2129	GENIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	16/05/2015 a 16/05/2020
8359	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA(O)	PE03	18/05/2015 a 18/05/2020
2410	ROSANA DE AMORIM FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE06	22/05/2015 a 22/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C43772FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. RESULTADO PRELIMINAR - LEI ALBIR BLANC

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
RESULTADO PRELIMINAR - LEI ALBIR BLANC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO VEM TORNAR PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC.

DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO AO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, DAS NOVE ÀS DEZESSETE HORAS, NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE IGARASSU (CEFOPI), SITUADO À AVENIDA DIPER, 74, SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, REUNIRAM-SEOS PARECERISTAS: ODAILTA ALVES DA SILVA (CPF 035.211.954-30), SEBASTIÃO ALBEMAR GONÇALVES DA ARAÚJO (CPF 029.972.824-20) E LINDIVALDO OLIVEIRA LEITE JÚNIOR (CPF 462.093.444-53), PARA ANALISAR AS PROPOSTAS DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC – IGARASSU. EM ANÁLISE CHEGARAM AS SEGUINTES COLOCAÇÕES:

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 005 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ARTISTAS DE GRANDE RELEVANCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
1	MARIA DOS PRAZERES BENEVIDES RAMOS (DONA LIA)	544.496.504-68
2	MANOEL VICENTE ROMUALDO DOS SANTOS	266.702.834-15
3	GILMAR DE SANTANA BATISTA	662.080.014-20
4	JOSÉ VITORINO FREIRES	492.326.574-49
5	MARTINHO PEREIRA DE FARIAS	320.611.964-20
6	ROBERTO VITAL DA SILVA	035.473.284-62
7	JOSÉ ABIAS DA SILVA	633.590.494-20
8	RINALDO ANTÔNIO DE AGUIAR	637.932.344-20
9	JOELCARLOS FRANCISCO	051.173.154-05
10	JONATAS TAVARES DE LIMA	031.448.754-78

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 005 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
GRUPOS/ COLETIVOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
1	GRUPO TEATRAL ARIANO SUASSUNA	243.288.474-49
2	COCO DE DONA OLGA	085.171.134-03
3	LIA DO COCO DE IGARASSU	544.496.504-68
4	GRUPO OSICRAN TEATRO	094.766.394-07
5	ORQUESTRA VIRTUAL	699.303.345/0001-40
6	GRUPO TEATRAL AZERUTAN	073.384.344-17
7	MARACATU ÁGUIA DE OURO DE IGARASSU	11.646.423/0001-89
8	GRUPO CAPOEIRA CANOA GRANDE	709.650.634-96
9	BANDA14 DEGRAUS	110.502.834-81
10	ASSOCIAÇÃO DESPERTAR COM ARTE DE IGARASSU	11.168.912/0001-93
11	BLOCO A RAPARIGA DA MEIA NOITE	035.678.214-07
12	GRUPO SUJISTENCIA	077.283.374-59
13	BLOCO BATATAWHITE	079.269.354-09

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 005 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ARTISTAS INDIVIDUAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
1	ALLICSON GABRIEL F. DA SILVA	124.645.814-45
2	MARIA CLARA GOMES PERREIRA DA SILVA	713.362.974-76
3	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO	028.130.354-16
4	CARLOS EMANUEL DOS SANTOS	048.323.834-18
5	EMERSON FERNANDES DA SILVA	664.962.844-15

6	JUCELINO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	137.506.994-29
7	JOSE RICARDO PEREIRA NETO	123.085.654-49
8	VICTOR RAFAEL FERREIRA FERNANDES DA SILVA	104.972.074-19
9	ADRIANA DA SILVA TORRES	082.964.824-01
10	EVELLI VITORIA DOS SANTOS	129.185.824-50
11	CINELI CRISTIN DE SOUZA LIMA	077.554.004-84
12	ADRIANA MARIA DA SIVA ANANIAS	055.908.964-36
13	JULIANA ANANIAS DOS SANTOS	097.451.804-24
14	RAQUEL DE ASSIS PAZ	124.072.644-95
15	BRENO DA SILVA AGUIAR	122.677.924-78
16	GUACIRA JAQUELINE RODRIUGES SILVA	521.521.540-53
17	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	717.347.914-20
18	HEBERT HUMBERTO DA SILVA	036.635.634-80
19	ANDERSON LUIZ DE ARRUDA FREITAS	065.480.034-03
20	LUANA GONÇALVES DE SOUZA	113.703.284-78
21	WILLIANS JOSE VITORINO	782.147.694-34
22	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	064.978.954-77
23	MAGNO WILLIAN DE SOUZA	110.104.594-90
24	ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO	126.698.614-66
25	MATEUS JOSE VERISSIMO DE ARAUJO	101.909.544-00
26	CELINAVITAL DA SILVA	835.743.444-49
27	JOSE VALDEVINO DE ALMEIDA NETO	847.395.094-15
28	HELDER RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	108.709.134-92
29	ANDRÉ HENRIQUE DE MOURA FALCÃO	113.370.044-64
30	ANDERSON RIBEIRO DE SIQUEIRA	110.485.104-09
31	ANDREIA SANTANA DA SILVA	108.936.974-35
32	ANTHONY MARCOS GOMES DOS SANTOS	113.632.354-60
33	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	921.915.764-00
34	RONALDO HENRIQUE AMANCIO ALVES	122.071.694-48
35	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS DUTRA	034.897.644-55
36	ROUSIMAR DOS SANTOS CUNHA	019.584.204-92
37	GLECIA MARCOLINO DOS SANTOS	062.753.154-74
38	ROSEMARY DA CONCEIÇÃO VICENTE	073.425.124-60
39	IASMIN CRISTINE LEITE	073.384.344-17
40	LEANDRO ASSIS DE BRITO	100.399.654-06
41	JOELMA PEREIRA DE ANDRADE	087.252.624-08
42	ISAIAS DE SOUIZA GUEDES NETO	081.684.134-90
43	MARCIO GONÇALVES DOS SAN TOS	093.081.164-00
44	IVERTON GABRIEL VICENTE PEREIRA	122.160.094-07
45	RENATO SEVERINO DA SILVA	031.712.784-56
46	ERIVALDO LEAL DE MELO	100.425.284-61
47	DULCINEA ANTONIA VICENTE	344.061.664-91

LEI ALDIR BLANC
OS PROPONENTES DESTA LISTA INSCREVERAM-SE PARA A "CATEGORIA A" (ARTISTAS DE GRANDE RELEVÂNCIA), MAS SEUS COMPROVES NÃO FORAM SUFICIENTES PARA A COLOCAÇÃO. SENDO ASSIM, OS PARECERISTAS, EM UNANIMIDADE, RESOLVERAM INSERI-LOS NA "CATEGORIA C" (ARTISTAS INDIVIDUAIS).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
01	ELTON LEONARDO DE LIMA GALVÃO	036.163.254-12
02	CLAUDIANE COELHO DE MELO	756.895.614-87
03	ANDRE BEZERRA LINS	832.689.284-04
04	WILLITA DIAS DA SILVA	011.191.34-17
05	GABRIELA CRISTINA BARBOSA DE MOURA	105.027.804-60
06	IZABEL CRISTINA LEITE	561.234.504-68
07	ARTENIO PAULINO DOS SANTOS	039.984.724-36
08	EMERSON COELHO DE MELO BORBA	094.382.874-00
09	KATTIANY KEDMA TORRES LIMA	053.939.684-26
10	ANDRE LUIZ RAMOS OLIVEIRA	081.380.094-38
11	CELIO COELHO DE MELO	023.482.594-43
12	CARLOS CAVALCANTE PAES BARRETO	717.483.694-17

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 005 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
PRODUTORES CULTURAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
1	EUCLIDES ANDRADE BARROS NETO	028.399.484-35
2	JERONIMO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	072.083.094-00
3	JULIANA FERREIRA FEITOSA	957.860.314-20
4	JALLES DOS SANTOS PEREIRA	125.199.204-83

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 006 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SUBSÍDIO 3 MIL REAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
1	CASA DE JUREMA	123.055.194-86
2	PARANÃ PUKA	010.264.894.82
3	CC PAES BARRETO EIRELI ME	27486144000156

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 006 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SUBSÍDIO 5 MIL REAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
1	DOTES DE GURIA	17.193.407/0001-05
2	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	20.937.613/0001-67
3	STUDIO LUZ DA DANÇA	19.858.980/0001-96
4	POTE DE MEL	054.214.654-11
5	AGUEMOM MODA COMARTE	026.099.894-07

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 006 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
SUBSÍDIO 7 MIL REAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
1	GRUPO TEATRAL AZERUTAN	073.384.344-17
2	ASS.CULTURAL DOS ARTESAOS DE IGARASSU	21.296.960/0001-10
3	ASS. DESPERTAR COM ARTE	11.168.912/0001-83
4	CIRCO MAGICO ALAKAZAM	278.159.434-20
5	CIRCO BAMBOLE	061.246.794-50
6	ASSOCIAÇÃO PRO CIDADANIA	699303450001/40
7	PONTO DE CULTURA ESTRELA PARA TODOS	02.321.085/0001-35
8	CACHAÇARIA QUINTA DAS OLIVEIRAS	957.860.314-20
9	NORTESS COLETIVO DE DANÇA	122.071.694-48
10	CIRCO NAWELLINGTON	13.052.731/0001-22

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 007 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CULTURA CONECTADA:
LINHA 01
MOSTRA DE ARTES E CULTURA

NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇAO
FESTIG – FESTIVAL DE TEATRO DE IGARASSU	ALBANITA RAMOS DE ALMEIDA	10,0	SELECIONADO
MOSTRA IGARASSU DE DANÇA	GABRIELA CRISTINA BARBOSA DE MOURA	10,0	SELECIONADO
FESTIVAL CATA COCO - CONECTAR	KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA	10,0	SELECIONADO
CAPOEIRA DA REDE	RINALDO ANTONIO DE AGUIAR	10,0	SELECIONADO
FINALIVEZANDO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	9,0	SELECIONADO
RECITAL VIRTUAL DE PERCUSSÃO	CÉLIO COELHO DE MELO	9,0	SELECIONADO
A CULTURA DE IGARASSU ATRAVÉS DO MARACATU	MARACATU DRAGÃO DEVORADOR DE IGARASSU	9,0	SELECIONADO
LIVEZANDO NA SANFONA	RENATO SEVERINO DA SILVA	9,0	SELECIONADO
LIVE SAMBADA DE COCO	JOEL CARLOS FRANCISCO	9,0	SELECIONADO
RAPARIGA NA LIVE	CLAUDIA CRISTINA DA VEIGA DIONÍSIO	9,0	SELECIONADO
ENCONTRO DAS ESTRELAS	WANDSON EDSON TAVARES BATISTA	9,0	SUPLENTE
GIRA DE CULTURA POPULAR E LINGUAGENS ANCESTRAIS DO COCO JUREMADO	LEANDRO ASSIS DE BRITO	9,0	SUPLENTE
ALÉM DA ARTE, UM ESPELHO DA SOCIEDADE	WILITA DIAS DA SILVAZ	8,5	SUPLENTE
LUIZ SCIENCE	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	8,5	SUPLENTE
MOSTRA DE MÚSICA MAESTRO PAULO JOSÉ DE LIRA	EMERSON COELHO DE MELO BARBOSA	8,0	SUPLENTE
HISTÓRIAS DE IGARASSU	JULIANA ANANIAS DOS SANTOS	8,0	SUPLENTE
CENAS CURTAS IGARASSU	ERIVALDO LEAL DE MELO	8,0	SUPLENTE
MOSTRA RESISTÊNCIA COLETIVA RAP ROCK	LUCAS MIGUEL DA COSTA	8,0	SUPLENTE
KEVIN JOCK & POWER TRIO	KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN	7,5	SUPLENTE
BATE PAPO MUSICAL COM PAULINHA LOPES	COLLISEUM PRMME PRODUÇÕES E EVENTOS	7,0	SUPLENTE
GM – SOM NAMBUCO LIVE	GLECIA MARCOLINO DOS SANTOS	7,0	SUPLENTE
KID ANDROID E BANDA	EUCLIDES ANDRADE BARROS NETO	7,0	SUPLENTE
FORRÓ DAS ANTIGAS	HERBERTH HUMBERTO DA SILVA	7,0	SUPLENTE
DVD RAMOS MATARAZZO E BANDA	SEVERINO RODRIGUES DE FARIAS	7,0	SUPLENTE
A CACHAÇA COMO IDENTIDADE CULTURAL	JULIANA FERREIRA FEITOSA	7,0	SUPLENTE
A DOR E O DENTE	LILIAN KELLY DA SILVA	5,0	SUPLENTE
EXPOSIÇÃO VIRTUAL DE ARTESANATO	CLAUDIANE COELHO DE MELO	5,0	SUPLENTE
MOSTRA VIRTUAL DE RAP IGARASSU	MARCOS AUGUSTO APOLINARIO DA SILVA	4,0	SUPLENTE
TRIBUTO À MÚSICA CLÁSSICA	ALESSANDRO CORREA DE OLIVERIA ARAUJO	4,0	SUPLENTE

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 007 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CULTURA CONECTADA
LINHA 02
REGISTRO AUDIOVISUAL, FONOGRÁFICO E LITERÁRIO

NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MEU MARACATU	MARACATU ÁGUIA DE OURO DE IGARASSU	10,0	SELECIONADO
APRESENTAÇÃO TEATRAL ON-LINE "MONÓLOGO VELHO"	ANDRÉ HENRIQUE DE MOURA FALCÃO	10,0	SELECIONADO
COCO PISADO – SAMBA DE COCO	PAULO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA	10,0	SELECIONADO
ENTRE VERSOS E LOAS	GILMAS DE SANTANA BATISTA	9,5	SELECIONADO
ARTE COM MACRAMÊ	ANDREIA SANTANA DA SILVA	9,0	SELECIONADO
HISTÓRIADE PRETO - VÍDEODANÇA	ANTHONY MARCOS GOMES DOS SANTOS	9,0	SELECIONADO
CONHECER IGARASSU: DESCULPA NOSSO ORGULHO, VIVA SEU DESTINO	JALLES DOS SANTOS PEREIRA	9,0	SELECIONADO
ARTE SACRA AFROBRASILEIRA	MARIA CLARA GOMES PEREIRA DA SILVA	8,0	SELECIONADO
TOMBÉ IGARASSU	ADRIANA PATRÍCIA DOS SANTOS DUTRAN	8,0	SELECIONADO
ARTECICLANDO NO COCO	JOSÉ VALDENINO DE ALMEIDA NETO	8,0	SELECIONADO
GRUPO TEATRAL ARIANO SUASSUNA HISTÓRIAS E ENCANTOS	JUDILSON RODRIGUES DIAS	8,0	SELECIONADO
ENCONTRO DOS GRANDES: ORQUESTRA OURO E PRATA FESTEJAM BODAS DE PORCELANA DO BOI MIÃO	ARTENIO PAULINO DOS SANTOS	8,0	SELECIONADO
ABIAS ARTE NO GALHO	JOSÉ ABIAS DA SILVA	8,0	SELECIONADO
RAQUEL PAZ TOCA A MÚSICA PERNAMBUCANA	RAQUEL DE ASSIS PAZ	8,0	SELECIONADO
MOSTRA FOTOGRÁFICA VIRTUAL ÁBÁMODÁ	DOUGLAS EMILIANO SANTOS DA SILVA	7,5	SELECIONADO
MARISCO – UM OLHAR SOBRE OS CATADORES IGARASSUENSES	ANDRÉ LUIZ RAMOS OLIVEIRA	7,5	SELECIONADO
ARTE DE VITAL	ROBERTO VITAL DA SILVA	7,0	SELECIONADO
MARTINHO FARIAS REI DA CIRANDA E POESIA	MARTINHO PEREIRA DE FARIAS	7,0	SELECIONADO
REGISTRO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS DA ARTESÃ ROUSE ARTESANATO	ROUSIMAR DOS SANTOS CUNHA	7,0	SELECIONADO
ARTE PERIFÉRICA	TIAGO HENRIQUE FERRAZ DOS SANTOS	6,0	SELECIONADO
BATUCANDO COM GABRIEL E AMIGOS	ALLICSON GABRIEL FERREIRA DA SILVA	5,5	SUPLENTE
EVELI ELLEN E SEUS BRINQUEDOS POPULARES	EVELLI VITÓRIA DOS SANTOS	5,0	SUPLENTE
MUSICALIZANDO COM RAFAEL FERNANDES	VICTOR RAFAEL FERREIRA FERNANDES DA SILVA	5,0	SUPLENTE

CELINA VITAL ARTES	CELINA VITAL DA SILVA	4,0	SUPLENTE
BLOCO BATATA WHITE	DJONATHAN KARLOS MARTINS DIONÍSIO	4,0	SUPLENTE
MÚSICA NA VEIA	EMERSON FERNANDES DAS SILVA	4,0	SUPLENTE

LEI ALDIR BLANC
Edital nº 007 /2020
SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
CULTURA CONECTADA
LINHA 03
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E PESQUISA

NOME PROJETO	NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DONA EMÍLIA É QUEM MANDA	ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO	10,0	SELECIONADO
NA ROTA DO COCO: CAMINHOS E TRADIÇÃO DO COCO DE RODA DE IGARASSU	CARLOS EMANUEL DOS SANTOS	10,0	SELECIONADO
WEBNÁRIO – O PAPEL DOS TERREIROS DE MATRIZ AFRICANA NO FOMENTO À CULTURA: CASAS DE AXÉ E FORMAÇÃO DE ARTISTAS EM IGARASSU/PE	ANDERSON KLEYTON BATISTA DE MENEZES	10,0	SELECIONADO
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA PARA O ENSINO DA DANÇA	ANTHONY MARCOS GOMES DOS SANTOS	9,0	SELECIONADO
A LUZ DA CENA	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	9,0	SELECIONADO
CICLO DE DEBATES SOBRE PRÁTICAS E SABERES NA CULTURA DA MULHER DE IGARASSU	LUANA GONÇALVES DE SOUZA	8,0	SELECIONADO
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IGARASSU	ANDRÉ BEZERRA LINS	8,0	SELECIONADO
NA PANCADA DO COCO	JOSÉ MANOEL TEIXEIRA	8,0	SELECIONADO
DIÁLOGOS CULTURAIS: O FAZER ARTÍSTICO EM IGARASSU	JERÔNIMO JUSTINO DA SILVA JÚNIOR	8,0	SELECIONADO
OFICINA DOS SABERES	GUACIRA JAQUELINE RODRIGUES SILVA	7,0	SELECIONADO
WEB OFICINA DE CONFECÇÃO DE ARTESANADO TEM CONCHAS DO MAR	IZABEL CRISTINA LEITE	7,0	SUPLENTE
IG PERCUSSÃO DE PERNAMBUCO	IGOR LEONARDO MARCULINO DE LIMA	7,0	SUPLENTE
OFICINA DE INICIAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	JUDILSON RODRIGUES DIAS	6,0	SUPLENTE
CULTURA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM NOVO OLHAR	ANDERSON LUIZ DE ARRUDA FREITAS	4,0	SUPLENTE

A ANÁLISE ACIMA FOI DESENVOLVIDA DE FORMA CRITERIOSA, COMO SOLICITA O EDITAL. OS PARECERISTAS ESTÃO À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ACERCA DOS PARECERES.

Igarassu, 04 de dezembro de 2020

MARCIO RODRIGUES
Secretario de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E6381B87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EDITAL PREMIAÇÃO

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020
"RIO CULTURAL FORMOSO"

Edital para seleção e premiação de agentes culturais (Pessoas Físicas), que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Rio Formoso.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO, por meio da Chefe do Poder Executivo, torna público Edital para seleção e premiação de agentes culturais (pessoas físicas), que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município, em atendimento a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, pelo Decreto de Regulamentação Municipal n. 040, de 06 de outubro de 2020; bem como e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. INTRODUÇÃO
1.1 O presente Edital de Premiação será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade e eficiência.
1.2 O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Formoso **www.rioformoso.pe.gov**
1.3 As retificações deste Edital, por iniciativa oficial, assim como os pedidos de esclarecimentos, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária.
1.4 Eventuais impugnações ao presente Edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos: **labrioformoso@gmail.com**, devidamente justificadas, até o quinto dia útil anterior ao término do prazo de inscrição. Todas as respostas serão divulgadas, em até 2 (dois) dias úteis.
1.4.1 Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração aquele que não o fizer no prazo estabelecido no item acima. As impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.
1.4.2 Somente serão aceitas as impugnações na forma do item 1.4.
1.4.3 Caberá à Autoridade Superior desta Secretaria responder às impugnações.

1.5 Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, encerrando este atendimento dois dias antes do dia de encerramento das inscrições.

2. DO OBJETO

1. O presente Edital de Premiação Financeira tem por objeto selecionar e premiar a trajetória e as atividades artísticas e culturais de **PESSOAS FÍSICAS** com atuação comprovada, relacionadas aos saberes tradicionais e da cultura popular e dos trabalhadores da cultura, respeitando:

Inclusão: com políticas sociais de gênero, raça, cor, etnia, pessoa idosa, pessoa com deficiência, povos e comunidades tradicionais;

Socialização: com priorização da distribuição do recurso por meio do incentivo à transversalidade, solidariedade, criatividade e interação entre as expressões culturais e artísticas.

2.2 A previsão deste Edital é premiar **109 (cento e nove) Pessoas físicas,** desde que atendidas, em sua totalidade, as condições deste Edital e em respeito à ordem de classificação.

2.3 A contrapartida realizada pelo proponente selecionado deverá obedecer às medidas de enfrentamento à propagação do novo COVID-19 estabelecidas nos decretos Estadual e Municipal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O Proponente deve preencher os seguintes requisitos:

3.1. Ser PESSOA FÍSICA, maior de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição, rioformosenses natos ou residentes no Município de Rio Formoso, há mais de 3 (três) anos, que comprove atuação artístico cultural há, no mínimo, 02 (dois) anos.

3.2 Estar no CADASTRO CULTURAL MUNICIPAL, amplamente divulgado e previamente realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos do município de Rio Formoso.

3.3 O Proponente, só poderá realizar uma única inscrição neste Edital.

3.3.1 Caso ocorra mais de uma inscrição com o mesmo CPF no presente Edital, somente a última inscrição submetida será considerada.

4. DO VALOR TOTAL DO EDITAL E DOS PRÊMIOS

4.1 O valor total dos recursos disponibilizados para este Edital de Premiação corresponde à **R$ 188.367,74 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, vindo de dotação orçamentária conforme Decreto de Regulamentação Municipal n. 040, de 06 de outubro de 2020, que trata da distribuição dos recursos previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, bem como o Decreto Federal 10.464/2020 e legislações conexas.

4.2 O recurso será distribuído em 3 faixas categorias de segmento cultural e de valor, conforme tabela abaixo:

FAIXA	QUANTIDADE DE PRÊMIOS	VALOR TOTAL POR FAIXA
1	06 – grupos e espaços de preservação de cultura afro-brasileira, grupos tradicionais de cultura popular (bacamarteiros, capoeiras, cavalgadas)	R$ 41.700,00
2	02 – mestres e mestras da cultura e escritores	R$ 3.000,00
3	98 – artistas, músicos, instrumentistas, cantores, grupos musicais, artesãos	R$ 143.667,74
TOTAL: **109 PRÊMIOS**		**R$ 188.367,74**

4.2.2 Para fins de detalhamento dos valores por categoria a que se referem as Faixas, explica-se na tabela abaixo, a saber:

Nº	CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
01	Artesãos e artesãs	39 prêmios	R$ 1.000,00	**R$ 39.000,00**
02	Cantores e cantoras	11 prêmios	R$ 1.200,00	**R$ 13.200,00**
03	Grupos Musicais	09 prêmios	R$ 5.000,00	**R$ 45.000,00**
04	Comunidade Quilombola	01 prêmio	R$ 10.000,00	**R$ 10.000,00**
05	Museu Quilombola	01 prêmio	R$ 1.500,00	**R$ 1.500,00**
06	Ator	01 prêmio	R$ 1.033,87	**R$ 1.033,87**
07	Artista Plástico	01 prêmio	R$ 1.033,87	**R$ 1.033,87**
08	Cavalgadas	04 prêmios	R$ 3.300,00	**R$ 13.200,00**
09	Grupo de Bacamarteiros	01 prêmio	R$ 10.000,00	**R$ 10.000,00**
10	Sanfoneiro	02 prêmios	R$ 1.200,00	**R$ 2.400,00**
11	Músicos em geral	35 prêmios	R$ 1.200,00	**R$ 42.000,00**
12	Terreiros de Matriz Africana	01 prêmio	R$ 5.000,00	**R$ 5.000,00**
13	Grupo de Capoeira	01 prêmio	R$ 2.000,00	**R$ 2.000,00**
14	Mestres da Cultura Popular	01 prêmio	R$ 1.300,00	**R$ 1.300,00**
15	Escritor ou escritora	01 prêmio	R$ 1.700,00	**R$ 1.700,00**
	Total Geral: R$ 188.367,74 (cento e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)			

4.2.3 O valor do prêmio acima se trata de montante bruto, ficando sujeito o recolhimento de impostos, nas condições previstas em legislação vigente, na data de liberação dos recursos.

4.3 Caso haja recursos remanescentes neste Edital de Premiação, os mesmos poderão ser remanejados de acordo com a demanda local dos cadastrados no Cadastro Cultural Municipal que estejam habilitados pelo referido Edital, conforme exposto na tabela do tópico 4.2.2 e receberão os prêmios de menor valor (CATEGORIA ARTESÃOS – FAIXA 03 – R$ 1.000,00), desde que a divisão dos recursos prevista no art. 2º do Decreto Federal nº 10.464/2020, seja respeitada, e as informações a ela inerentes sejam informadas no relatório de gestão final, com publicação no D.O ou similar, bem como, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.

4.4 Não há impedimento para a participação de PROPONENTE que tenha sido contemplado com o Auxílio Emergencial da Lei nº 13.982/2020, nem que seja funcionário público ou privado, nem mesmo beneficiário de programa de distribuição de renda (Bolsa Família) ou de BPC, e ainda aposentados e pensionistas, desde que comprove sua atuação artística e cultural como fonte de renda ou complemento da mesma.

4.5 O presente Edital será custeado com recursos oriundos da Lei Emergencial nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

4.6 Os recursos relativos ao presente exercício financeiro, correrão à conta da dotação orçamentária prevista no Decreto de Regulamentação Municipal n. 040, de 06 de outubro de 2020.

4.7 Os recursos financeiros destinados aos proponentes selecionados serão transferidos pela Prefeitura Municipal do Rio Formoso, em parcela única.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição neste Edital pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste regulamento e de seus respectivos anexos.

5.1.1 A inscrição também fica condicionada a cadastro, e sua respectiva homologação, em um dos seguintes cadastros culturais, conforme art. 7º da Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural: Cadastro Municipal de Cultural; Cadastros Estaduais de Cultura; Cadastros

Municipais de Cultura; Cadastro Distrital de Cultura; Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura; Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura; Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC); Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB); outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017/2020.
5.2 As inscrições serão gratuitas, pelo período de **04 (quatro) dias corridos** e deverão ser realizadas entre o dia **07 (sete) até 10 (dez) de dezembro de 2020**, de forma presencial, das 8h às 17h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos, em envelope exclusivo para este edital, constando no destinatário:
Edital de Prêmio N. 01/2020 "– Rio Cultural Formoso –" – Prefeitura Municipal do Rio Formoso – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos
5.3 O PROPONENTE deverá informar, no momento da inscrição, o **Cadastro Cultural Municipal** ou em outro cadastro conforme citado no item 5.1.1, e a qual segmento cultural pertence.
5.4 O PROPONENTE deverá preencher e anexar a seguinte documentação:
Ficha de Inscrição;
Cópia RG e CPF;
c) Comprovação de atuação cultural (clipping, fotos, CD ou DVD com comprovações de atuação, etc.).
5.5 Não será concedido prazo para suprir a falta de documentos ou informações.
5.6 A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos, não fornecerá cópia dos projetos inscritos.
5.7 Nenhuma documentação remetida na inscrição será devolvida.
5.8 Não será aceito o envio de documentação além da solicitada.
5.9 Caberá ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.
5.10 O ônus da participação neste Edital de Premiação, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do proponente.

6. DOS IMPEDIMENTOS
6.1 Não poderão efetuar inscrições para este edital de premiação, servidores da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos e os membros do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

7. DO CALENDÁRIO
7.1 O processo de inscrição e análise das propostas, bem como as atividades citadas neste Edital obedecerão ao calendário abaixo:

Descrição	Data / Período
Publicação do Edital	04 de dezembro de 2020
Inscrição das Propostas	07 a 10 de dezembro de 2020
Análise das Propostas	11 a 14 de dezembro de 2020
Resultado Final das Propostas Classificadas	18 de dezembro de 2020
Premiação das Propostas	21 a 23 de dezembro de 2020
Entrega das Contrapartidas	De 23 a 30 de dezembro de 2020

8. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO
8.1 As INSCRIÇÕES do presente Edital serão analisadas e avaliadas COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO, nomeado pela Portaria nº 087/2020 do Poder Executivo Municipal, composto por pessoas de notório saber na área cultural.
8.1.1 A função da COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO consiste em examinar e avaliar o conteúdo das inscrições de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
8.2 As INSCRIÇÕES serão examinadas levando em consideração os seguintes critérios:
I) Histórico e atuação nas atividades artístico culturais;
II) Participações em apresentações e eventos em que atuou nos últimos 02 (dois) anos;
III) Análise da organização do projeto e do Portifólio apresentado;
IV) Tempo de atuação na atividade exercida.
8.3 Levando em consideração a análise do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO, serão selecionadas e classificadas, **pessoas físicas** contempladas neste Edital.
8.4 O resultado final da Seleção será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal do Rio Formoso (https://www.rioformoso.pe.gov.br/) e publicado no Diário Oficial ou similar.

9. DA HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
9.1 Após a publicação do resultado da seleção no Diário Oficial ou similar, os **PROPONENTES** deverão, no prazo de 18 a 21 de dezembro, apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados:
Dados bancários em nome da pessoa selecionada;
Cópia do RG e CPF;
Apresentar envio da contrapartida, por e-mail, conforme especificado no item 11.2.
9.1.1 A Prefeitura municipal do Rio Formoso poderá solicitar aos PROPONENTES, a qualquer tempo, outros documentos que entenda necessários, a fim de complementar a documentação já apresentada.

10. DA CONTRAPARTIDA
10.1 Fica proibida a alteração da pessoa física premiada, responsável pela execução da contrapartida.
10.1 O PREMIADO OU OUTRO REPRESENTANTE DO GRUPO PREMIADO deverá se comprometer a realizar um registro audiovisual entre 3 (três) e 10 (dez) minutos de duração, contando sua história de vida/trajetória de suas principais atividades artístico culturais realizadas que deverá ser disponibilizada em plataforma digital e arquivo MP4 (YouTube, Facebook, Instagram), cujo link deverá ser enviado por e-mail à Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos de Rio Formoso: **labrioformoso@gmail.com**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE SELECIONADO
11.1 Mencionar a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos de Rio Formoso e a Lei Aldir Blanc no material de audiovisual a ser entregue (Contrapartida).
11.2 A contrapartida proposta pelo PROPONENTE poderá ser utilizada em produções de divulgação da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos do município de Rio Formoso, podendo a Secretaria citar, para fins de divulgação institucional, a premiação dos proponentes.

11.3 Os proponentes premiados desde já autorizam o uso de sua imagem, áudio, história de vida e demais informações apresentadas na contrapartida citada acima, sem qualquer tipo de ônus financeiro para a Prefeitura Municipal.
11.4 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas, incluindo os decorrentes de acordo, dissídios e convenções coletivas oriundos da execução de suas ações, assim como qualquer despesa, tributo, tarifa, custos, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram direta ou indiretamente de sua atividade ou da utilização de bens móveis ou imóveis, e também decorrentes de direitos autorais e propriedade intelectual, classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, como eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção, ficando a Secretaria e a Prefeitura excluídas de qualquer responsabilidade direta, solidária e/ou subsidiária.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. O responsável pela inscrição da candidatura também assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos, ou para a Prefeitura Municipal.
13.2. Na hipótese do número de candidatos selecionados ser menor do que a quantidade de prêmios oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações de implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, no Município de Rio Formoso, ou dentro deste mesmo Edital.
12.3. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.
12.4. Os contemplados autorizam, desde já, a Prefeitura, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, educação e transmissão de saberes, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias, textos e os relatórios de atividades dos candidatos premiados neste Edital.
12.5. Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto os casos de impedimentos previstos na Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e sua regulamentação.
12.6 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:
ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Rio Formoso, 04 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Municipal

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020
"RIO CULTURAL FORMOSO"
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA

Identificação do Proponente		
Nome:		CPF:
Nome do grupo (se for representante de grupo):		
Data de Nascimento: / /	RG/Órgão Expedidor:	Profissão:
Endereço Completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones de contato:		
Endereço Eletrônico:		
O **PROPONENTE** deverá preencher e anexar a seguinte documentação: Declaração de residência no município a pelo menos dois (2) anos, para os não natos; Cópia RG e CPF; c) Comprovação de atuação cultural (clipping, fotos, CD ou DVD com comprovações de atuação, etc.).		
2. TÍTULO DA PROPOSTA		

ÁREA ARTÍSTICA DA PROPOSTA (assinale apenas uma opção)
ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, ARTESANATO E ARTES VISUAIS
AUDIOVISUAL
CULTURA POPULAR E TRADICIONAL
DANÇA
LITERATURA
MÚSICA
TEATRO
CRIAÇÃO LIVRE (assinalar apenas uma faixa)
Faixa 1: Individual
Faixa 2: Até 3 integrantes
Faixa 3: Mais de 3 integrantes
4. RESUMO DA PROPOSTA (o que vai ser realizado?)
Descreva de maneira clara e simplificada o que se pretende fazer e como a ação será realizada na sua contrapartida.
5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO (data de início e fim da proposta)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

A(O), **(nome do artista ou grupo)** _____, com sede/residência na (**logradouro da sede do artista, grupo ou de seu representante legal**) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominada **COMPROMITENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 153 – Centro – Rio Formoso – PE, CEP 55570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.177/0001-48, doravante denominada **COMPROMISSADA**, firmam o presente termo de compromisso e outras avanças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e do EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº

01/2020 “RIO CULTURAL FORMOSO”, designada conjuntamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos de Rio Formoso.
Na hipótese da aprovação da proposta, a **COMPROMITENTE** se obriga a cumprir o seguinte:
I – Fornecer dados bancários e outros solicitados pela **COMPROMISSADA** para fins de comprovação do recebimento do prêmio.
II – Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela COMPROMISSADA, para fins de prestação de contas.

Rio Formoso, ____ de dezembro de 2020.

_____
ASSINATURA DO ARTISTA OU REPRESENTANTE DE GRUPO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente na _____, nº ___, no bairro (ou distrito) _____, no município de Rio Formoso, AUTORIZO O USO DA MINHA IMAGEM OU DO MENOR QUE SOU RESPONSÁVEL **(e se for o caso de menores presentes no grupo, deverá constar uma declaração anexada com a assinatura dos pais ou responsável legal de cada um dos menores)** em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho de divulgação da cidade e de suas tradições culturais. A presente AUTORIZAÇÃO é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da(s) imagem(ns) acima mencionada(s) em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por essa ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Rio Formoso, _____ de dezembro de 2020.

_____
ASSINATURA DO ARTISTA OU REPRESENTANTE DE GRUPO

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:588B4EF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 42, de 23 outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar descumprimento de ordem fornecimento da ata de registro de preços decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria GP nº 169/2020.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
066/2020	R N DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI (MANDAÚ), inscrita no CNPJ: 34.488.264/0001-58.	Processo Licitatório PMT Nº 004/2020, Pregão Eletrônico n° 003/2020.	Pedido de desistência de dentro do prazo de validade da proposta.
067/2020	J. I. DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ: 29.393.004/0001-69.	Processo Licitatório PMT Nº 004/2020, Pregão Eletrônico n° 003/2020.	Não assinatura da ata de registro de preços após convocação.
068/2020	JOAO VICTOR IZIDORO RODRIGUES MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS ME, inscrita no CNPJ: 30.641.537/0001-00	Processo Licitatório PMT Nº 004/2020, Pregão Eletrônico n° 003/2020.	Pedido de desistência de dentro do prazo de validade da proposta.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE OLIVEIRA LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:53C64B94